



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Ofício n.º 819/2018-GP

São Roque, 26 de dezembro de 2018

Assunto: Requerimento nº 208 – Vereador
Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, vimos proceder ao encaminhamento de cópia das informações prestadas pela direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos à inteira disposição para a apresentação de quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

11952/2018



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

AUTO DE EMBARGO

001452

Série C

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO de 20 18 às 15:00 horas
na ESTRADA DO AGULASSAI N.º S/N

neste Município, onde me achava no exercício das minhas funções de Fiscal de Obras e Posturas,

constatei que o Sr. ALTAMIRO DE ARAÚJO - RG 21468.454-4 SSP/SP

E ELIZABETE DE MORAES PLATÃO SILVA - RG 17477771-1, residente

à (ENDEREÇO SUPRA) N.º _____

estava construindo DIVERSAS RESIDÊNCIAS SEM PROJETO COM RESPECTIVAS
ALVARÁIS DE CONSTRUÇÃO EM TERRENO PÚBLICO

E, tendo sido embargada a obra, em virtude de NÃO POSSUIR PROJETO E ALVARÁ
DE CONSTRUÇÃO

por infração ao disposto no art. 7.º DA LEI COMPLEMENTAR 41/06

disso cientifiquei o proprietário e os operários que ali se encontravam, intimando-os a não prosseguirem na obra,
sob pena das sanções cabíveis. Para constar, lavrei o presente auto, tendo ENTREGUEI A

SEGUNDA VIA ao interessado cópia do mesmo.

Paulo César Silva Tozzato
Fiscal de Obras Posturas e Meio Ambiente
Matr. 12.321

AUTUANTE

EMBARGADO

TESTEMUNHAS:

Rojeferson Pereira Silva
Fiscal de Obras Posturas e Meio Ambiente
Matr. N.º 13014

Ednelson E. Girardelli
Fiscal de Posturas
RG 17.009.661-0-RE: 9015

Esteja ciente que esta
assinatura não é
admissão de culpa.

Obs.: INTIMADO RECUSOU-SE A ASSINAR

Depto. Jurídico

A/C. Sr. Juiz M. de Souza. Juiz de Direito

Fui designado a fiscalização da obra de
Reforma do Terminal Aéreo (RATA) e a obra de
Reforma do Terminal de Passageiros (RTP) e a obra de
Reforma do Terminal de Carga (RTC) e a obra de
Reforma do Terminal de Manutenção (RTM) e a obra de
Reforma do Terminal de Estacionamento (RTE).

Porém, devido a ausência de recursos humanos e
materiais, não é possível a realização das obras
de Reforma do Terminal Aéreo (RATA) e a obra de
Reforma do Terminal de Passageiros (RTP) e a obra de
Reforma do Terminal de Carga (RTC) e a obra de
Reforma do Terminal de Manutenção (RTM) e a obra de
Reforma do Terminal de Estacionamento (RTE).

R/Fiscalização /R.
Manter fiscalização no local

São Paulo, 9/11/2018.

Nesta data a-fuery por meio de RATA e
no dia do embargo

José Rubens Leite
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. 13.812



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

AUTO DE EMBARGO

001454

Série C

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO de 20 18 às 15:20 horas
na ESTRADA DO AGUAÇAÍ N.º S/N
neste Município, onde me achava no exercício das minhas funções de Fiscal de Obras e Posturas,
constatei que o Sr. ALTAMIRO DE ARAUJO - RG 21468454-4 SSP/SP
E ELIZABETE DE MORAES PLATAO SILVA - RG 17477771-1, residente
à (ENDEREÇO SUPRA) N.º _____
estava construindo PARCELAMENTO CLANDESTINO, IMPLANTADO SEM
A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA, SEM INFRAESTRUTURA
BÁSICA

E, tendo sido embargada a obra, em virtude de PARCELAMENTO CLANDESTINO

por infração ao disposto no art. 49, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR 40/06
disso cientifiquei o proprietário e os operários que ali se encontravam, intimando-os a não prosseguirem na obra,
sob pena das sanções cabíveis. Para constar, lavrei o presente auto, tendo ENTREGUE
2ª VIA ao interessado cópia do mesmo.

Paulo Cesar Silva Lozzato
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. 12.321

AUTUANTE

EMBARGADO

TESTEMUNHAS:

Rojeferson Pereira Silva
Rojeferson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. N.º 13014

Edson Roberto de Almeida
Edson Roberto de Almeida
Fiscal de Posturas
Obs: RG 17.009.661-0-RE: 9015

Esteja ciente que esta
assinatura não é
admissão de culpa.

Obs: OS AUTUADOS RECUSARAM - SE A ASSINAR.

Depto. Jurídico

A/C. 20. Francis M. De Oliver, Director, NY, 1960

Em complemento a identificação da espécie de
bambuço mencionada anteriormente (54918) e para a de
bambuço de 1986-87. A quebra, com a presença de
uma ou mais nervuras comitantes irregulares e
clorotônicas de verde.

10/25/2000 8:00 AM - 10/25/2000 8:00 AM

[illegible][illegible]

Copy to Mexico. 7696/148

1) Fiscal macro.

Mantém fiscalização no local

~~Joel de Silva Prado~~ 13/9/15
~~Coordenador de Serviços e Manutenção~~

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

12037/13

Interessado:

Elizabete de Almeida Silva
(Nome ou Razão Social)

() RG nº 17477271-1

(Cédula de Identidade)

() I.ºE. nº

(Inscrição Estadual)

() CPF nº 167321955/67

(Cadastro Pessoa Física)

() CNPJ nº

(Cadastro Nacional Pessoa jurídica)

Endereço:

Rua Sebastião Gomes Nº 180

Bairro:

Centro

Cidade:

São Roque

CEP

13047-000

Fone:

(11) 4772544

Inscr. Municipal/Cadastro:

E-mail:

elizabethsilva@uol.com.br

Assunto:

Requerimento de obra (ruas)

O requerente acima qualificado, vem pelo presente mui respeitosamente solicitar de V.Exa. se digne:

Realizar a pavimentação pedonal feita
na Rua Sebastião Gomes para melhorar
a circulação de pedestres e
segurança dos cidadãos da cidade
de São Roque, solicitando
o necessário para a realização
desta obra.

Nestes Termos

P. Deferimento,

São Roque/SP,

19 de Setembro

de

2013

Nome

RG

Elizabete de Almeida Silva

17477271-1



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

AUTO DE EMBARGO

001452

Série

Aos 11 dias do mês de SETEMBRO de 20 18 às 15:00 hora
na ESTRADA DO AGUASSAÍ. N.º S/N

neste Município, onde me achava no exercício das minhas funções de Fiscal de Obras e Posturas
constatei que o Sr. ALTAMIRO DE ARAÚJO - RG 21468.454-4 SSP/SP
E ELIZABETE DE MORAES PLATÃO SILVA - RG 17477771-1, residente
à (ENDEREÇO SUPRA) N.º _____

estava construindo DIVERSAS RESIDÊNCIAS SEM PROJETO COM RESPECTIVAS
ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EM TERRENO PÚBLICO.

Estando, tendo sido embargada a obra, em virtude de NÃO POSSUIR PROJETO E ALVARÁ
DE CONSTRUÇÃO

por infração ao disposto no art. 7º DA LEI COMPLEMENTAR 41/06
dessa, cientifiquei o proprietário e os operários que ali se encontravam, intimando-os a não prosseguirem na obra,
sob pena das sanções cabíveis. Para constar, lavrei o presente auto, tendo ENTREGUE A
SEGUNDA VIA ao interessado cópia do mesmo.

Paulo Cesar Silva Lazzato
Fiscal de Obras Posturas e Meio Ambiente
Matr. N.º 12.321

AUTUANTE

EMBARGADO

TESTEMUNHAS:

Rojeferson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. N.º 13014

Edson E. Ghirardelli
Fiscal de Obras Posturas
Matr. N.º 009.6610-RE: 9015

Esteja ciente que esta
assinatura não é
admissão de culpa.

Obs.: INTIMADO RECUSOU-SE A ASSINAR

Boa tarde. Tudo bem?

Por favor, poderia por favor o Sr. Advogado
(ou Advogada) e o Sr. Advogado

19/01/18
José da Silva Braga
Escritório de Advocacia e Consultoria Jurídica

Boa tarde P.M.A.

Boa tarde,

Considerando as informações supra, bem como, a
ausência de embargo anexo não há qualquer demonstração
de risco para se entregar a intermediação final em
nome da pessoa física com uma via do documento
original em que foi lavrado e, especialmente porquanto
há risco de infração à legislação (art. 1º da Lei Complementar
106/16).

Importante destacar ainda que, como se sabe, a
propria intermediação a área em questão é objeto de
ação de reintegração de posse, em curso perante a 2ª
Vara Civil de Bragança, processo nº 5002778-40 2017-2
e 10, na qual se discute a invasão patrimonial em
terreno público.

Assim, segue encaminhado o procedimento aos Senhores
para ciência da intermediação.

Renata Marjuc da Oliveira
OAB/SP nº 183.930
Diretora do Departamento Jurídico

19/01/18

Sandra Regina - Planejamento

De: Quilombo Carmo <quilombocarmo@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 12:43
Para: dpma@saoroque.sp.gov.br
Assunto: embargo de obras no quilombo

Bom dia, um fiscal embargou obras no quilombo sem especificar a área e a construção que está sendo embargada. Protocolamos ontem um pedido para ter acesso ao laudo pericial que foi feito pelo fiscal para que possamos dar fins judiciais. Vocês poderiam especificar por aqui também a área e a construção para que possamos dar entrada na defesa. Agradecemos antecipadamente a atenção

Elizabete Platão
Presidente da Associação do Quilombo do Carmo

Alto Digno Juiz - Dr. Francisco

Embargo está de acordo com o legislação municipal. Não temos
a fim informar a Representante (Sra. Elizabete)

Fiscal de Obras Públicas e Urbanização
Matr.: 12.3.10

17/9/18

Indo em vista que a interessada não identifica
como Presidente da Associação do Quilombo do
Carmo, solicito-se que compare sua legitimidade,
apresentando cópias dos atos constitutivos da associação e da eleição.

Renata Mariucci de Oliveira
Diretora do Departamento Jurídico
OAB/SP nº 193.930

18/09/18

Ao D.J.

Dra. Renata

Segue o Email, enviado à Associação
do Quilombo do Carmo.

Alexandra Valente Unai

Coordenadora de Divisão de Fiscalização e Execução
Matr.: 5016

Sandra Regina - Planejamento

De: Aline Di Giulio - Planejamento <agiulio@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 08:51
Para: dmoraes@saoroque.sp.gov.br; Sandra Regina de Oliveira
Assunto: ENC: Embargo



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Aline Di Giulio

Chefe de Serviço de Orçamento
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-8542

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Vitor Barbosa - Obras [<mailto:obras@saoroque.sp.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 13 de setembro de 2018 10:40
Para: agiulio@saoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: Embargo



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Vitor Alexandre Barbosa

Chefe de Serviço Operacional
Departamento de Obras
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
(11) 4784 - 8545

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Quilombo Carmo [<mailto:quilombocarmo@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 14:07
Para: obras@saoroque.sp.gov.br
Assunto: Embargo

Bom dia. Gostaríamos de marcar uma reunião para falar a respeito do embargo feito ontem sem notificação prévia e dizendo que estamos em área pública. Não estamos. Gostaríamos de nos reunir.

Atenciosamente

Presidente da Associação do Quilombo do Carmo



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

AUTO DE EMBARGO

Série C

Aos _____ dias do mês de SETEMBRO de 20 18 às 15:00 horas
na LOCALIDADE DE AGUA SAIA N.º 2/18

neste Município, onde me achava no exercício das minhas funções de Fiscal de Obras e Posturas,

constatei que o Sr. ANTONIO DE ADRIANO - RG 21.466.454-4 - SP - 11
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO - RG 17.411.031-1, residente
à (RUA DE ARAUCÁRIA) N.º _____

estava construindo DIVERSAS RESIDÊNCIAS SEM PROJETO DE CONSTRUÇÃO
ALGUMAS DE CONSTRUÇÃO EM TERRENO PÚBLICO

E, tendo sido embargada a obra, em virtude de VIOLAR O ART. 17 DO DECRETO Nº 1.111/11
DE CONSTRUÇÃO

por infração ao disposto no art. 1º DO ART. 17 DO DECRETO Nº 1.111/11

disso cientifiquei o proprietário e os operários que ali se encontravam, intimando-os a não prosseguirem na obra,
sob pena das sanções cabíveis. Para constar, lavrei o presente auto, tendo _____

SEMPRE COM VIST ao interessado cópia do mesmo.

Paulo Cesar de Souza
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Mab. 12/2018

AUTUANTE

EMBARGADO

Esteja ciente que esta
assinatura não é
admissão de culpa.

TESTEMUNHAS:

Rafaelson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Mab. 12/2018

Ednelson E. Ghirardelli
Fiscal de Posturas
RG 17.009.661-0-RE: 9015

Obs.: INTIMADO REVOGADO A HISTÓRIA



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

AUTO DE EMBARGO

001111

Série C

Aos 14 dias do mês de SETEMBRO de 20 18 às 15 horas
na CIDADE DE AGUASAI N.º 274

neste Município, onde me achava no exercício das minhas funções de Fiscal de Obras e Posturas,

constatei que o Sr. ALTAMIRO DE ARAUJO - RG 21428654-4 e ELIZABETE DE ARAUJO RAIOL SILVA - RG 17441942-1, residente
à (Cidade de São Paulo) N.º _____

estava construindo PARCELA DE 10.000,00 M², PARA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES RESIDENCIAIS, COM INFRAESTRUTURA BÁSICA

E, tendo sido embargada a obra, em virtude de PARCELA DE 10.000,00 M², PARA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES RESIDENCIAIS, COM INFRAESTRUTURA BÁSICA

por infração ao disposto no art. 47, inciso II da Lei Complementar nº 100/1990

disso cientifiquei o proprietário e os operários que ali se encontravam, intimando-os a não prosseguirem na obra,
sob pena das sanções cabíveis. Para constar, lavrei o presente auto, tendo assinado

em 14/09/2018 ao interessado cópia do mesmo.

Paulo Roberto Pereira Silva
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. N.º 13014

AUTUANTE

EMBARGADO

TESTEMUNHAS:

Paulo Roberto Pereira Silva
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. N.º 13014

Esteja ciente que esta
assinatura não é
admissão de culpa.

Edilson E. Ghirardelli
Fiscal de Posturas
Obs: RG 17.009.661-0-RE: 9015

Obs: OS AUTUADES DEBEM ASSINAR - SE A ASSINATURA

Daiane C. Moraes - Planejamento

Para: quilombocarmo@gmail.com
Assunto: Ref. Embargo de Obras

Prezado Sra.
Elizabeth Platão
Presidente da Associação do Quilombo do Carmo.

Tem esta a finalidade em comunicar o despacho da Diretora do Departamento Jurídico, *"tendo em vista que a interessada se identifica como Presidente da Associação do Quilombo do Carmo, solicita-se que comprove sua legitimidade, apresentando cópias das atas constitutivas da associação e da eleição"*.

Era o que tinha a informar,



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SÃO ROQUE
www.saoroque.sp.gov.br

Alexandre Valente Olini

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas.
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9638

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 011/2018 - DJ

São Roque, 14 de setembro de 2018

Assunto: Denúncia anônima sobre possível parcelamento ilegal do solo, indícios de prática de crime previsto no artigo 50, II, da Lei 6766/79

Ilmo. Sr. Delegado,

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente, vimos informar Vossa Senhoria, que na data de ontem, 13.09.2018, recebemos denúncia anônima dando conta de possível parcelamento ilegal do solo que está ocorrendo em área pública situada no Bairro do Carmo, deste Município. Trata-se de uma área que integra o Loteamento Patrimônio do Carmo destinada para PRAÇA, localizada entre o Sistema de Recreio do Setor G e a Avenida Existente, possuindo 9.600,00 m² (docs. Anexos).

Referida área encontra-se invadida desde 20.03.2017, o que está sendo objeto de reintegração de posse, ação n.:5002778-40.2017.4.03.6110, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de Barueri.

Ocorre que, a partir da denúncia recebida pelo Sr. Ouvidor da Guarda Municipal na data de ontem, há fortes indícios de que a área em questão está sendo objeto de parcelamento ilegal do solo, razão pela qual solicita-se os

Recebido:
14/09/2018

ANDERSON DA SILVA PRADO GÓES
ESCRIVÃO DE POLÍCIA
RG 20.173.728-6/SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão
CEP 18.135-125 – São Roque – SP
www.saoroque.sp.gov.br
Tel: 11 4784-8500 / 11 4784 - 964



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

préstimos de V. Sa. no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para impedir a prática do crime em questão solicitando-se o comparecimento de V. As e sua equipe na data de 16.09.2018, momento em que, conforme denúncia relatada no memorando anexo, haverá o comparecimento de pessoas interessadas na aquisição ilegal da referida área.

Informamos, também que estamos noticiando o fato ao Ministério Público e que a equipe de fiscalização desta Municipalidade também estará presente no local na data de 16.09.2018.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.

RENATA MARIUCCI DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento Jurídico
OAB/SP 193.930

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Delegado de Polícia de São Roque



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Roque, 13 de setembro de 2018.

À Diretora do Departamento Jurídico – Dra. Renata Mariucci

Na data de hoje, por volta das 11:30 hs da manhã, recebi uma ligação anônima questionando algumas informações sobre a área localizada no Bairro do Carmo, próxima ao loteamento denominado “Patrimônio do Carmo”, que atualmente encontra-se ocupada por pessoas que se declaram remanescentes do Quilombo do Carmo.

Na ligação, o informante relatou que recebeu a informação de que no dia 16/09/2018, domingo, no período da manhã, os interessados deveriam comparecer ao local para demarcação de seus respectivos lotes, uma vez que fora definido que a área em questão pertenceria aos quilombolas. Sendo assim, questionou a veracidade das informações recebidas, pois achou estranho o fato ocorrer em um domingo.

Informei ao anônimo que sobre a área existe uma ação judicial, haja vista que há área pública, bem como área particular no local, onde a prefeitura e o proprietário pleiteiam a reintegração de posse.

Nesse instante, o informante relatou que todas as pessoas do local estão recebendo essa informação, que os interessados realizam o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para uma espécie de associação, e mais R\$50,00 (cinquenta reais) mensalmente. Além disso, relatou que não sabe dizer o nome da pessoa que está coordenando este evento agendado para domingo, mas que se trata de um rapaz negro, alto e com barba.

Salientei para o informante que a área provavelmente seria objeto de um estudo do INCRA junto à UFSCAR no bojo do processo judicial, para determinar se a área realmente pertence aos remanescentes de quilombos, e somente após isso ocorreria a titulação dos ocupantes.

Por fim, pedi para que o informante viesse até a Prefeitura para esclarecimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

e procurasse a Divisão de Fiscalização ou o Departamento Jurídico, momento em que o interessado admitiu receio de ser identificado pelas partes envolvidas e sofrer algum tipo de represália, mas declarou que viria à Prefeitura, e a ligação foi encerrada.

Diante disso, considerando a existência da ação judicial e a ciência de possível parcelamento do solo que consolide ainda mais a invasão à área pública, bem como o conhecimento e providências que V. S.^a tem tomado com relação a estes fatos, encaminho o presente para ciência e providências.

São Roque, 13 de setembro de 2018.

Bruno César Octávio Caparelli
Ouvidor da Guarda Civil Municipal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 012/2018 - DJ

São Roque, 14 de setembro de 2018

Assunto: Denúncia anônima sobre possível parcelamento ilegal do solo, indícios de prática de crime previsto no artigo 50, II, da Lei 6766/79

Ilmo. Sr. Capitão da Polícia Militar,

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente, vimos informar Vossa Senhoria, que na data de ontem, 13.09.2018, recebemos denúncia anônima dando conta de possível parcelamento ilegal do solo que está ocorrendo em área pública situada no Bairro do Carmo, deste Município. Trata-se de uma área que integra o Loteamento Patrimônio do Carmo destinada para PRAÇA, localizada entre o Sistema de Recreio do Setor G e a Avenida Existente, possuindo 9.600,00 m² (docs. Anexos).

Referida área encontra-se invadida desde 20.03.2017, o que está sendo objeto de reintegração de posse, ação n.:5002778-40.2017.4.03.6110, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de Barueri.

Por conta das fiscalizações já realizadas no local constatou-se a existência de 40 (quarenta) famílias ocupando irregularmente a área pública.

14/09/18
CARLOS RICARDO CEOLONI
Capitão PM - Comandante

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão
CEP 18.135-125 – São Roque – SP
www.saoroque.sp.gov.br
Tel: 11 4784-8500 / 11 4784 - 9644



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ocorre que, a partir da denúncia recebida pelo Sr. Ouvidor da Guarda Municipal na data de ontem, há fortes indícios de que a área em questão está sendo objeto de parcelamento ilegal do solo, razão pela qual solicitam-se os préstimos desse Comando, a fim de que seja providenciado o reforço policial necessário, haja vista que o efetivo da GCM para esta operação contará apenas com 02 (duas) viaturas e 04 (quatro) homens, o que inviabiliza o sucesso da operação para impedir a prática do crime em questão, bem como salvaguardar a integridade física dos fiscais que irão autuar as irregularidades e impedir a demarcação do solo.

Importante destacar que o GCM Rogério, que estará de plantão e acompanhará a fiscalização no local, nos informou que também recebeu denúncia no mesmo sentido, confirmando-se a data e o horário da intenção da prática relatada e inclusive de que haverá várias pessoas vindas de municípios como Itapevi e Taboão da Serra.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.

RENATA MARIUCCI DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento Jurídico

OAB/SP 193.930

Ao

Ilustríssimo Senhor Capitão da Polícia Militar



**PREFEITURA DA ESTANCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



RELETÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 036/2018

Ref. Fiscalização realizada em 16/9/2018 entre 9:00 h e 12:00 h no B° do Carmo.

Objetivo – Conf. Denúncia – Invasão no Sítio do Quilombo – Estrada da Serrinha – B° do Carmo.

Não Constatada invasão.

Objetivo – Conf. Denúncia – Ação de invasores – Estrada do Aguassai – B° do Carmo.

Não Constatada ação.

Vistoriada a Estrada do quilombo do Carmo.

Não constatada presença de Invasores

Joel da Silva Prado
Fiscal de Obras Públicas

São Roque, 17 de setembro de 2018.

P/ Diretor Depto Planejamento e Meio Ambiente (Sr. Claudinei)
P/ Conhecimento

Fiscal de Obras Públicas
17/9/18



**PREFEITURA DA ESTANCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 37/2018

Ref. Fiscalização realizada em 15/9/2018 entre 9:00 h e 12:00 h no B° do Carmo.

Objetivo – Conf. Denúncia – Ação de invasores – Estrada do Aguassai – B° do Carmo.

Não Constatada ação de parcelamento.

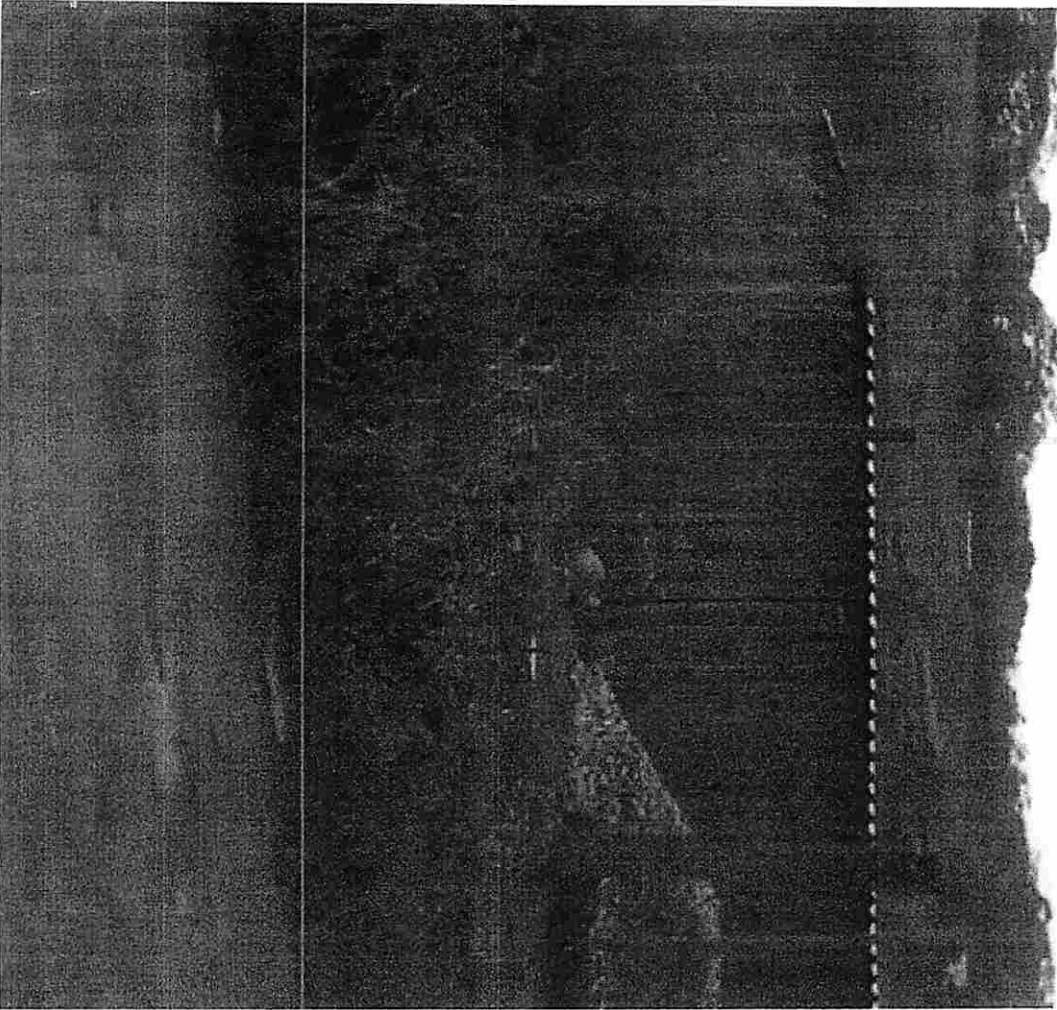
Vistoriada a Estrada do quilombo do Carmo.

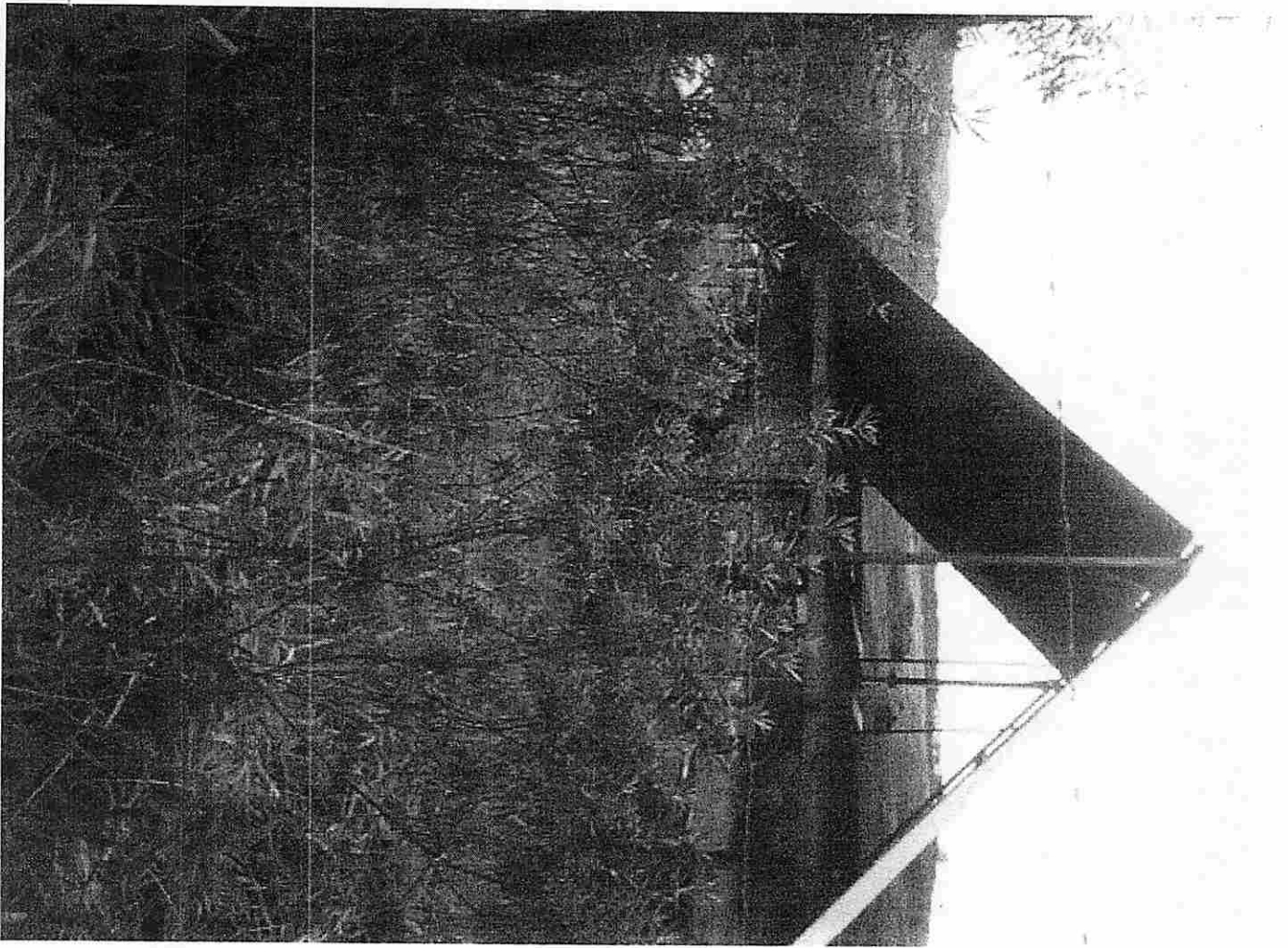
Não constatada presença de Invasores.

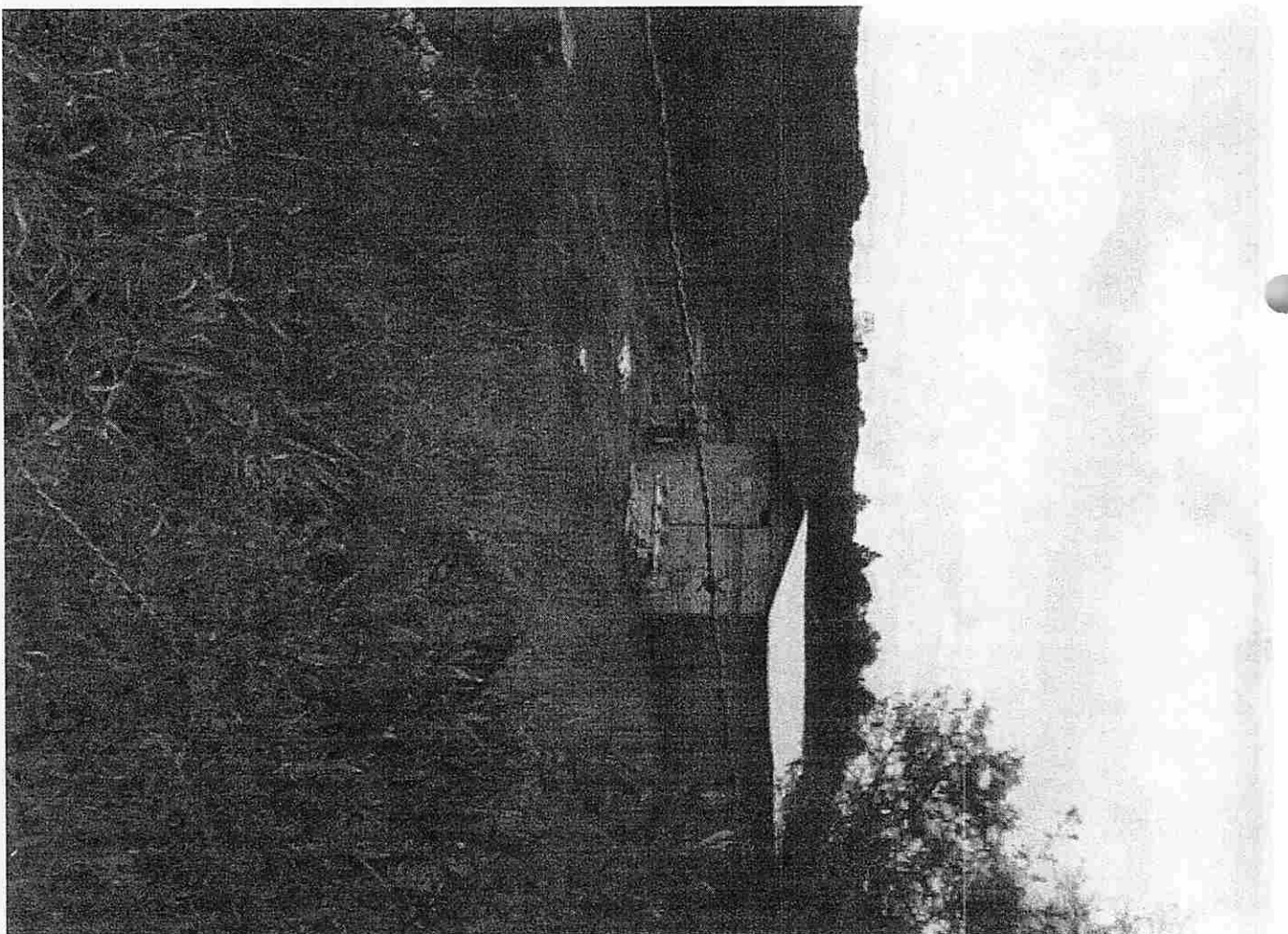
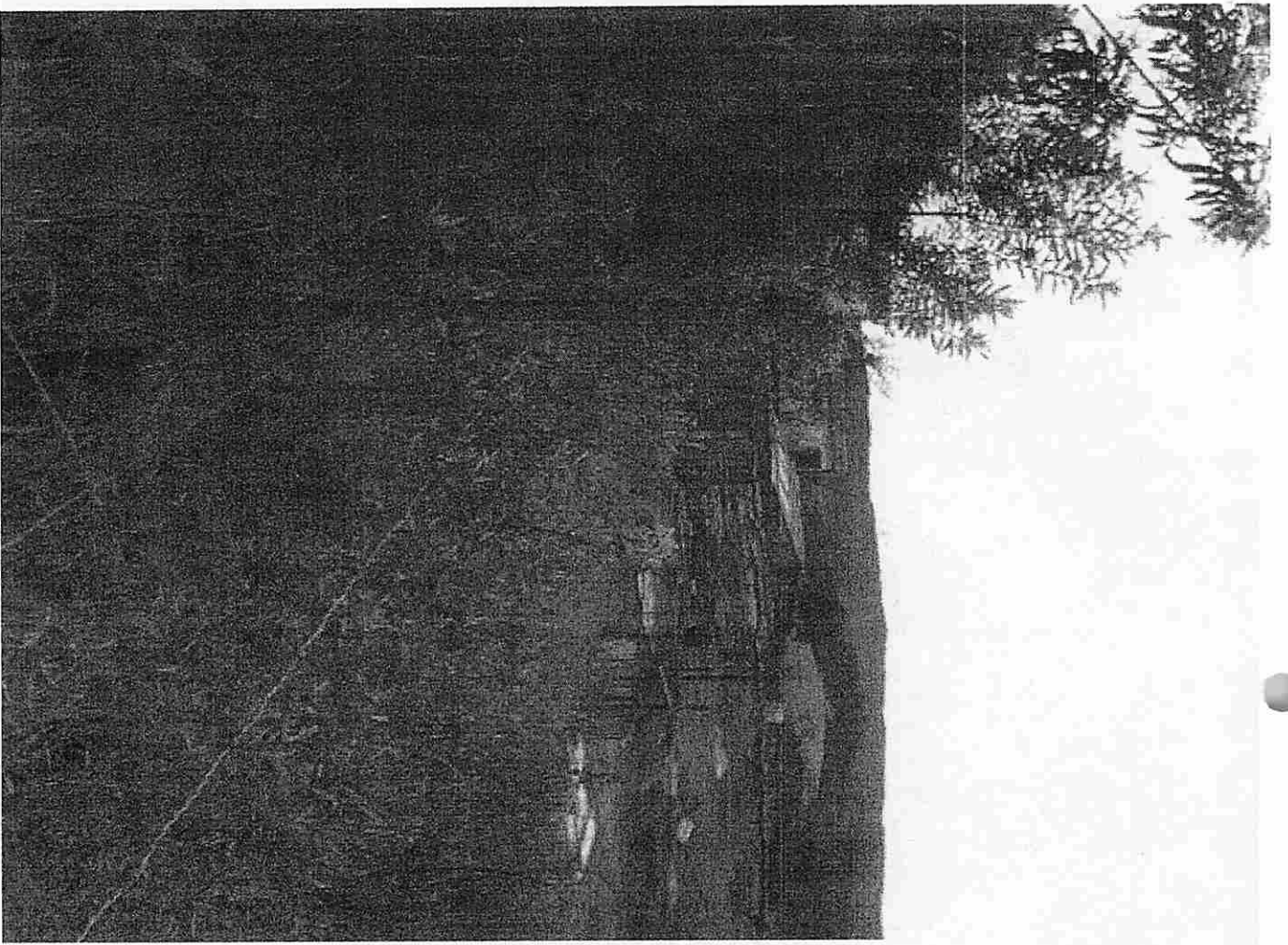
São Roque, 17 de setembro de 2018.

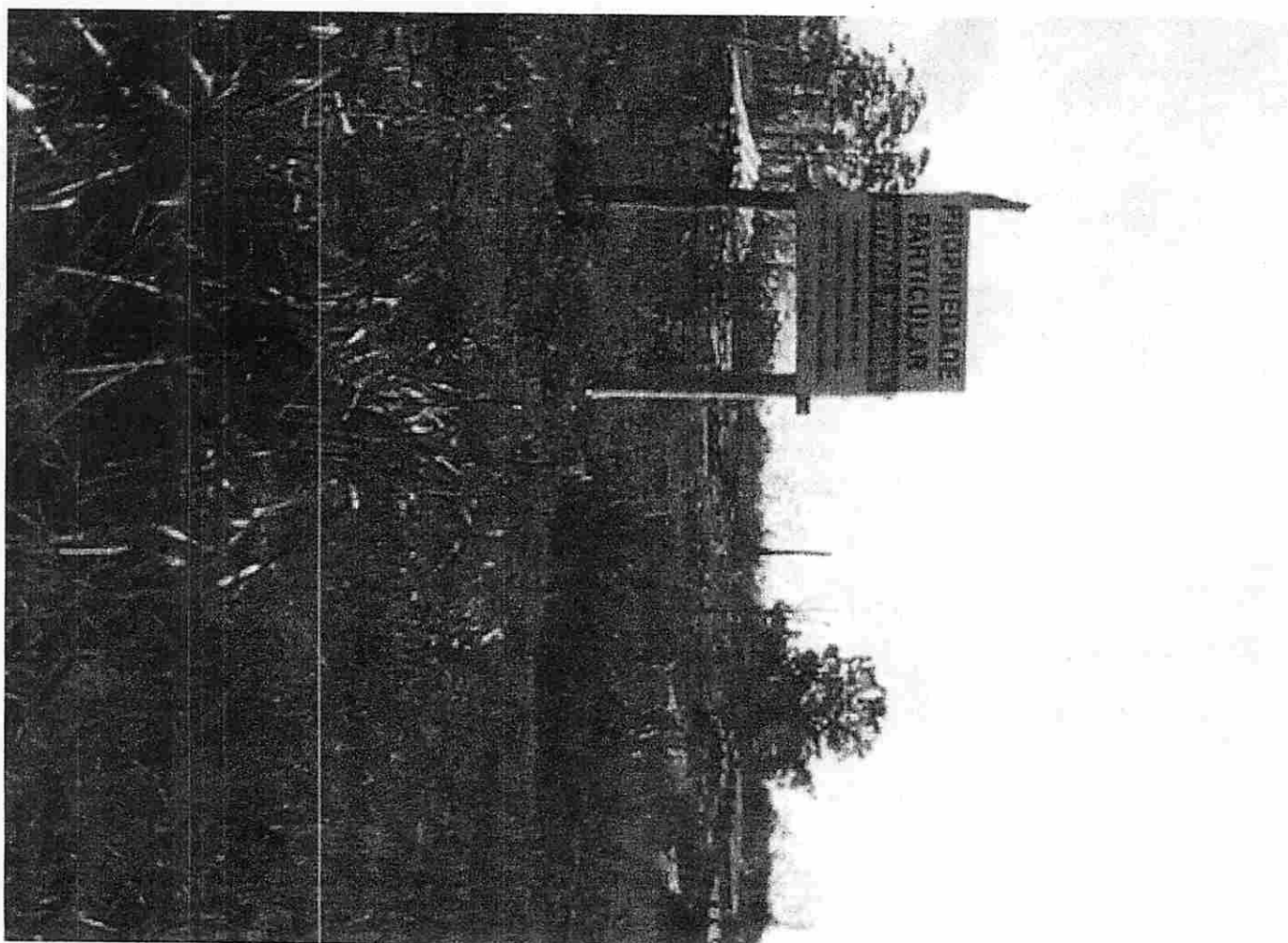
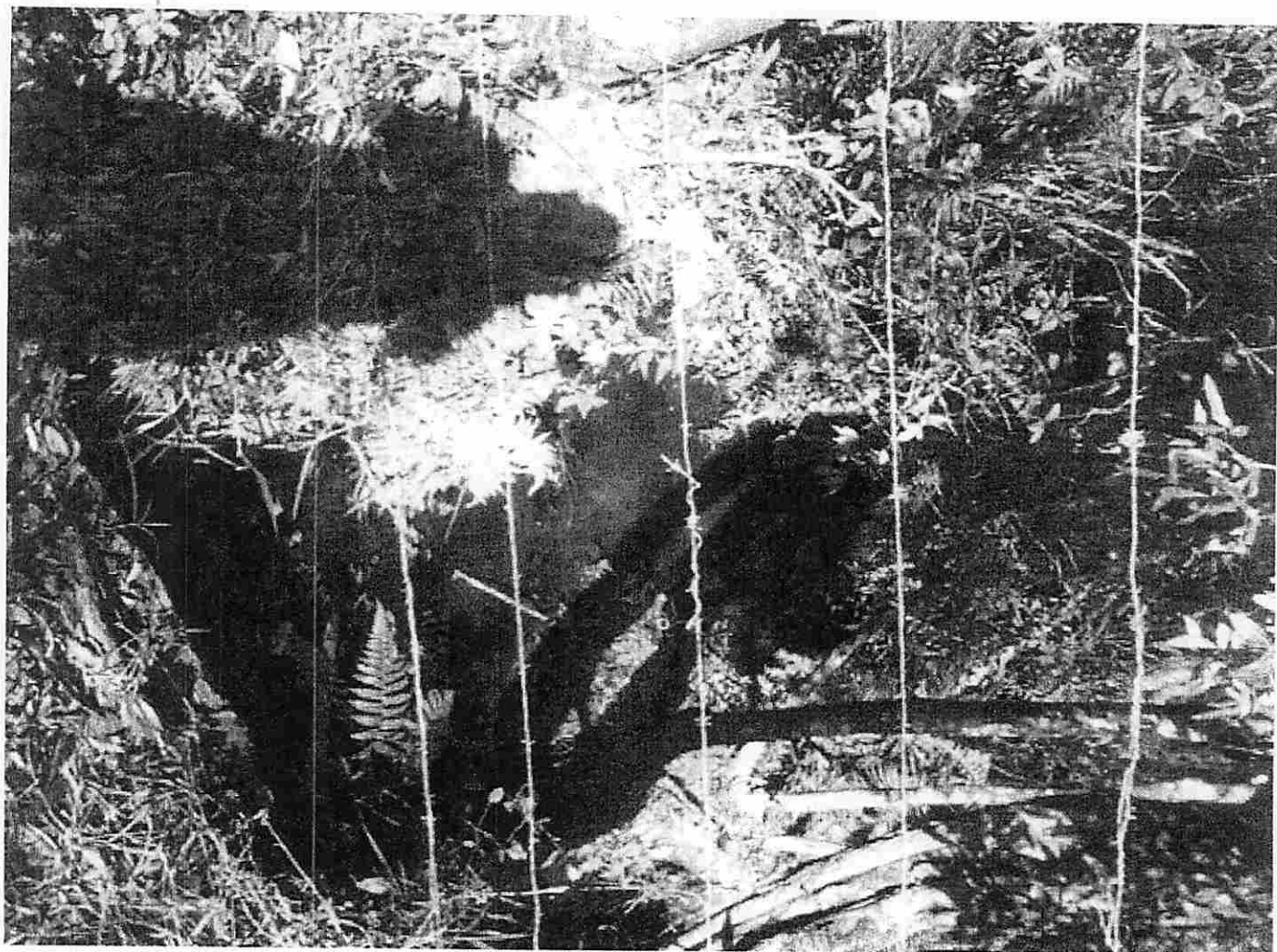
R
17/09/18
mat. 13014

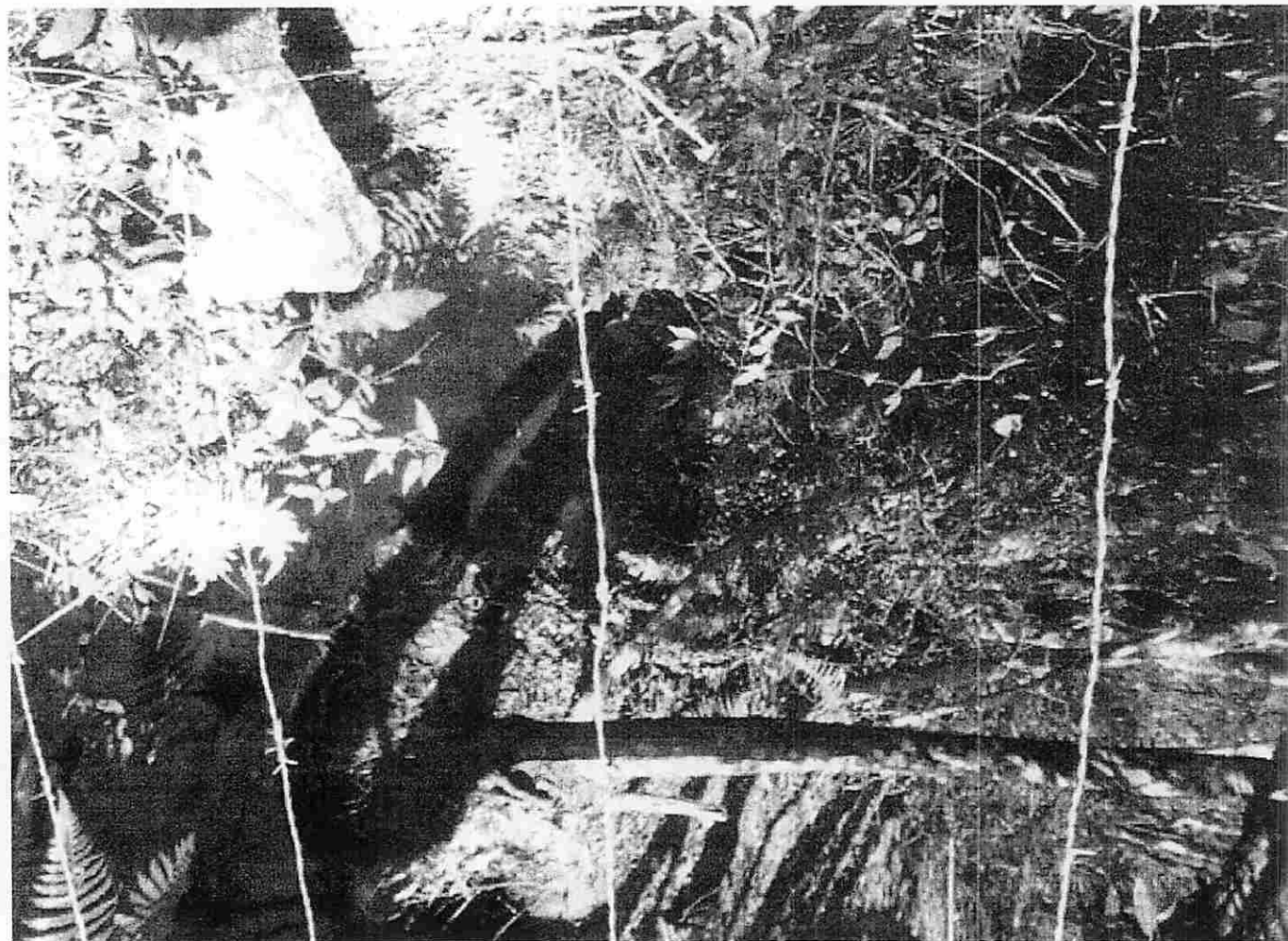
S
17/09/18
mat. 15315

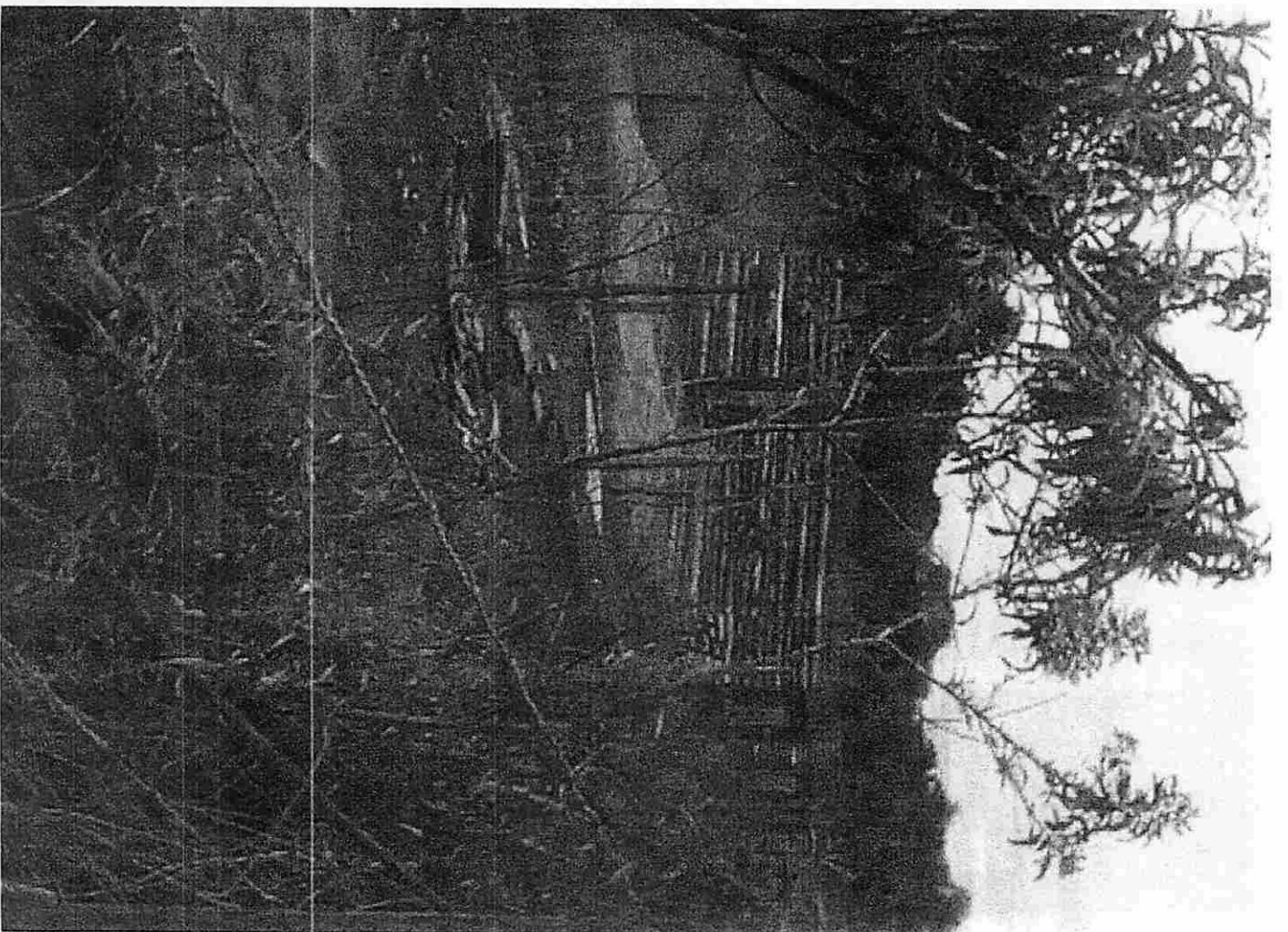
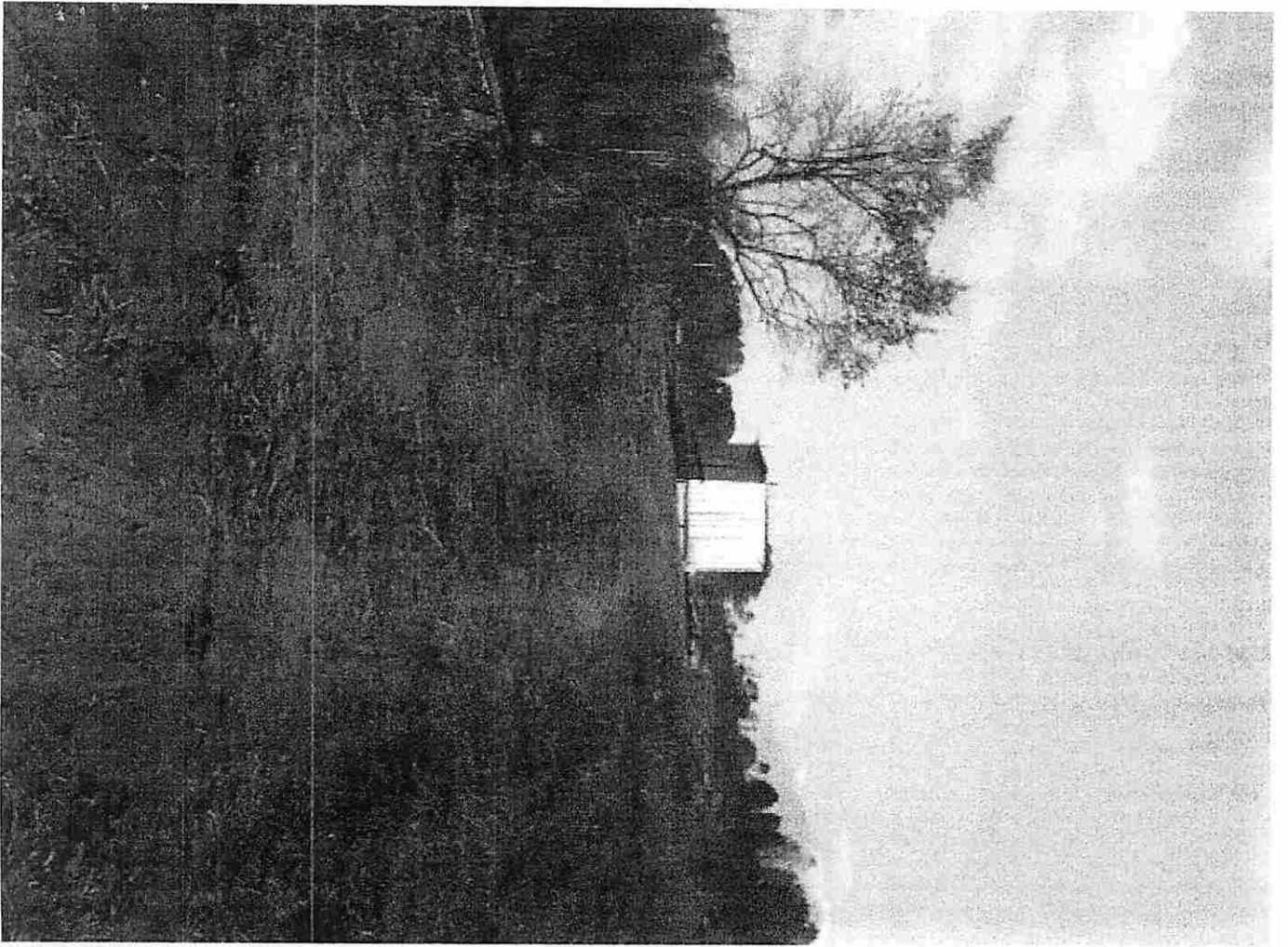


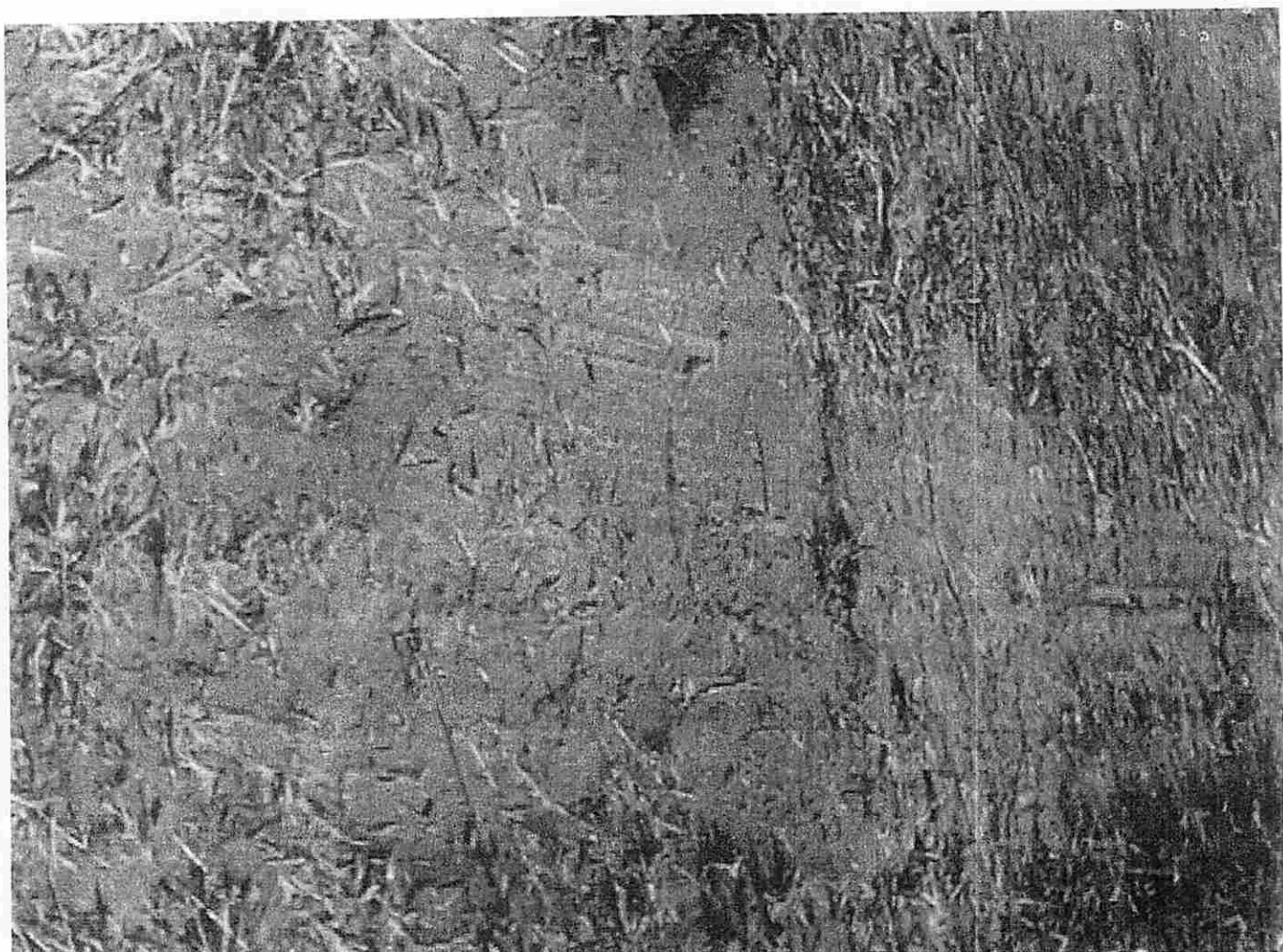














**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

À

Divisão de Fiscalização de Obras, Posturas e Meio Ambiente

Sr. Alexandre Valente Oliani

Chefe de Divisão

Ref.: Relatórios de fiscalização

Ciente quanto às ações realizadas conforme relatório em anexo. Segue para sua ciência e acompanhamento.

Atenciosamente,


Claudinei Rosa
Diretor Depto. Planejamento
e Meio Ambiente - DPMA
Matr. 16695

São Roque, 18 de setembro de 2018.

AO D.S
Dra. Revata

para colar e anexar ao
processo.

12/20/09/18

Alexandre Valente Oliani

Alexandre Valente Oliani
Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas - DFP
Matr. 9016

São Roque, 22 de Setembro de 2.018

Ao

Alexandre

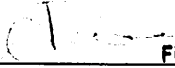
Ch. Fiscalização

Em vistoria ao terreno de área particular e publica, localizado na Estrada do Aguassai, Bairro do Carmo, para verificar andamento de obra e ou terraplenagem.

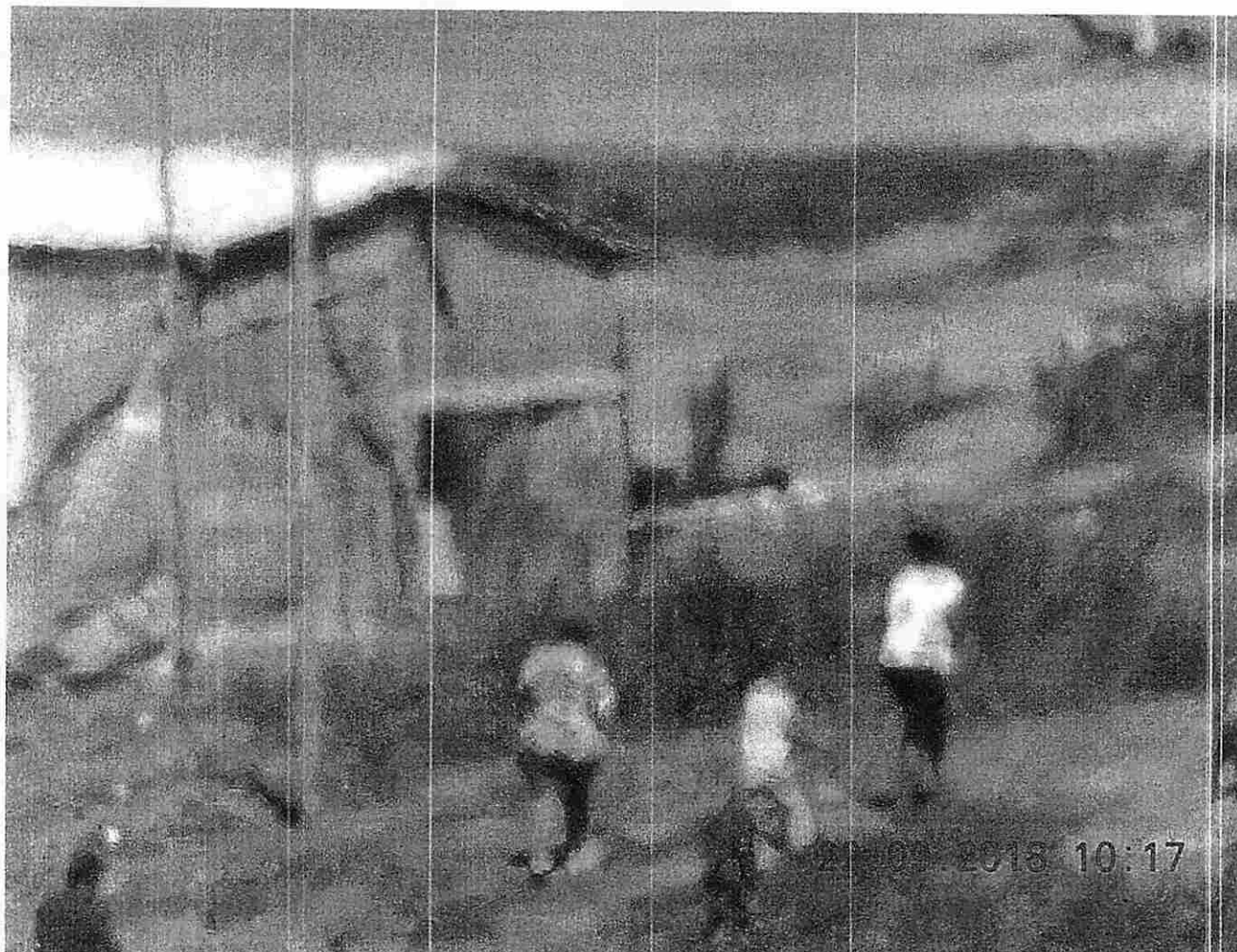
Na verificação no local não foi constatado nada de execução.

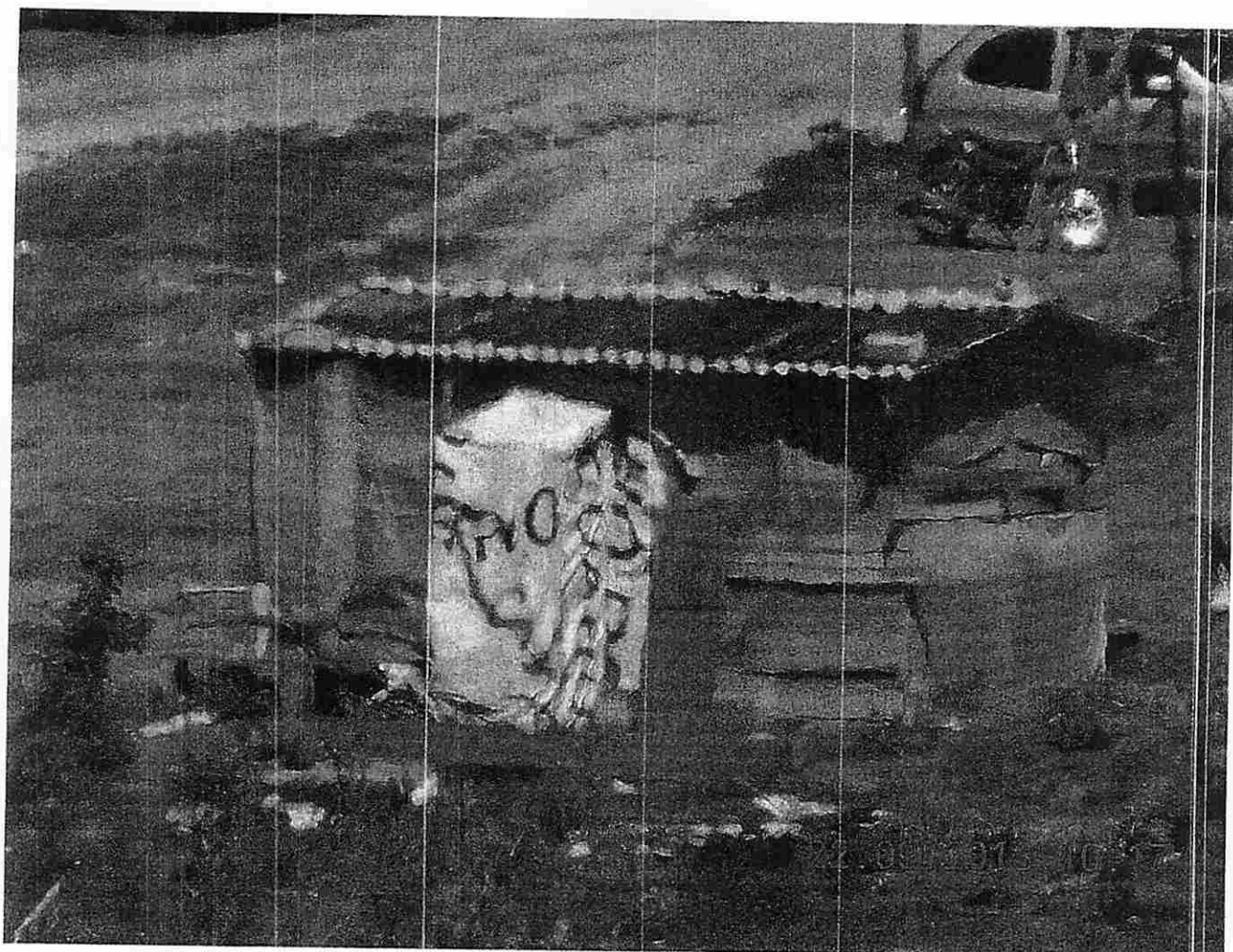
Sem mais

Atenciosamente

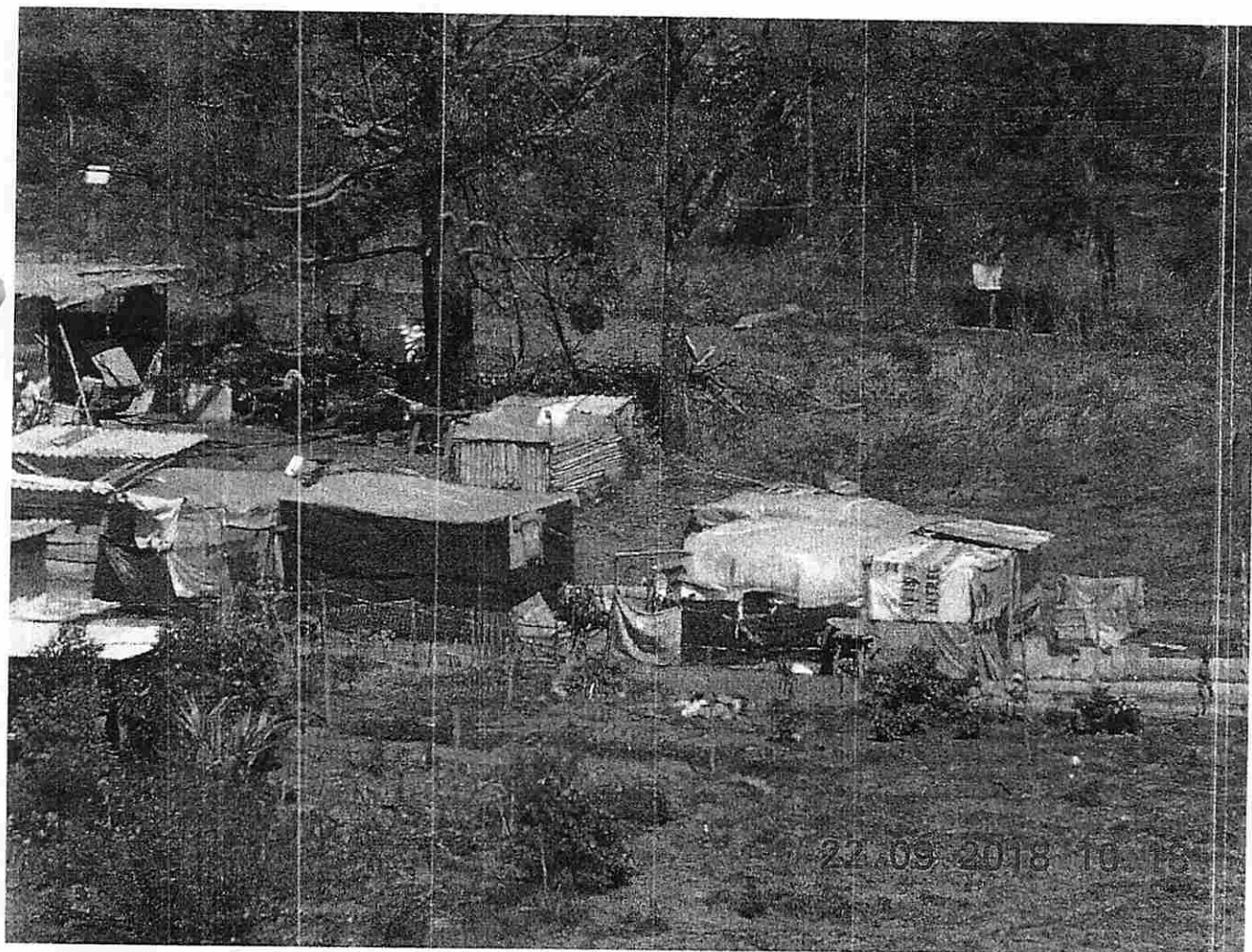
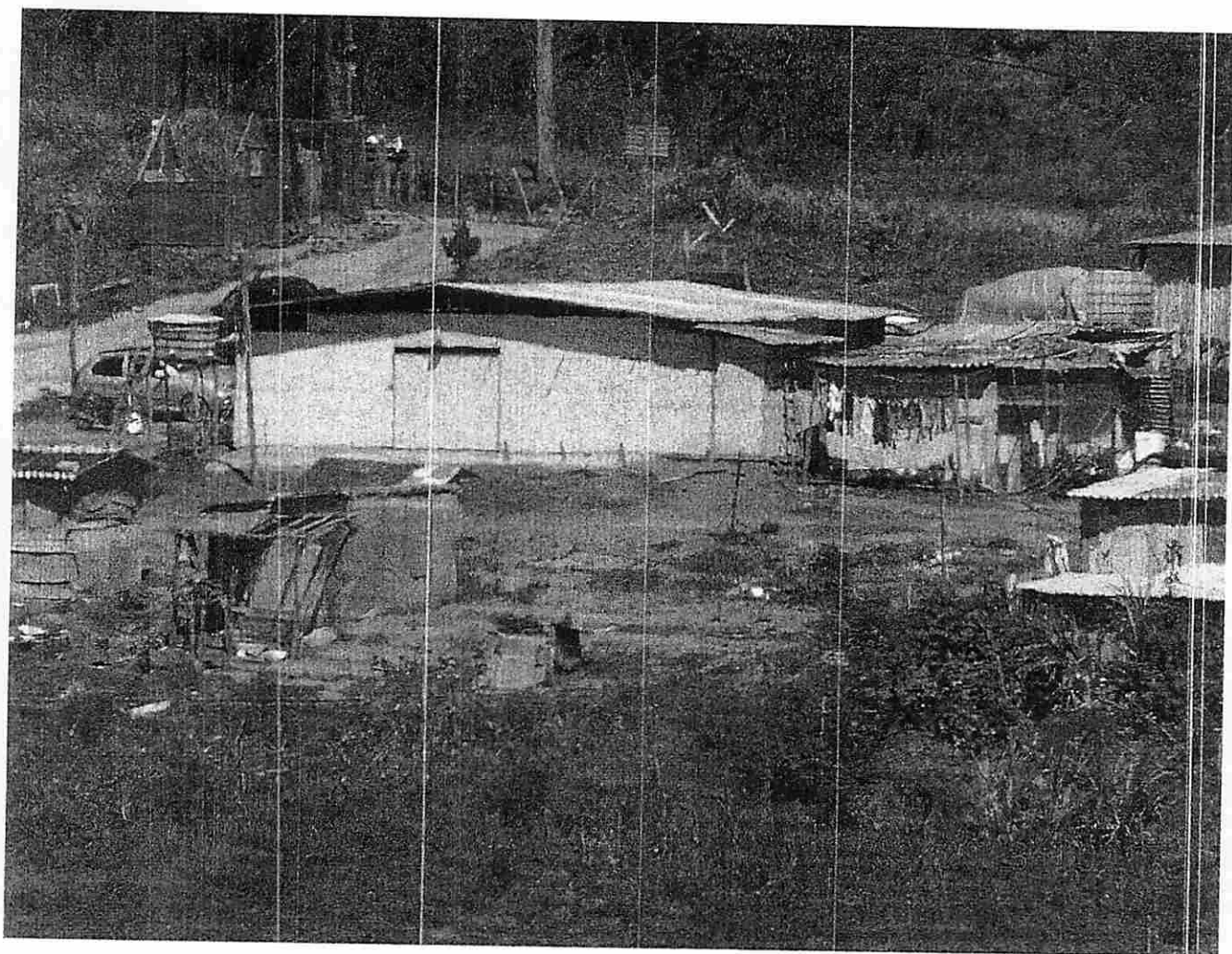

Adriano Rodrigues
Fiscal de Obras Posturas e
Meio Ambiente
Matr 12 322


Ednelson E. Ghirardelli
Fiscal de Posturas
RG 17.009.661-0-RE: 9015

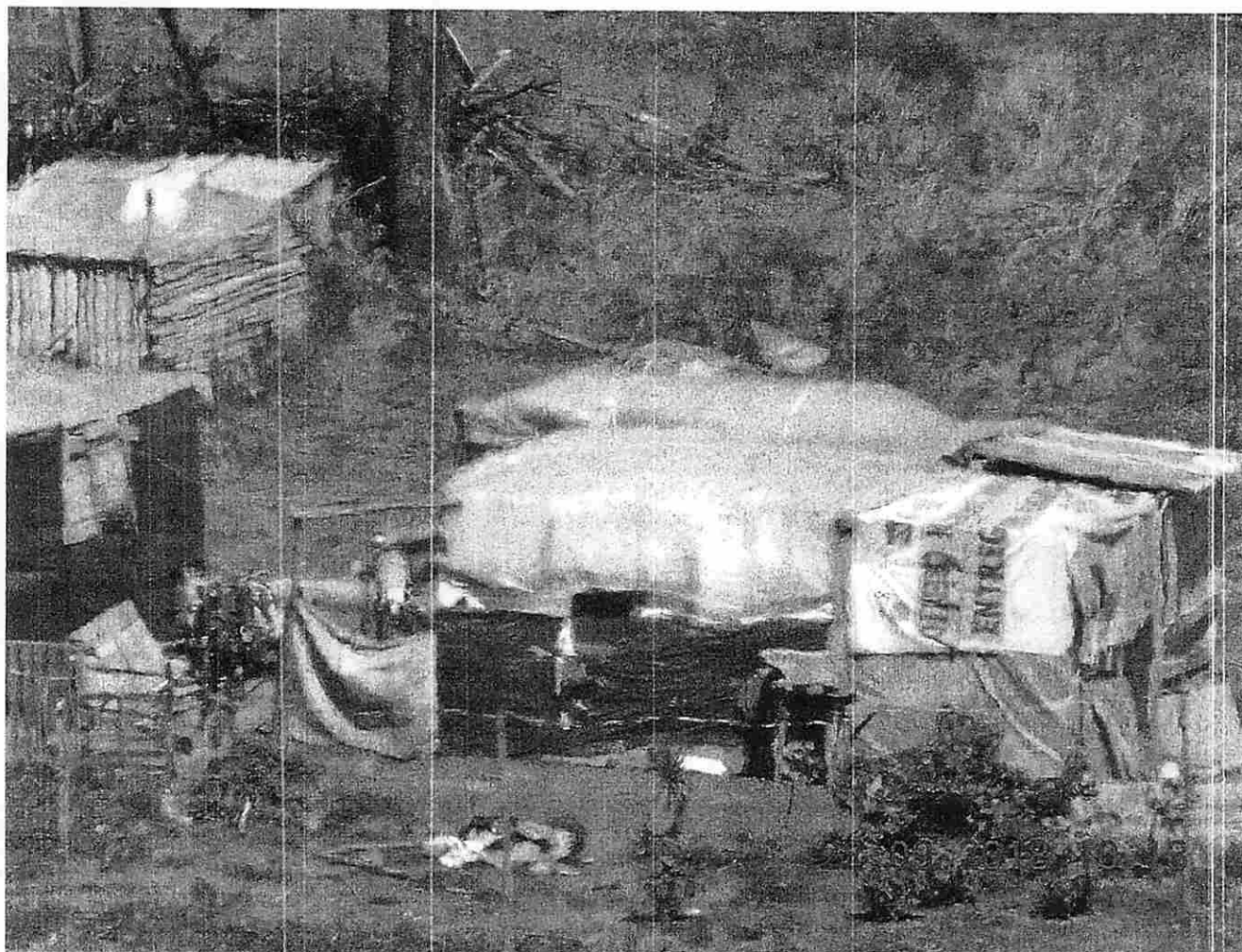




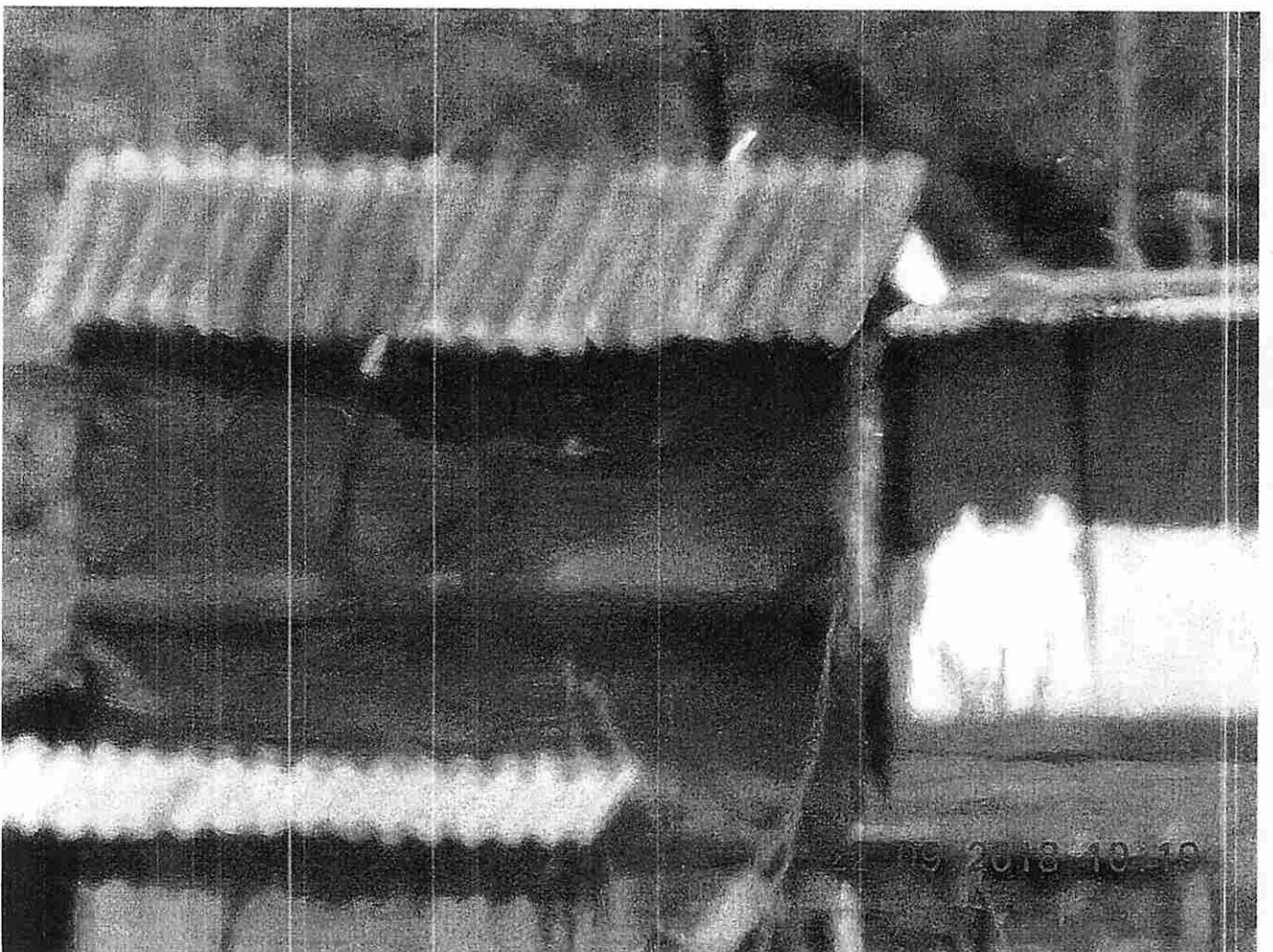
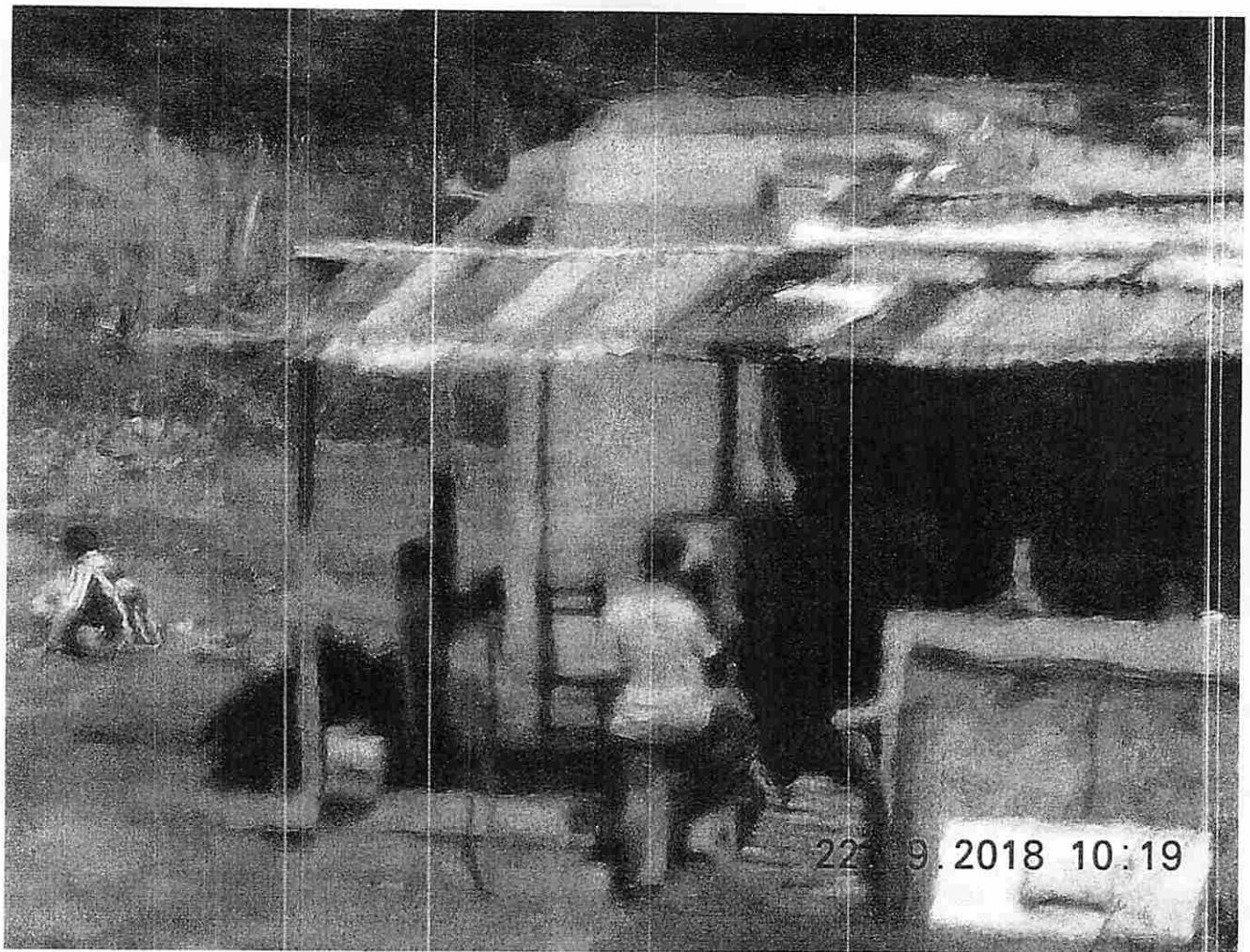
22.09.2018 10:17

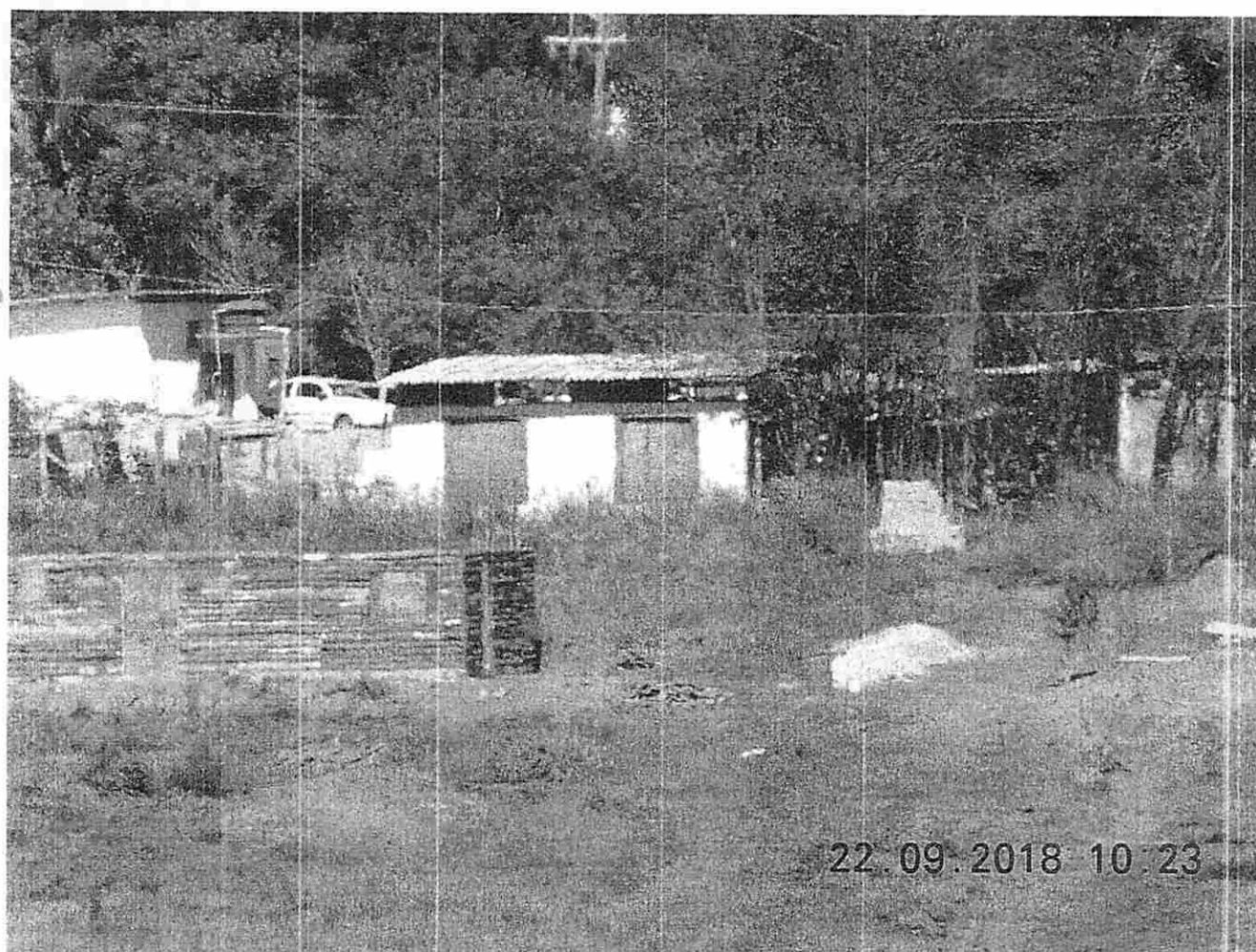
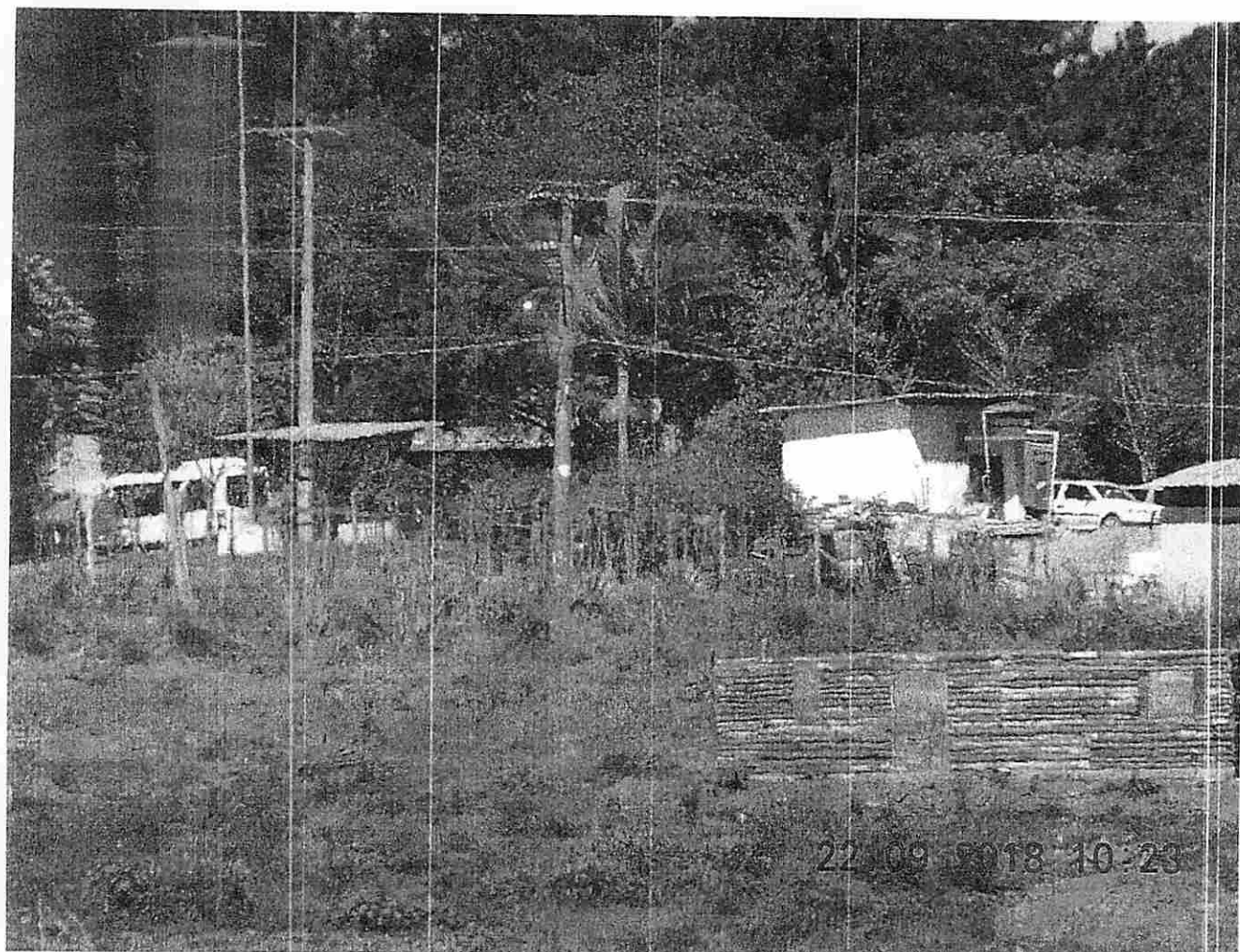


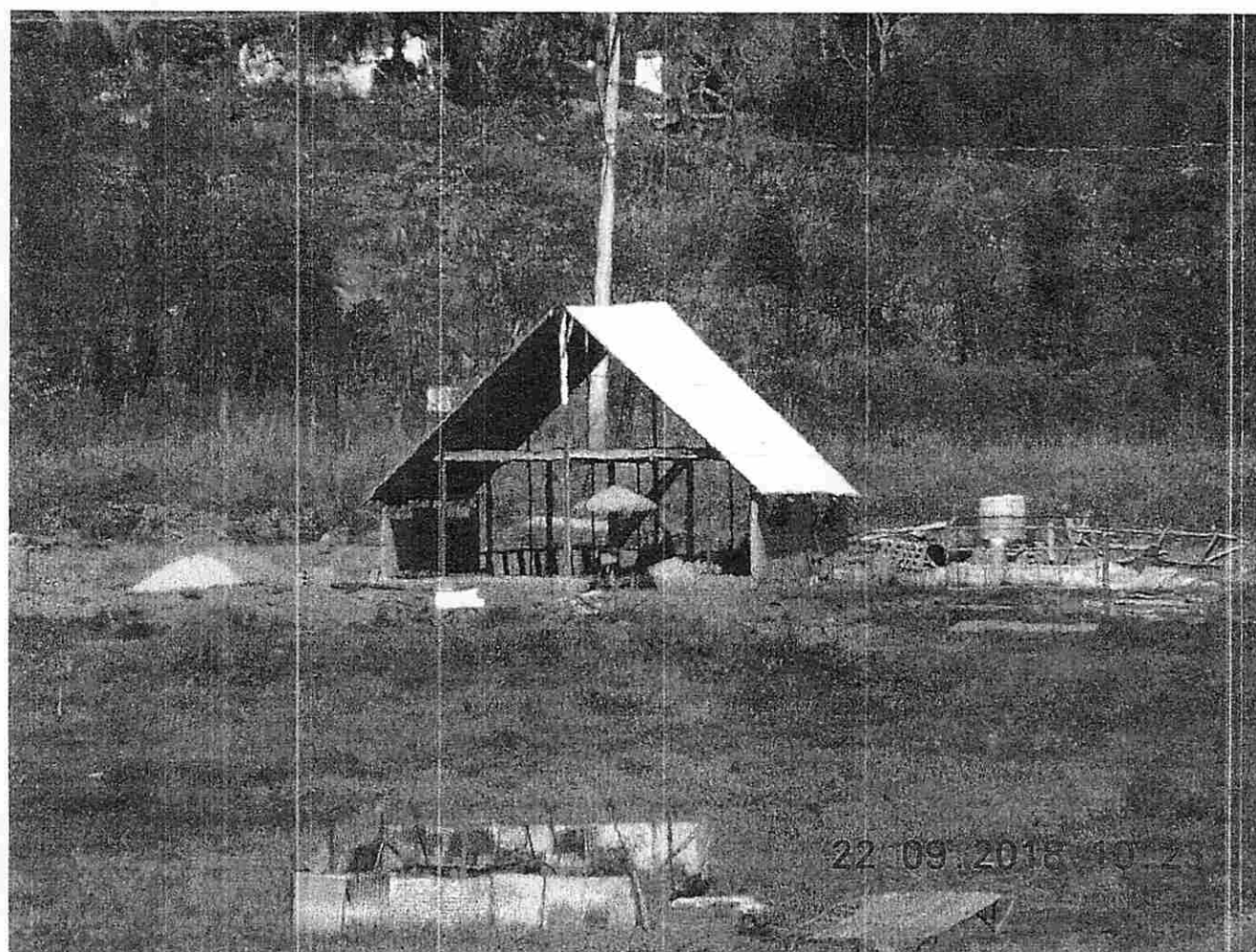
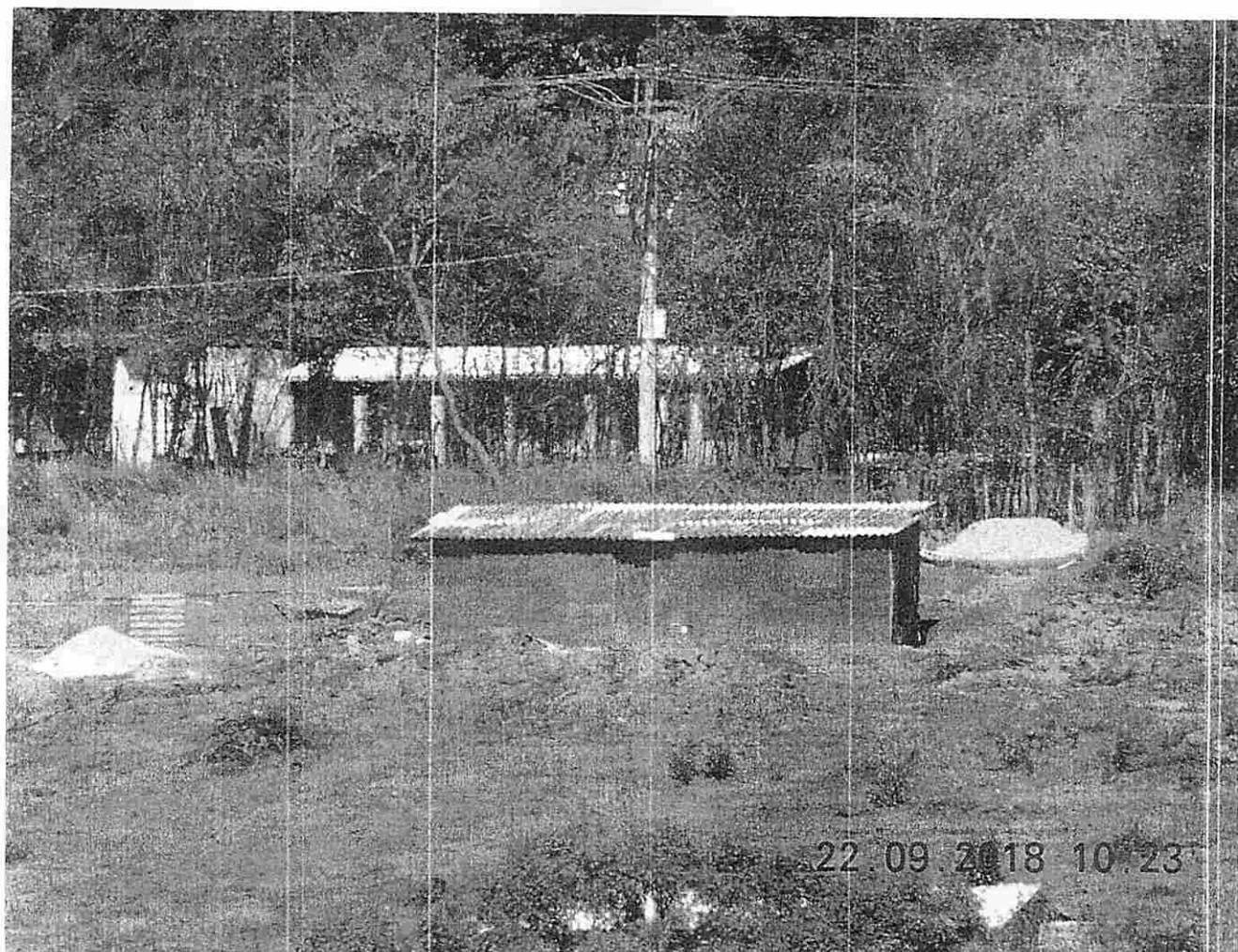
22.09.2018 10.18

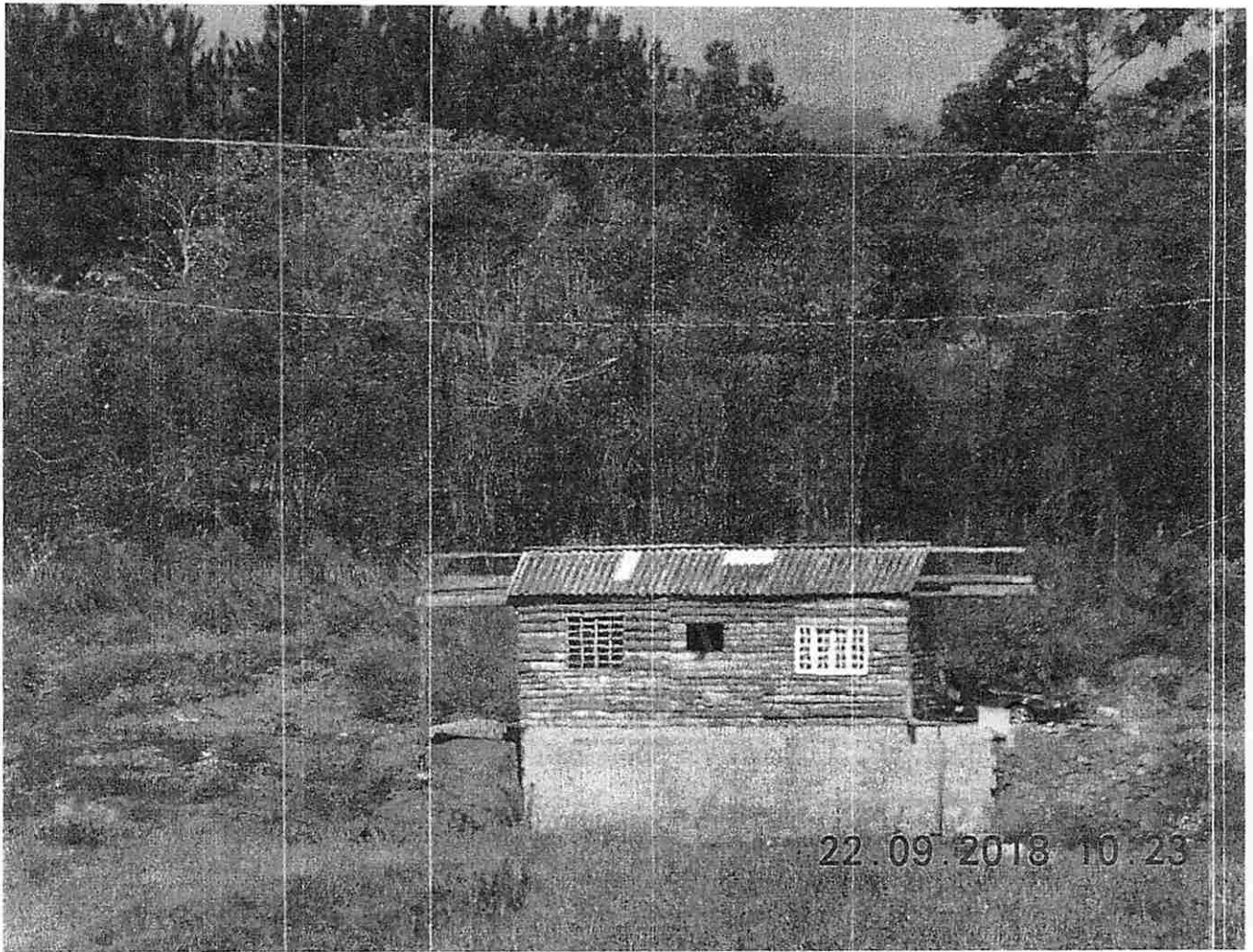


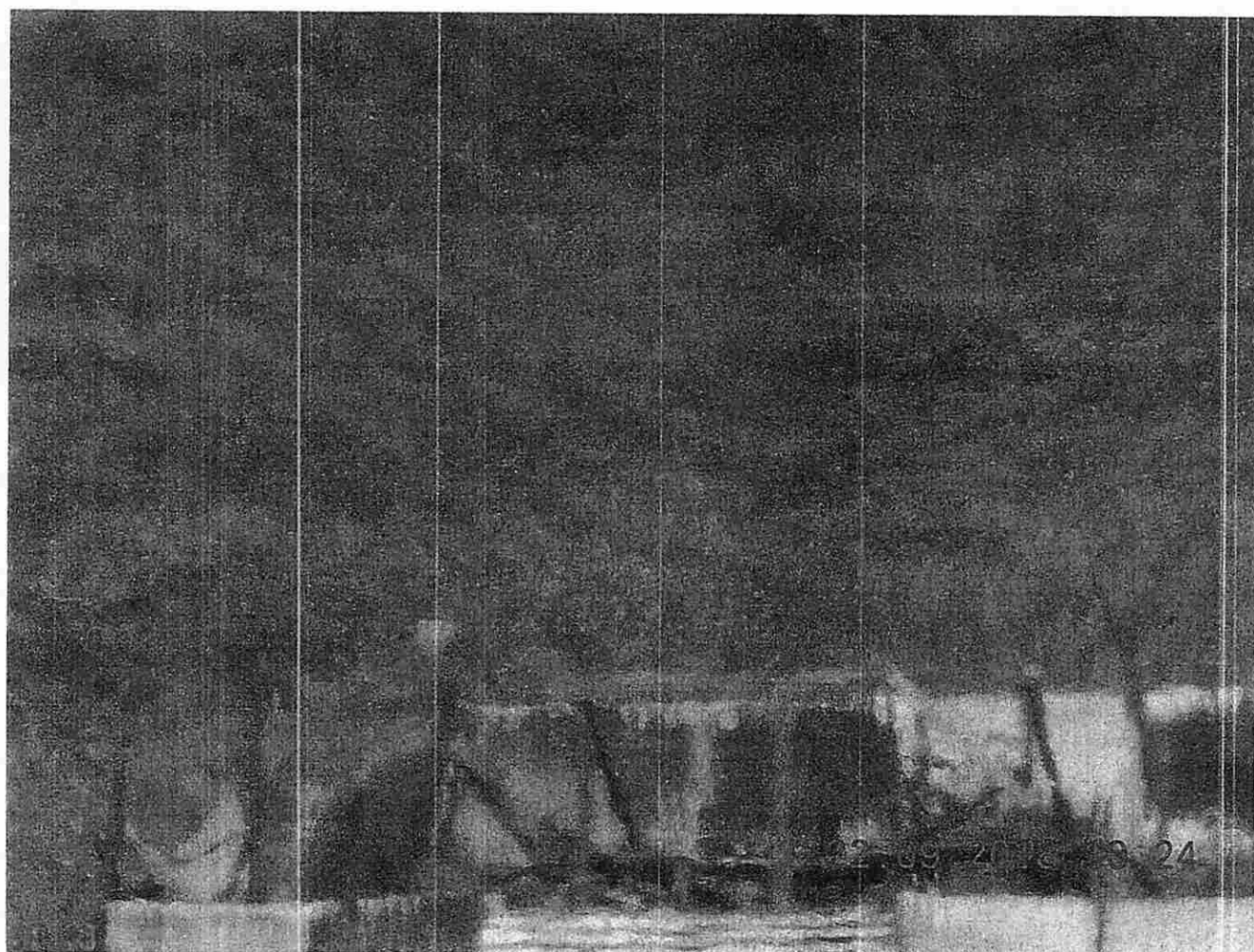
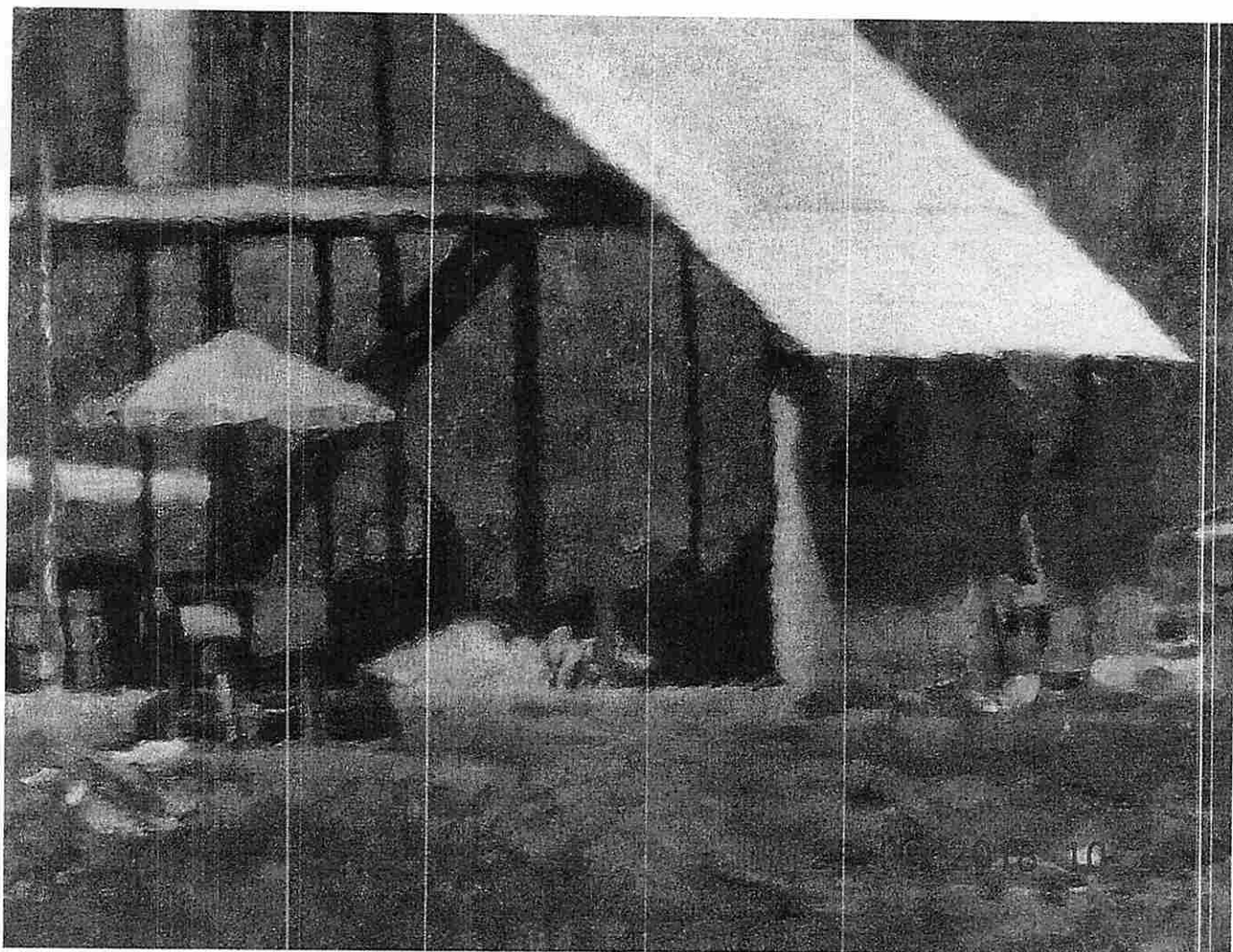


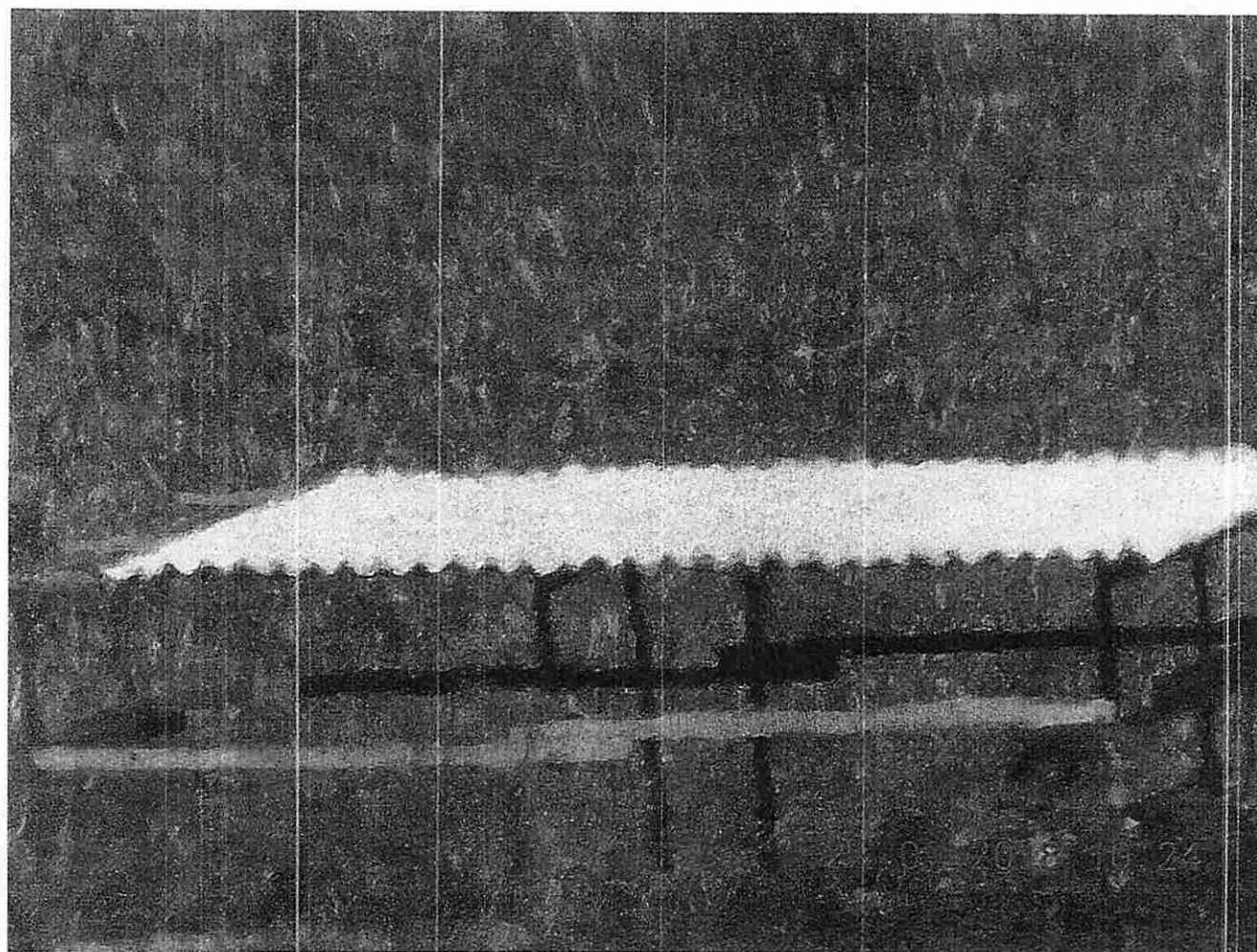
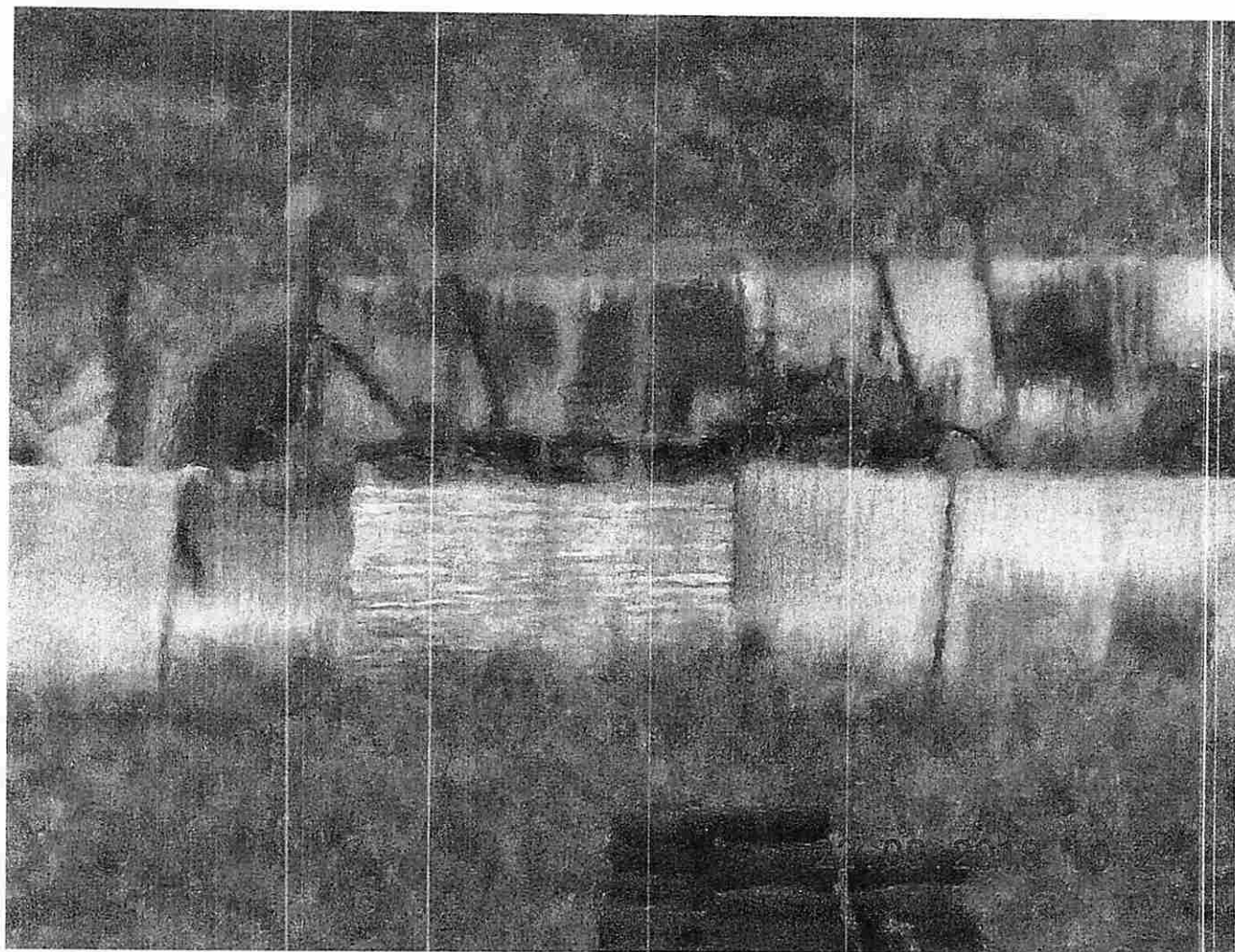


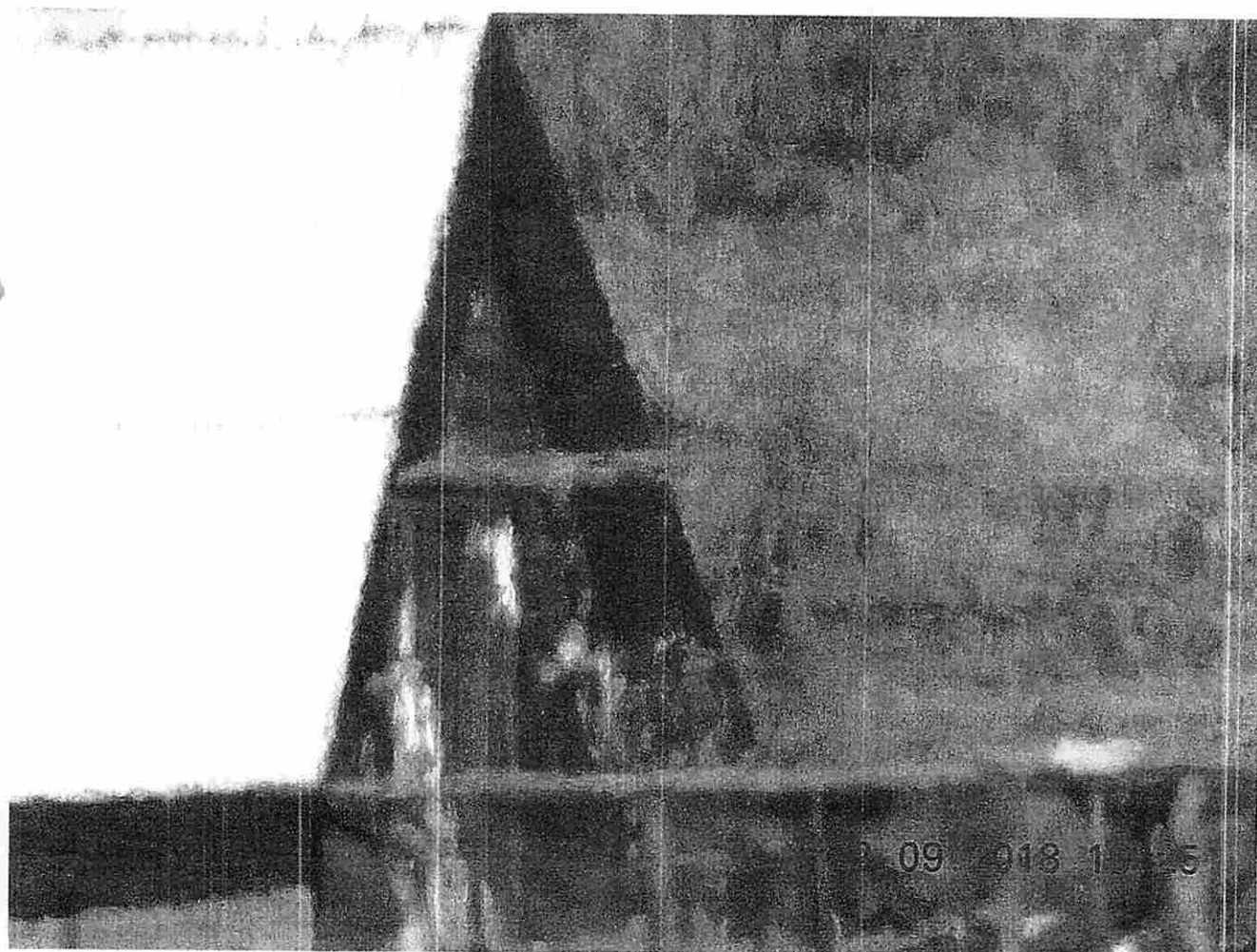


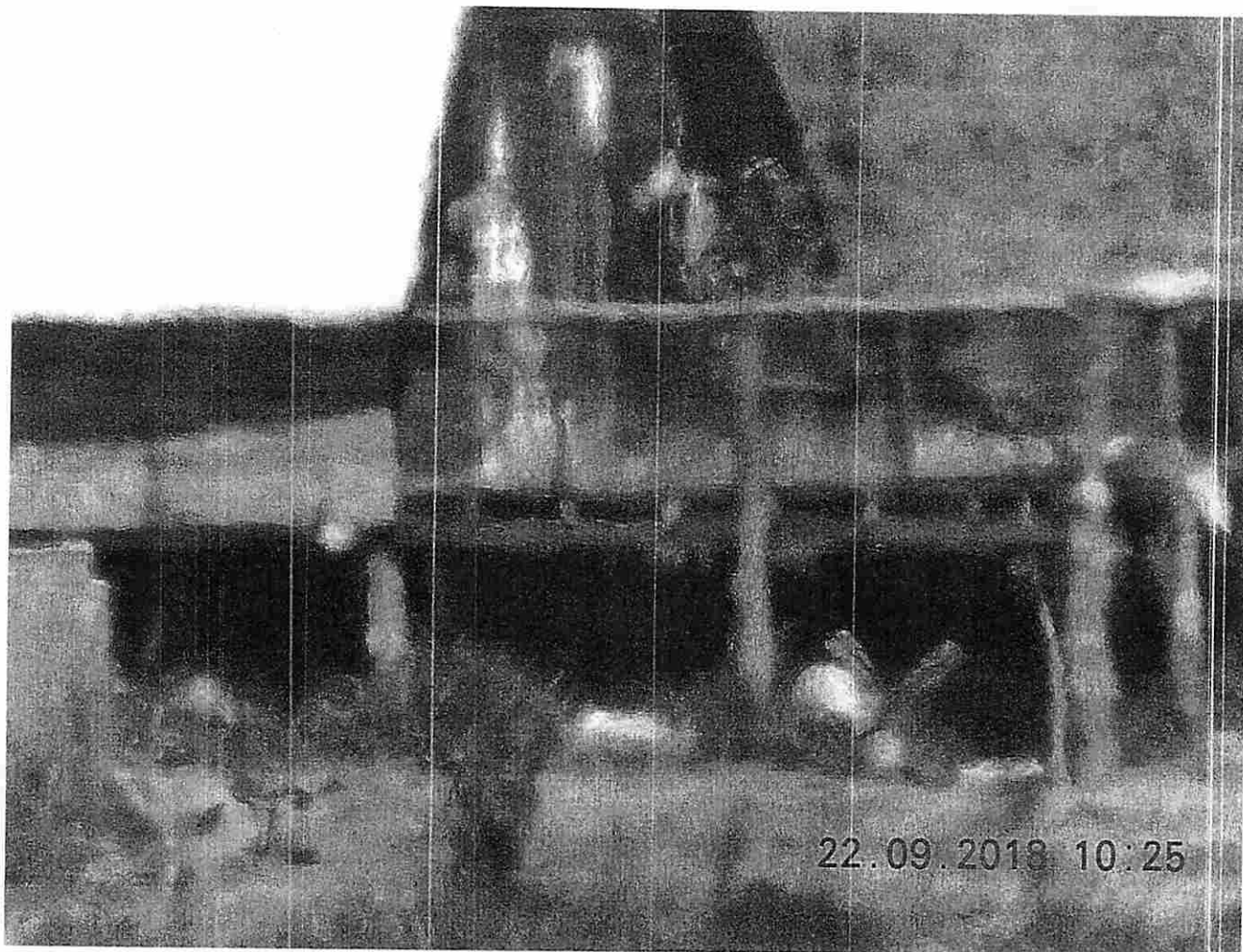


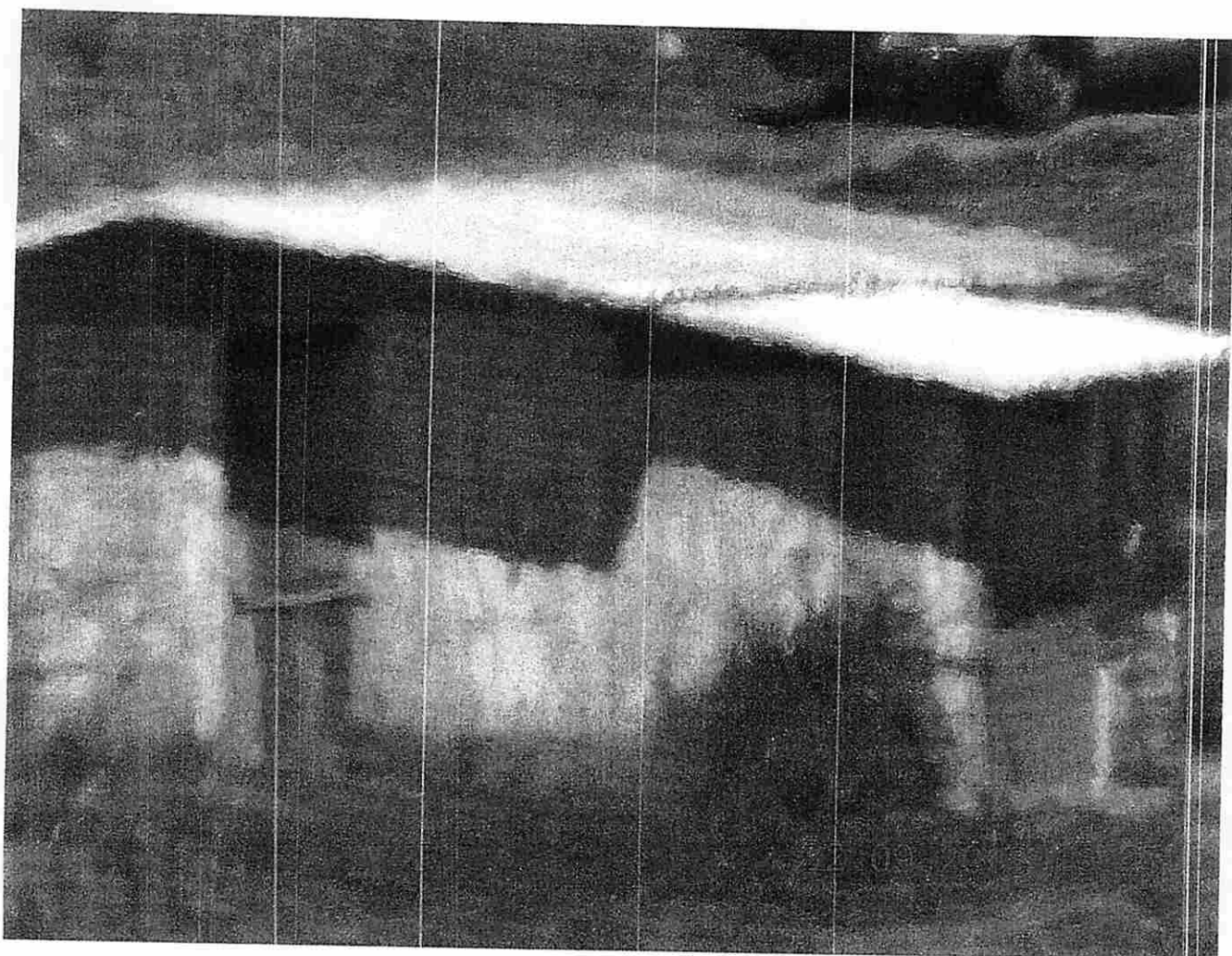




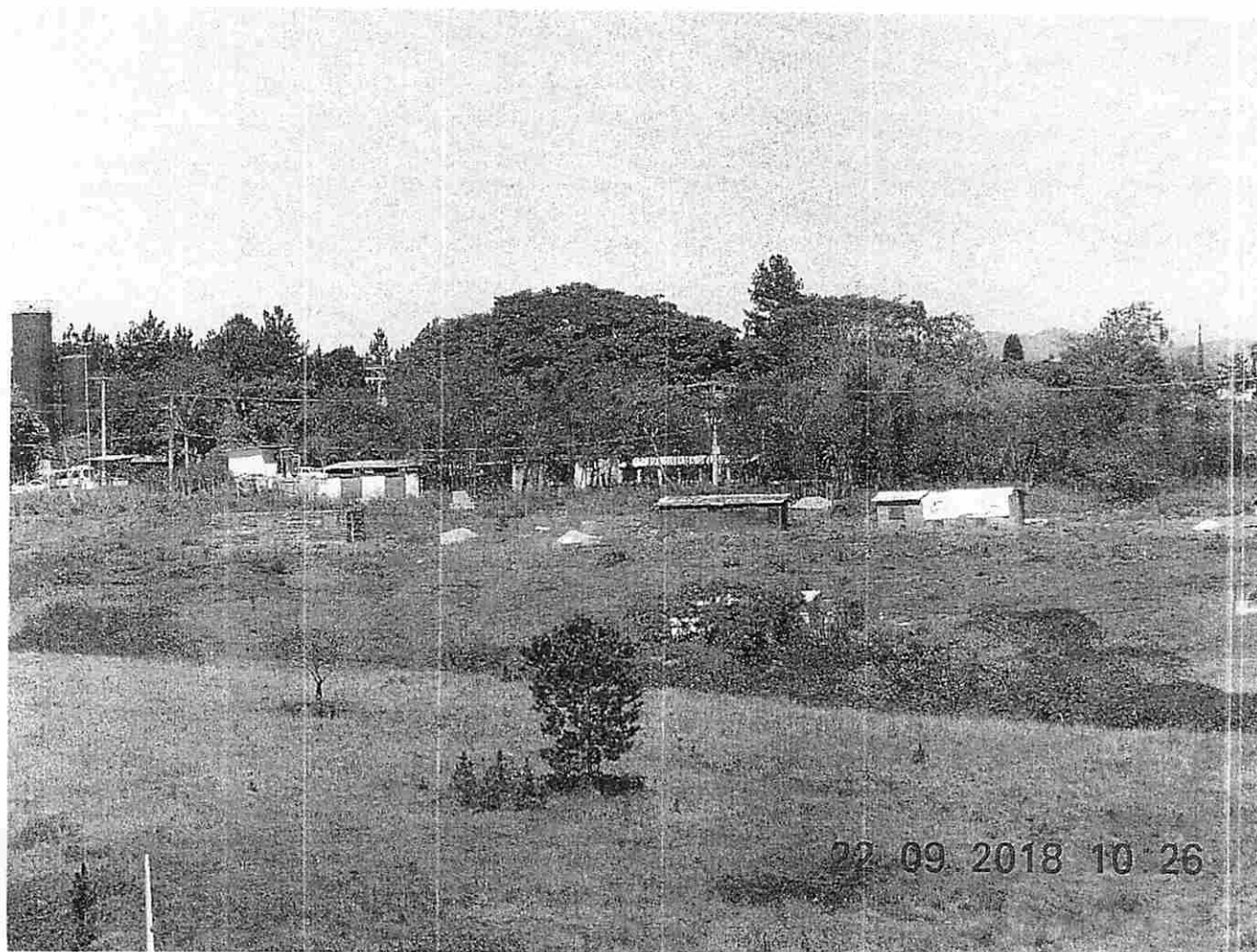
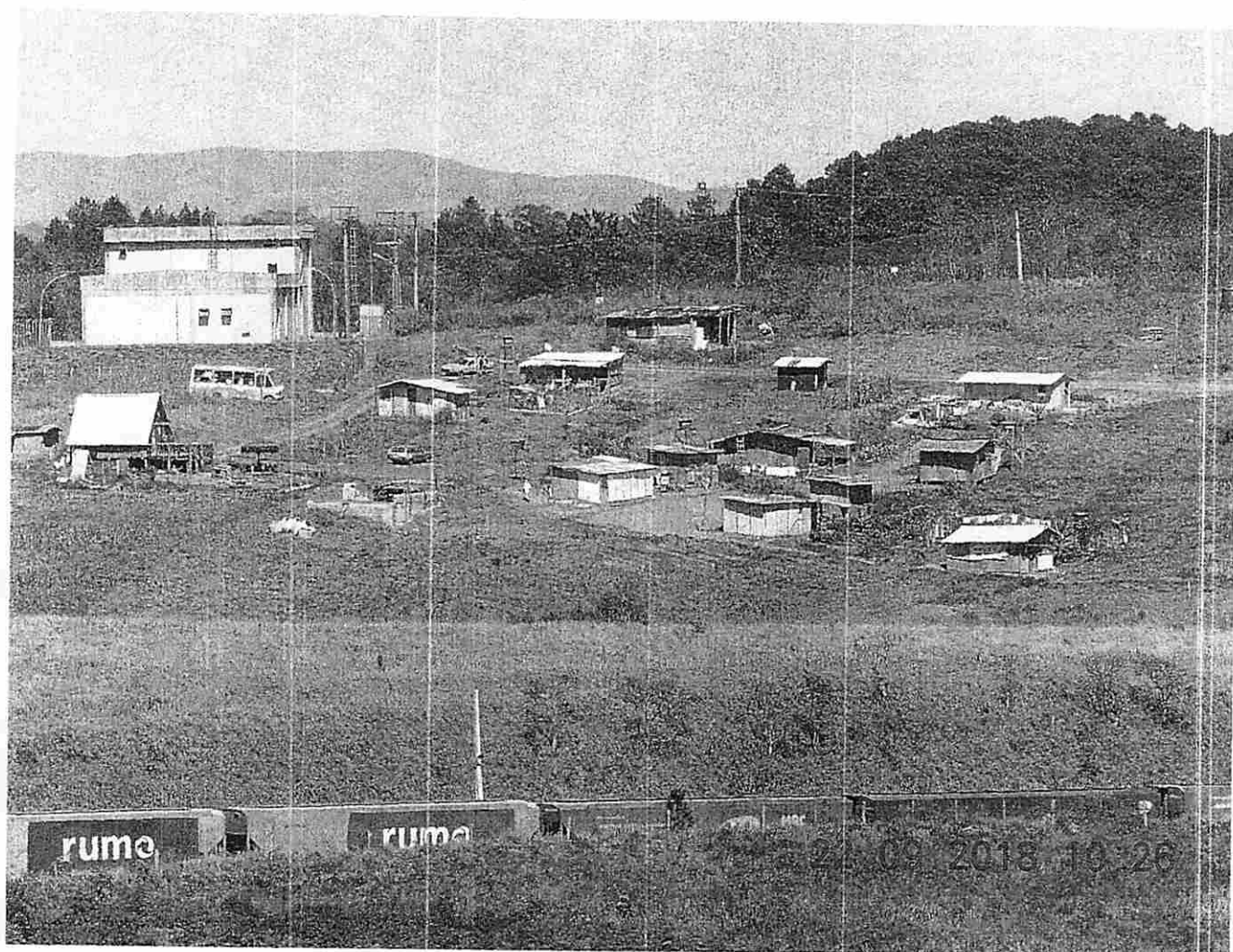








22 09 2018 10:26

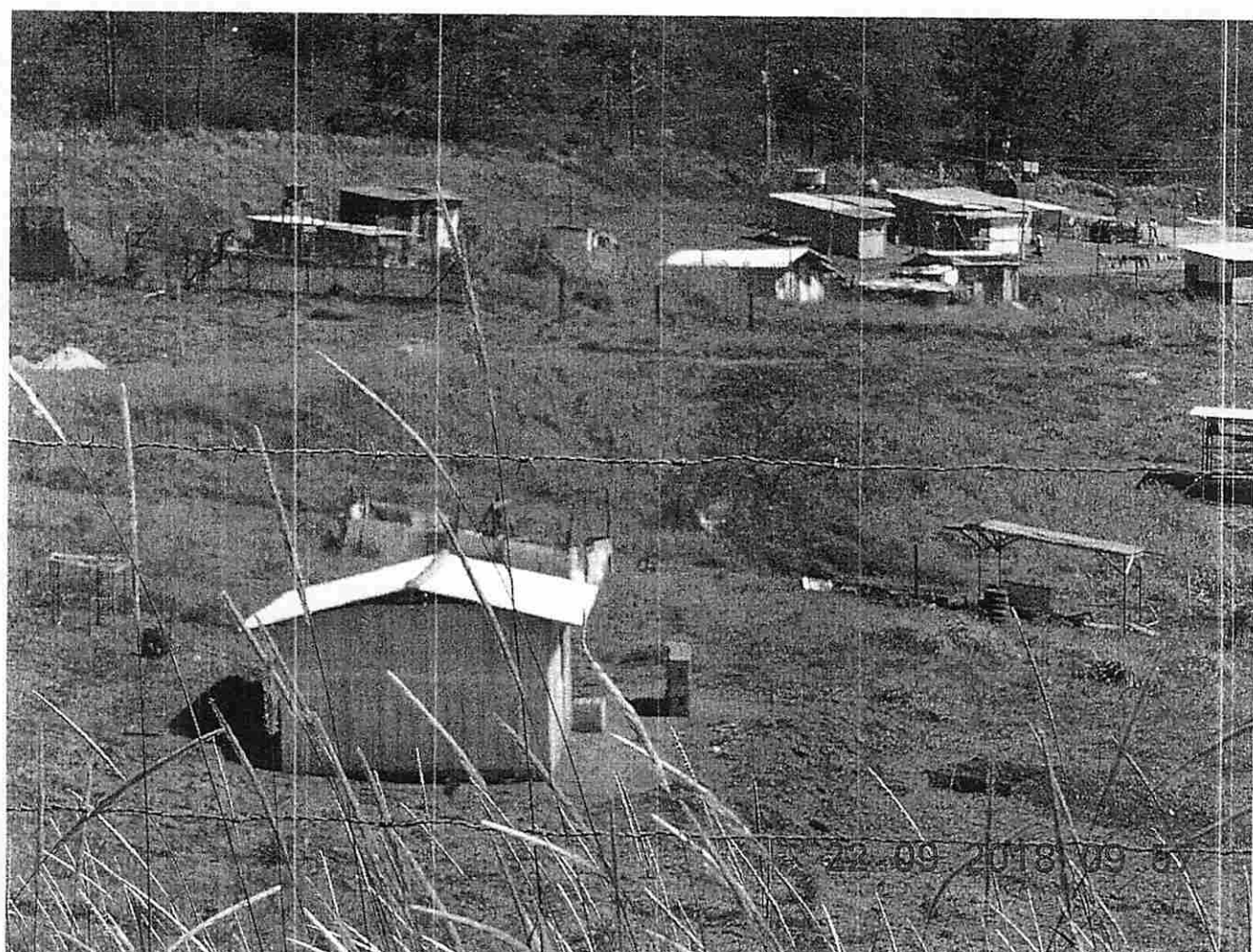
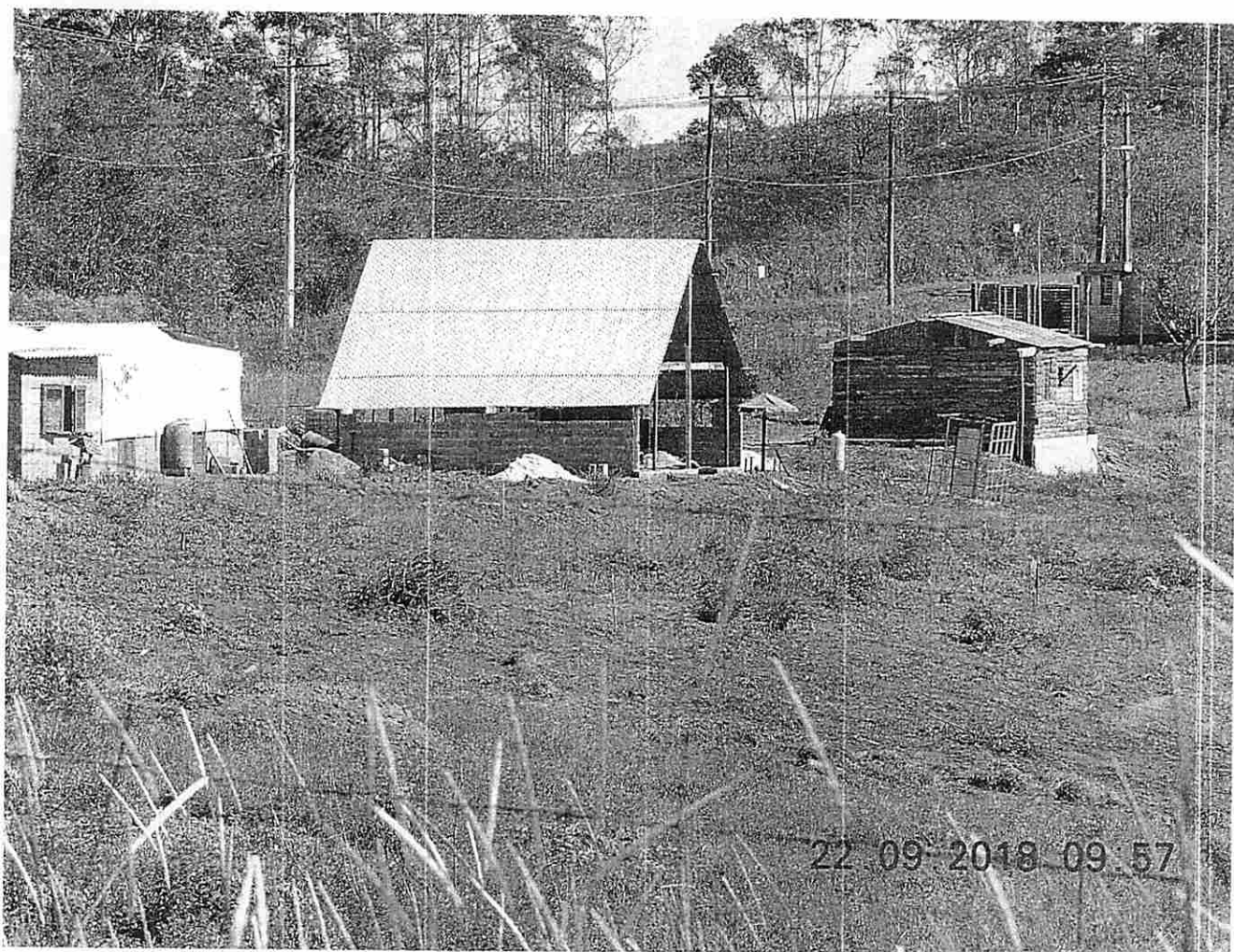


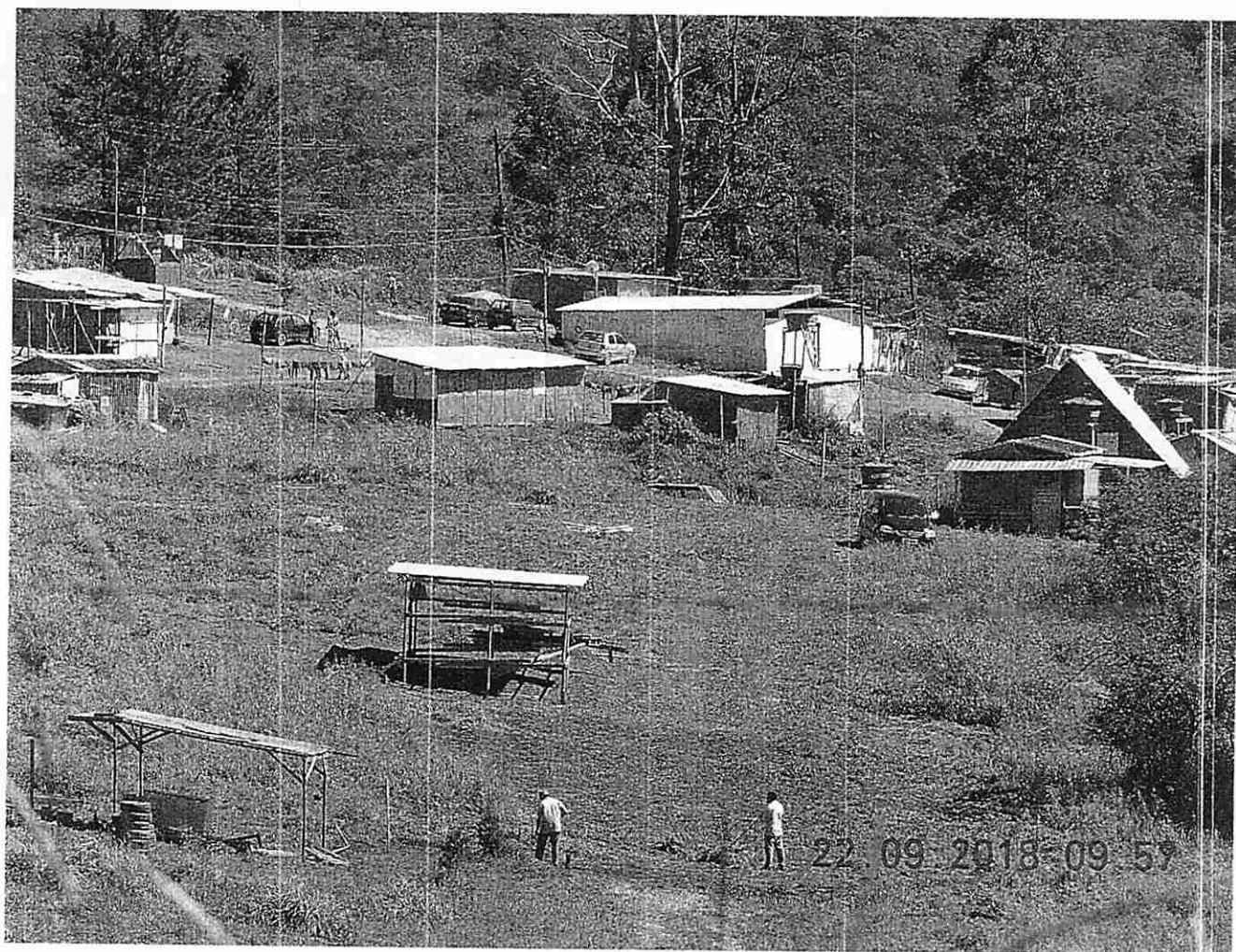


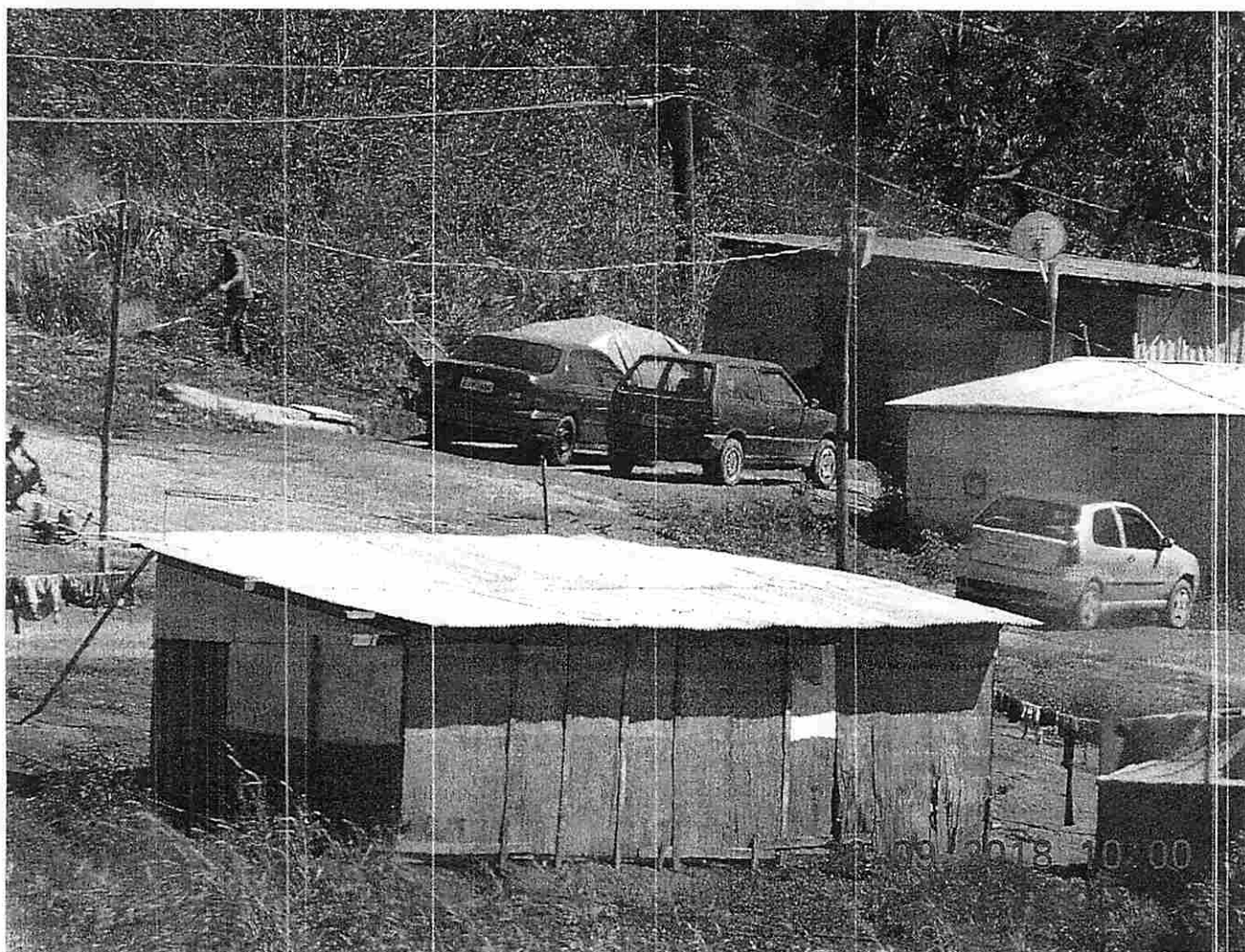
22.09.2018 10:27



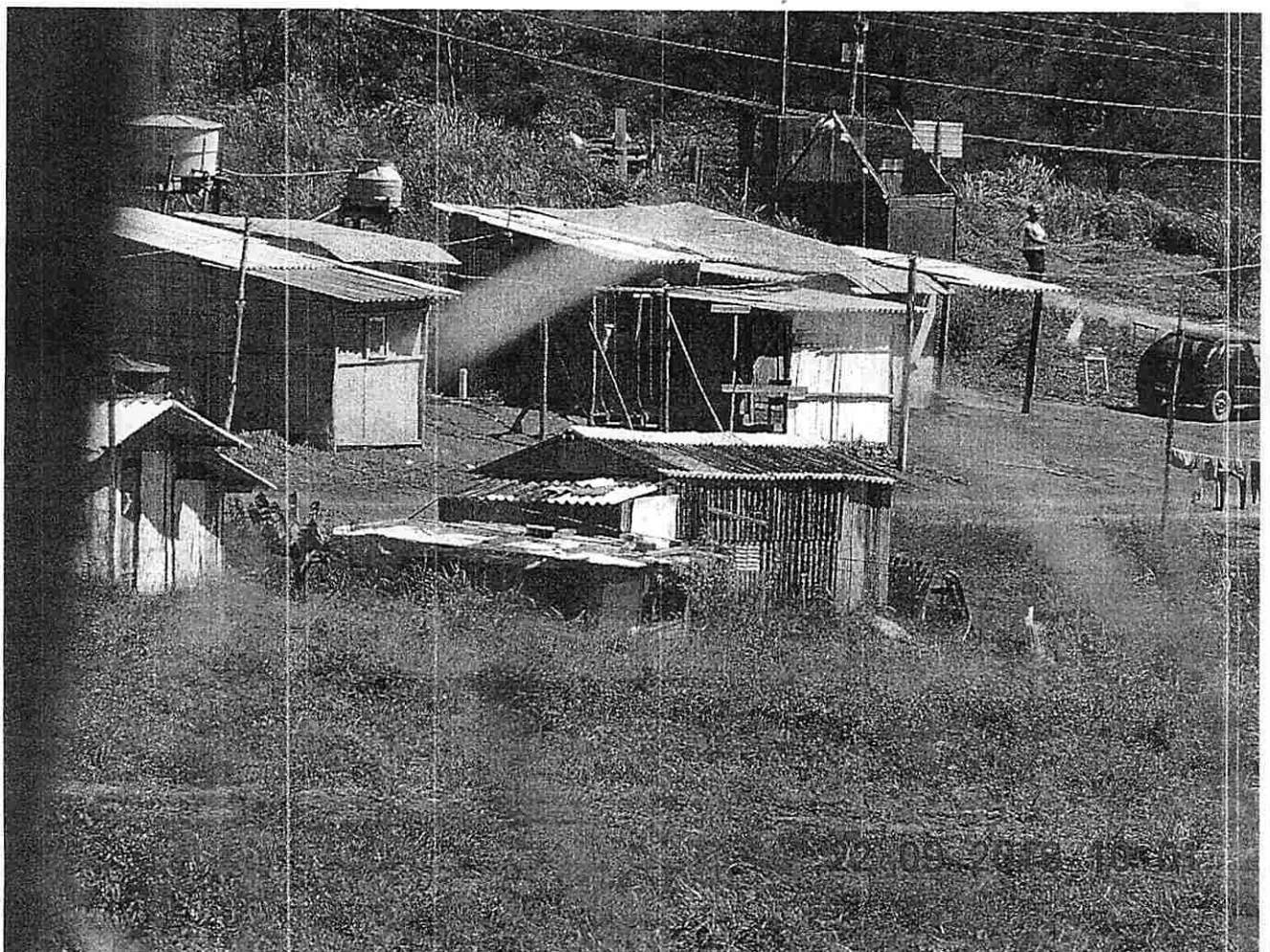
22.09.2018 09:57

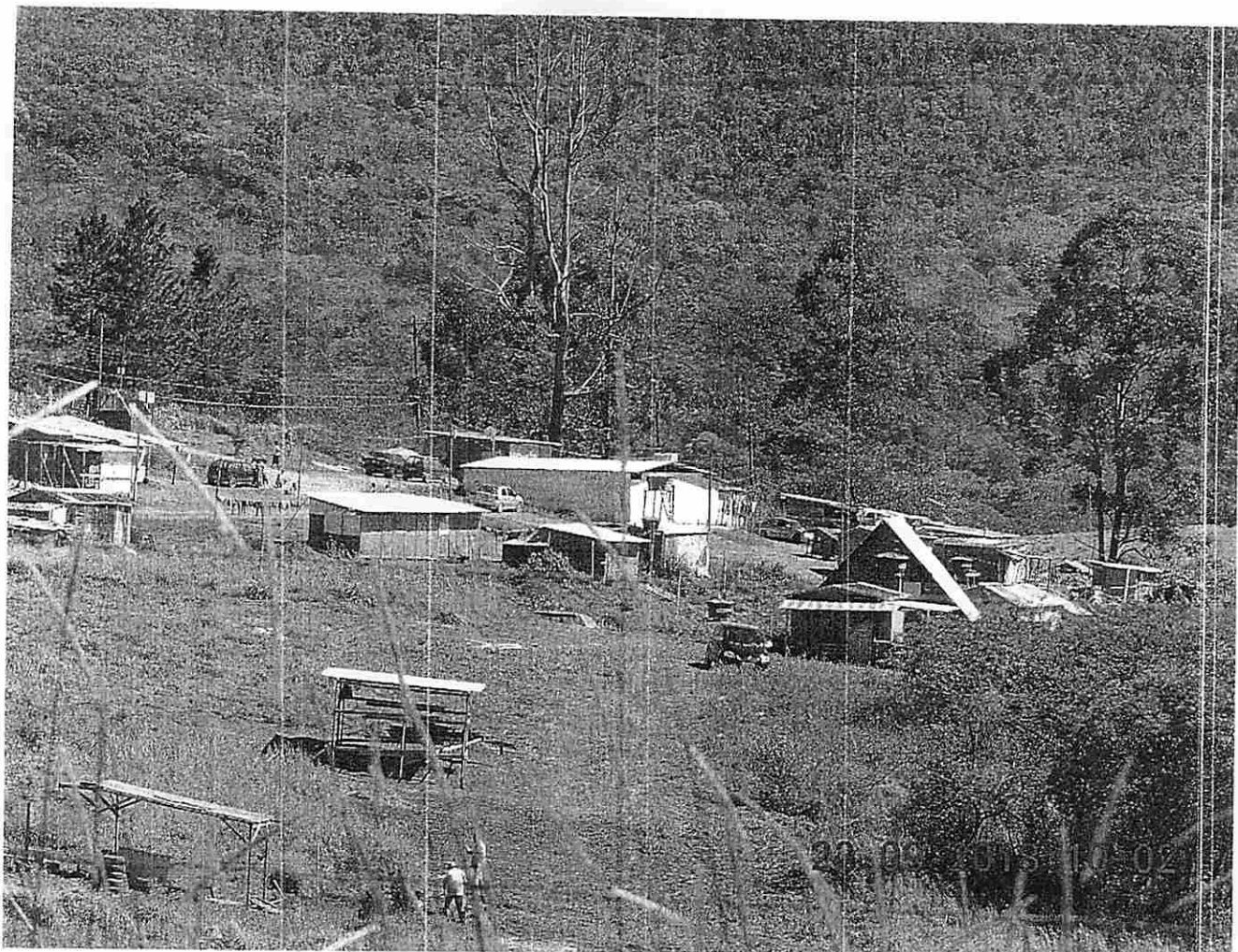


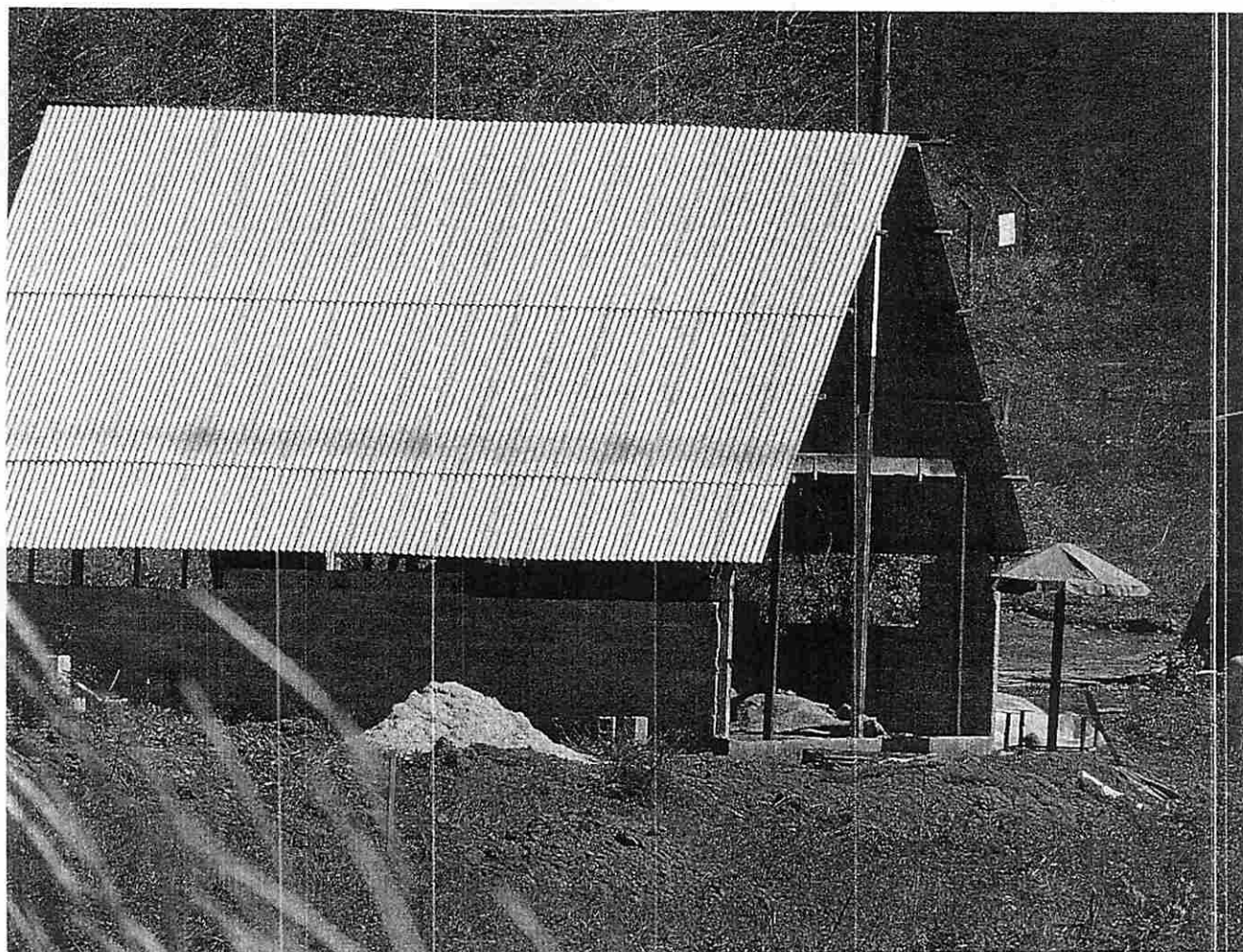




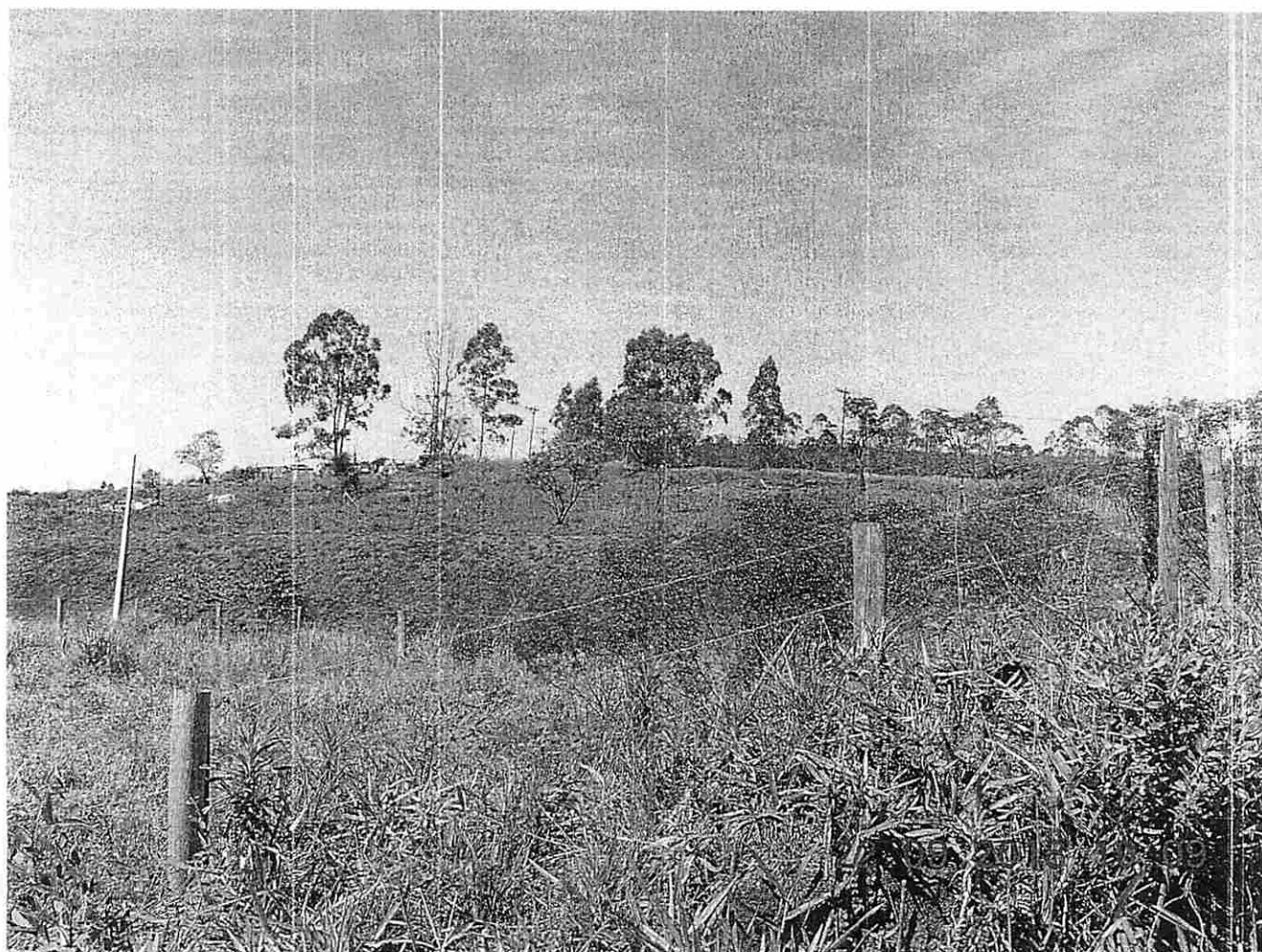


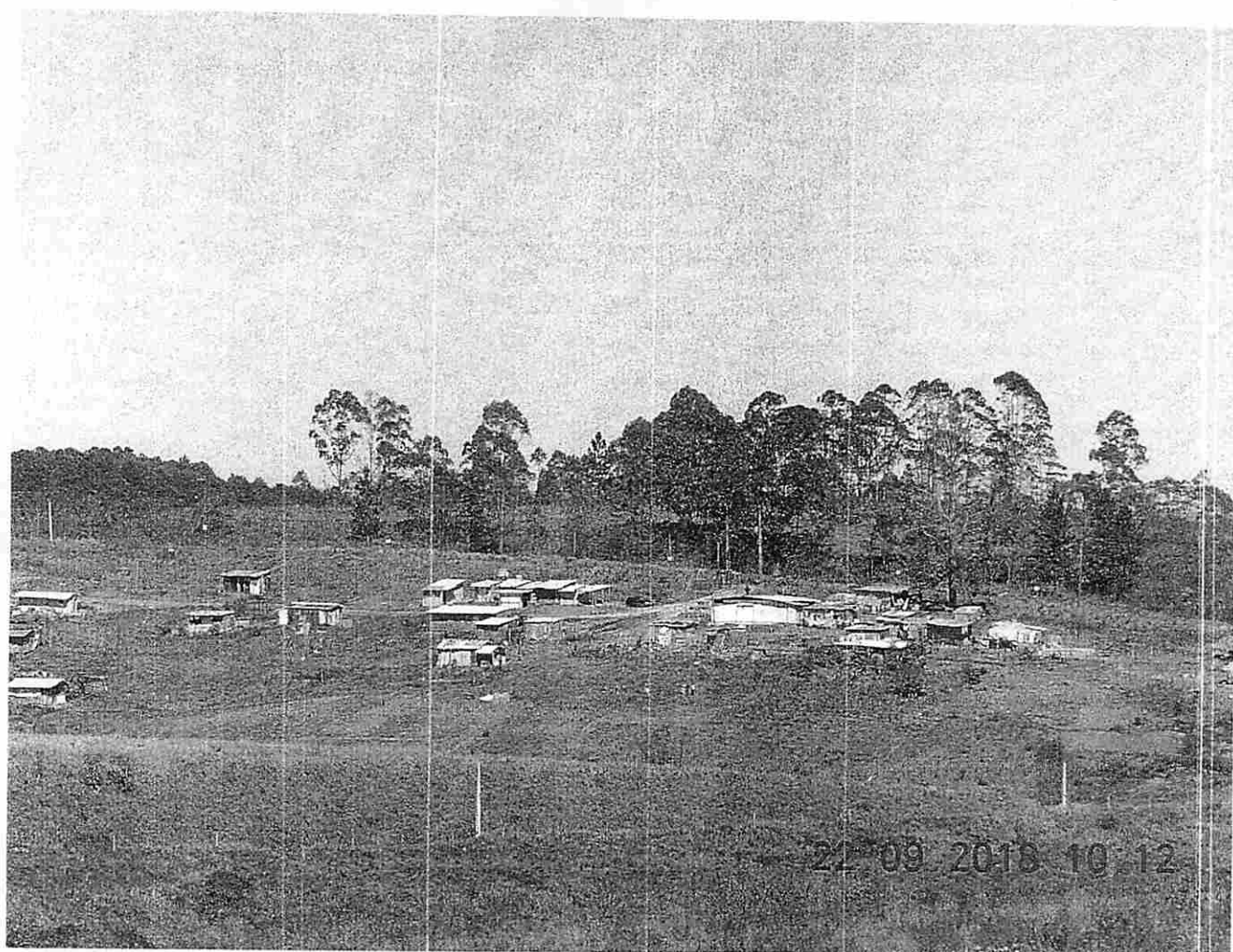




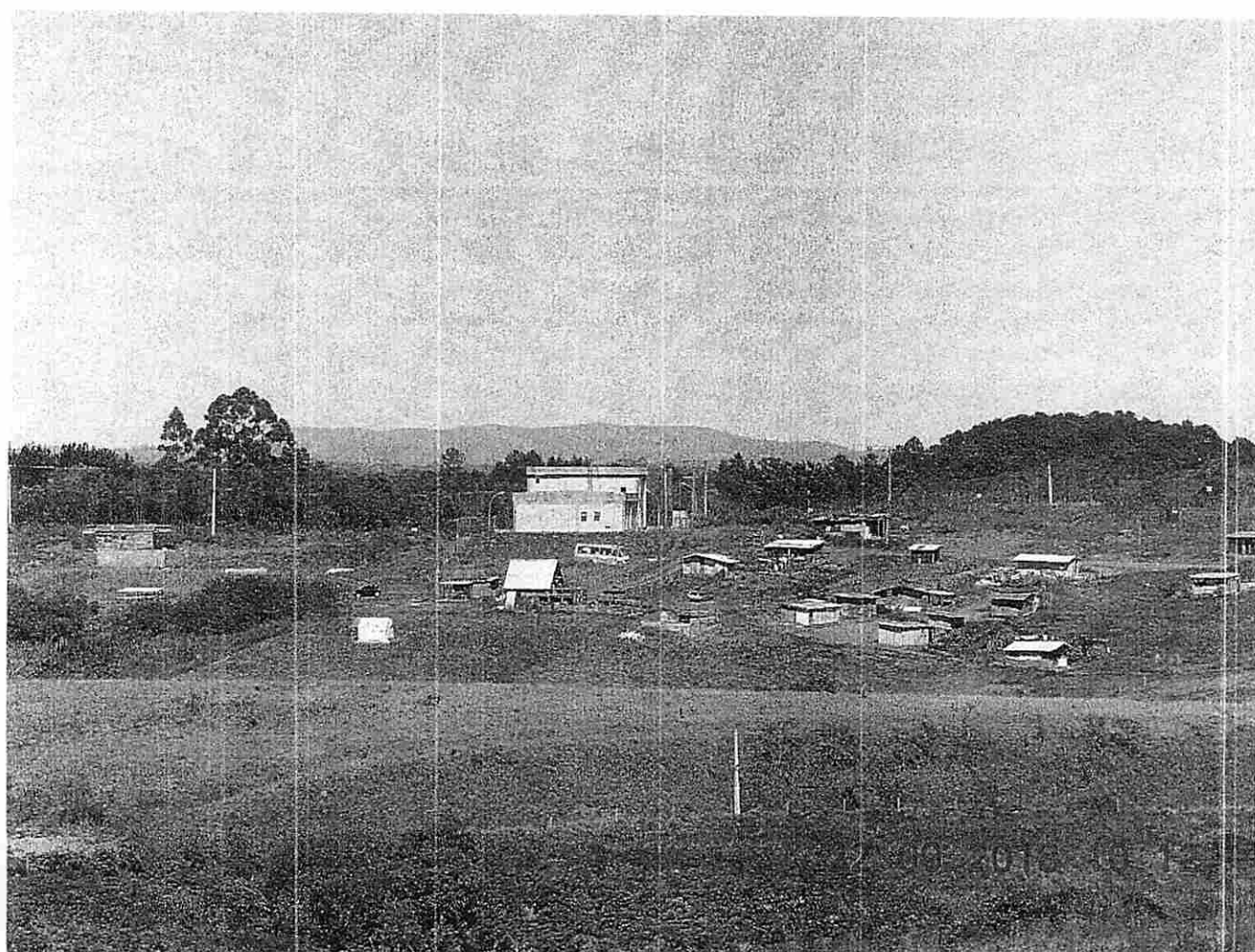




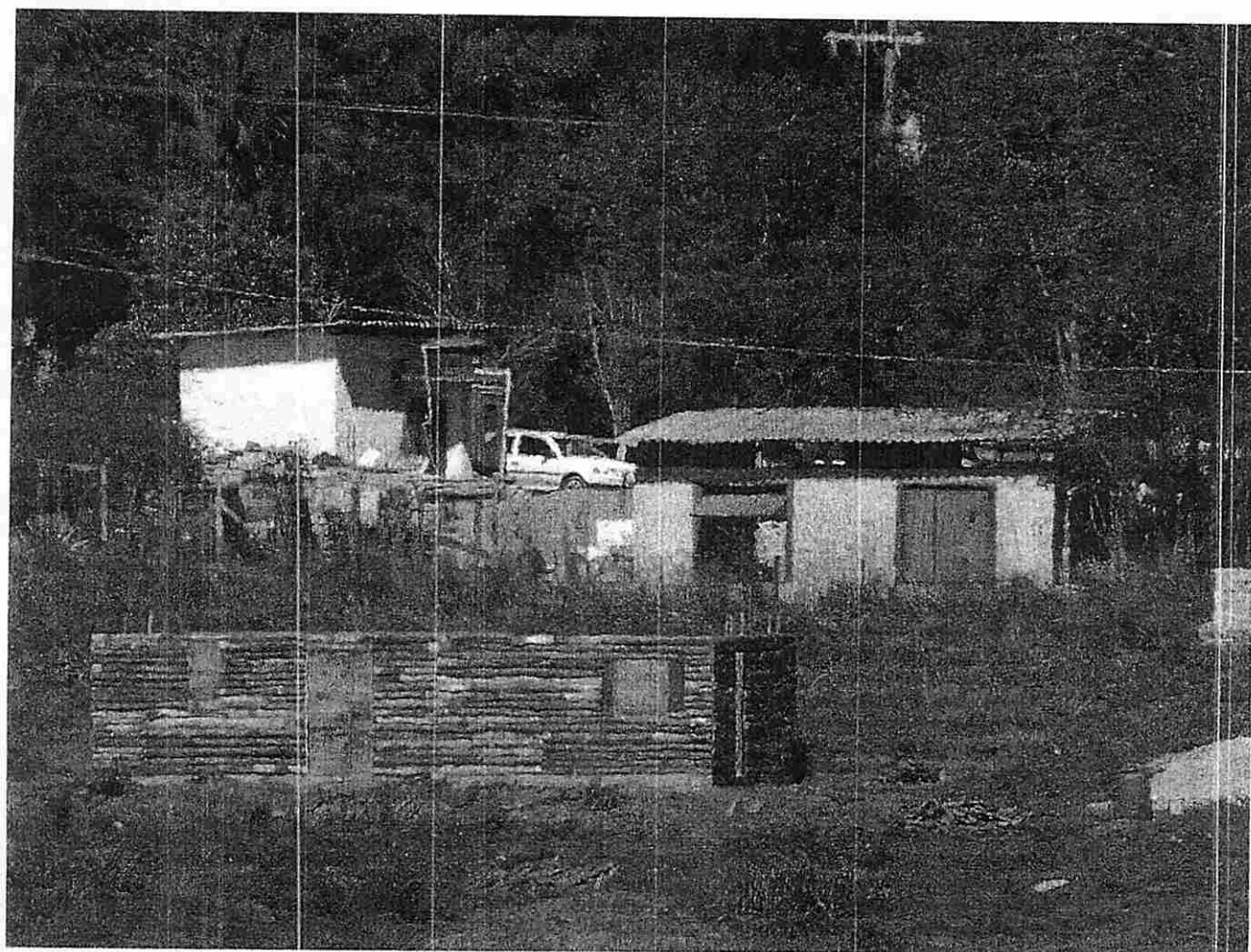
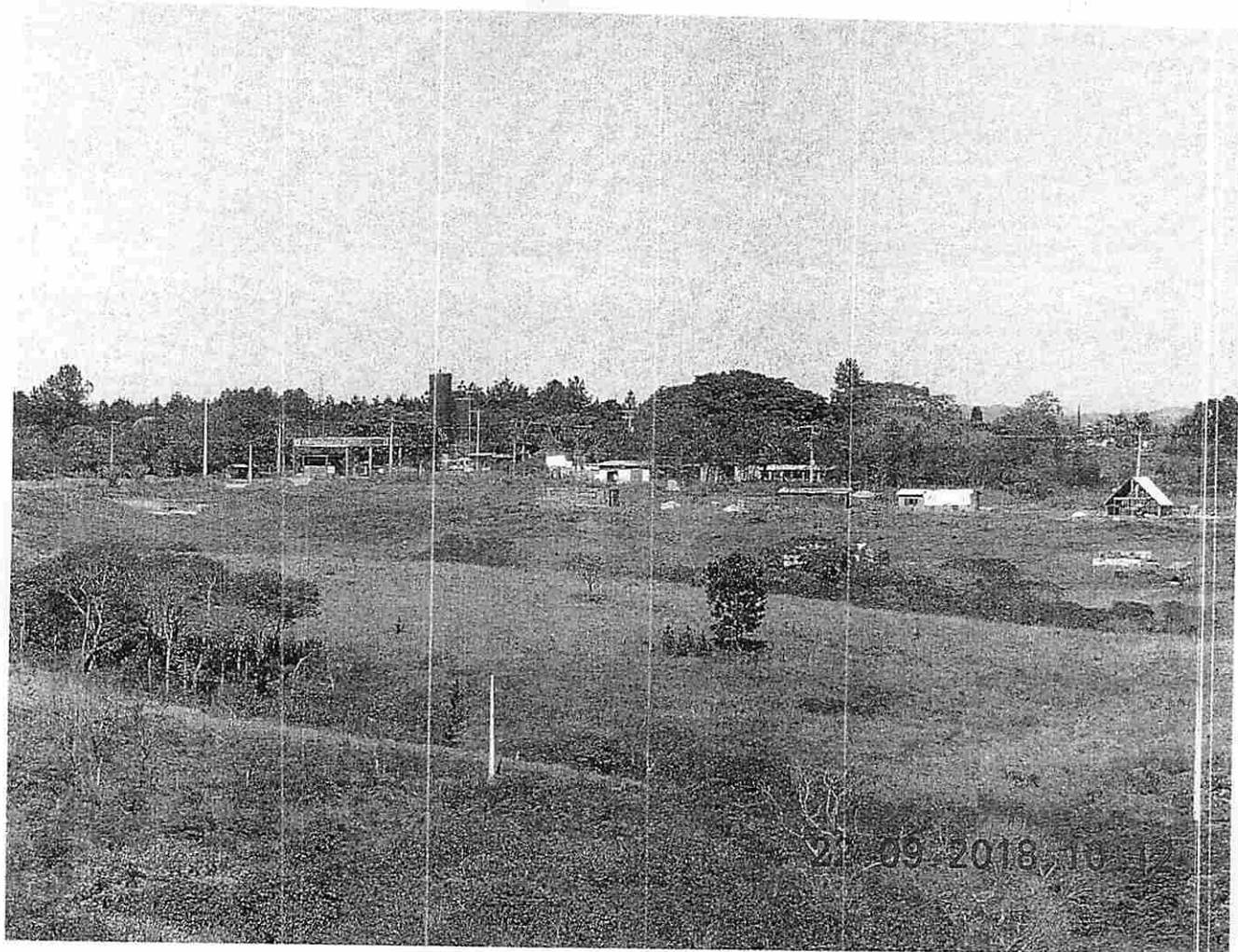


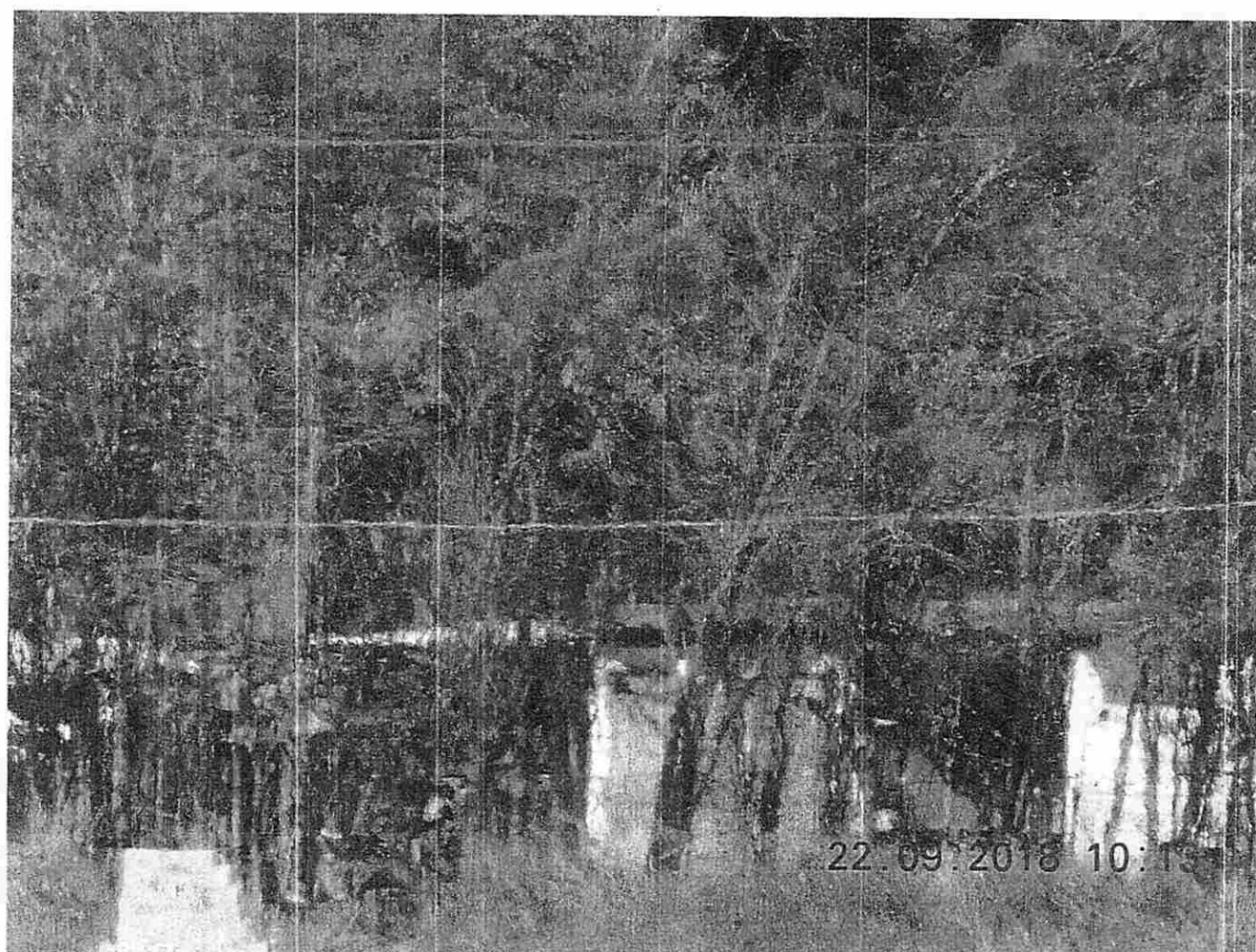
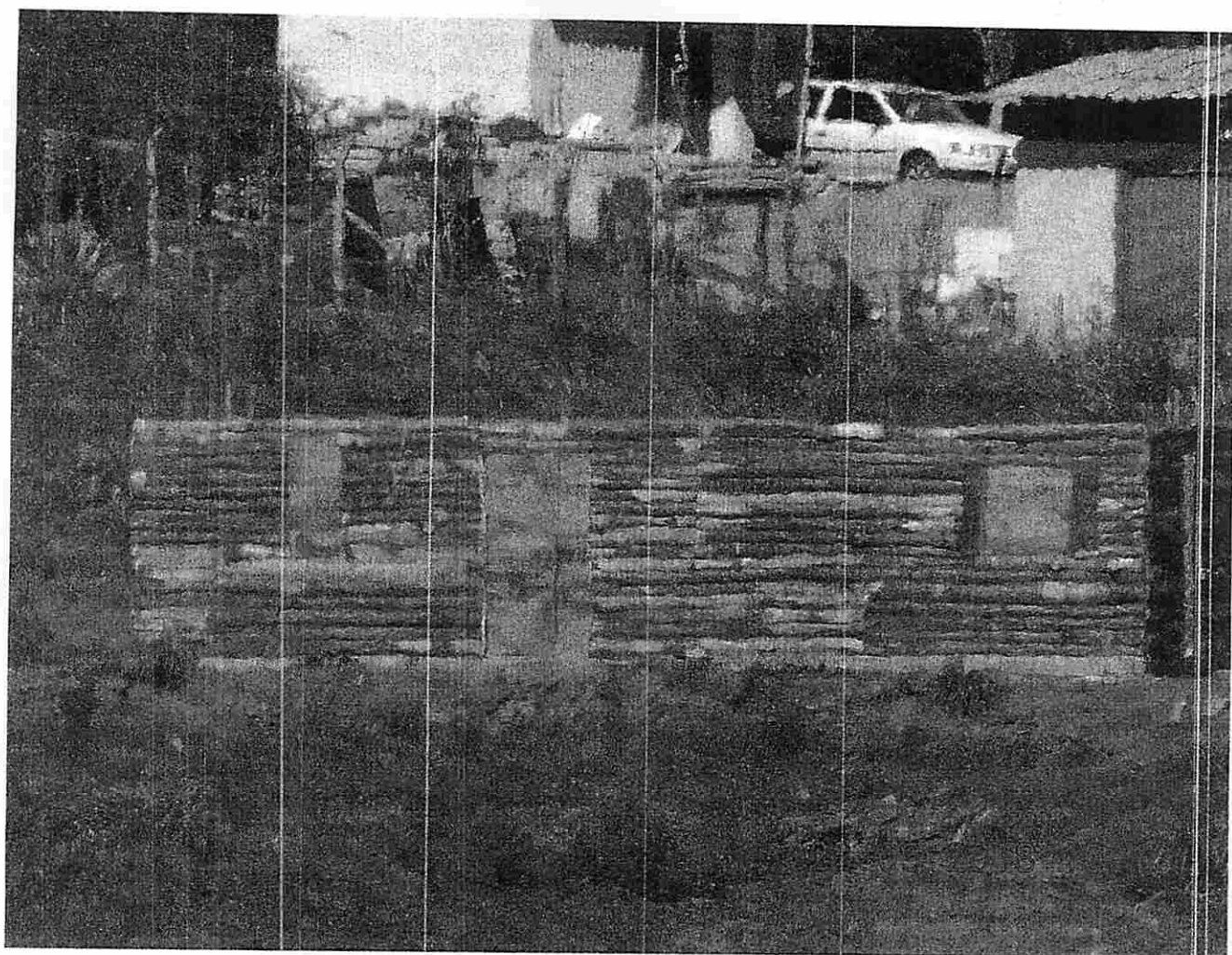


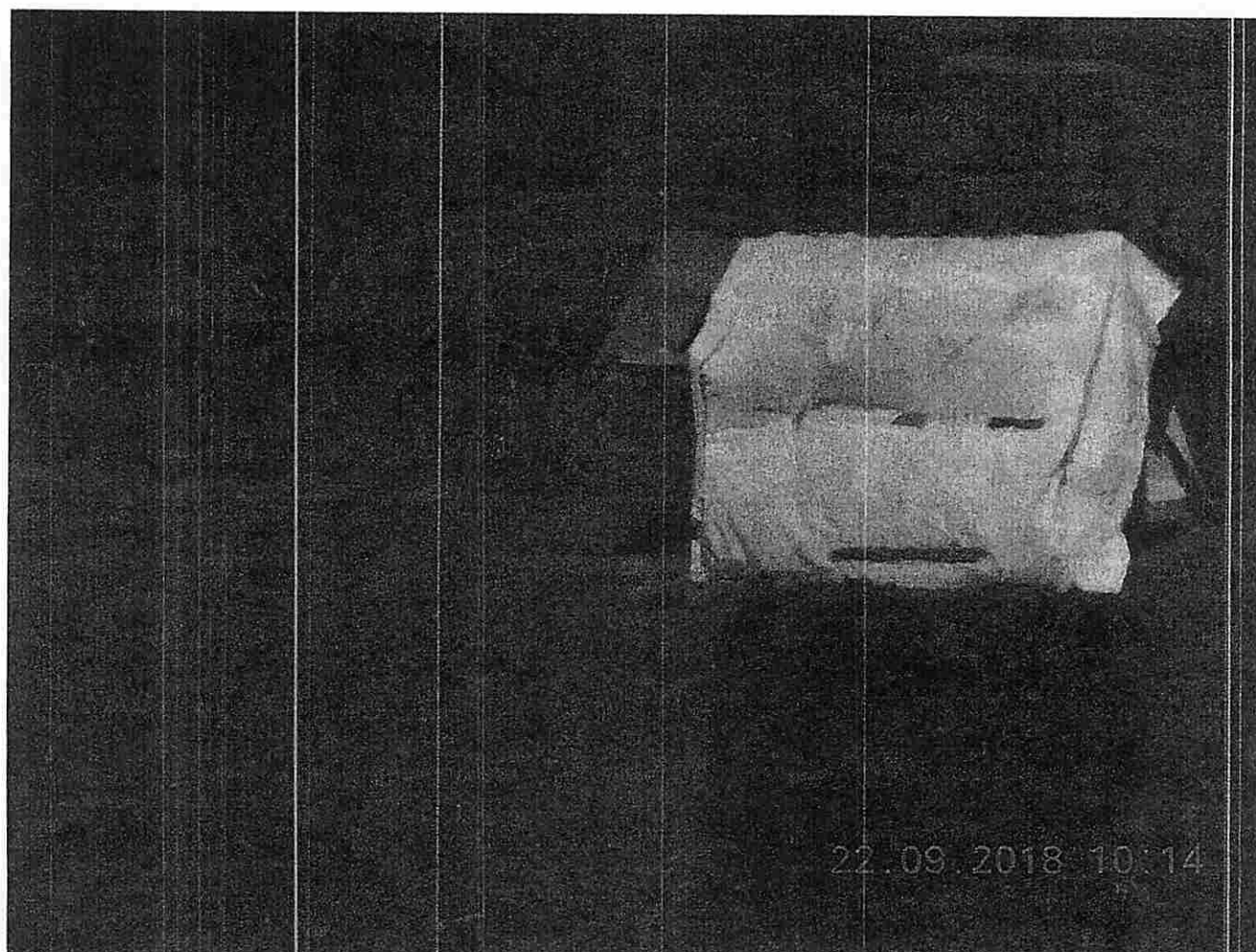
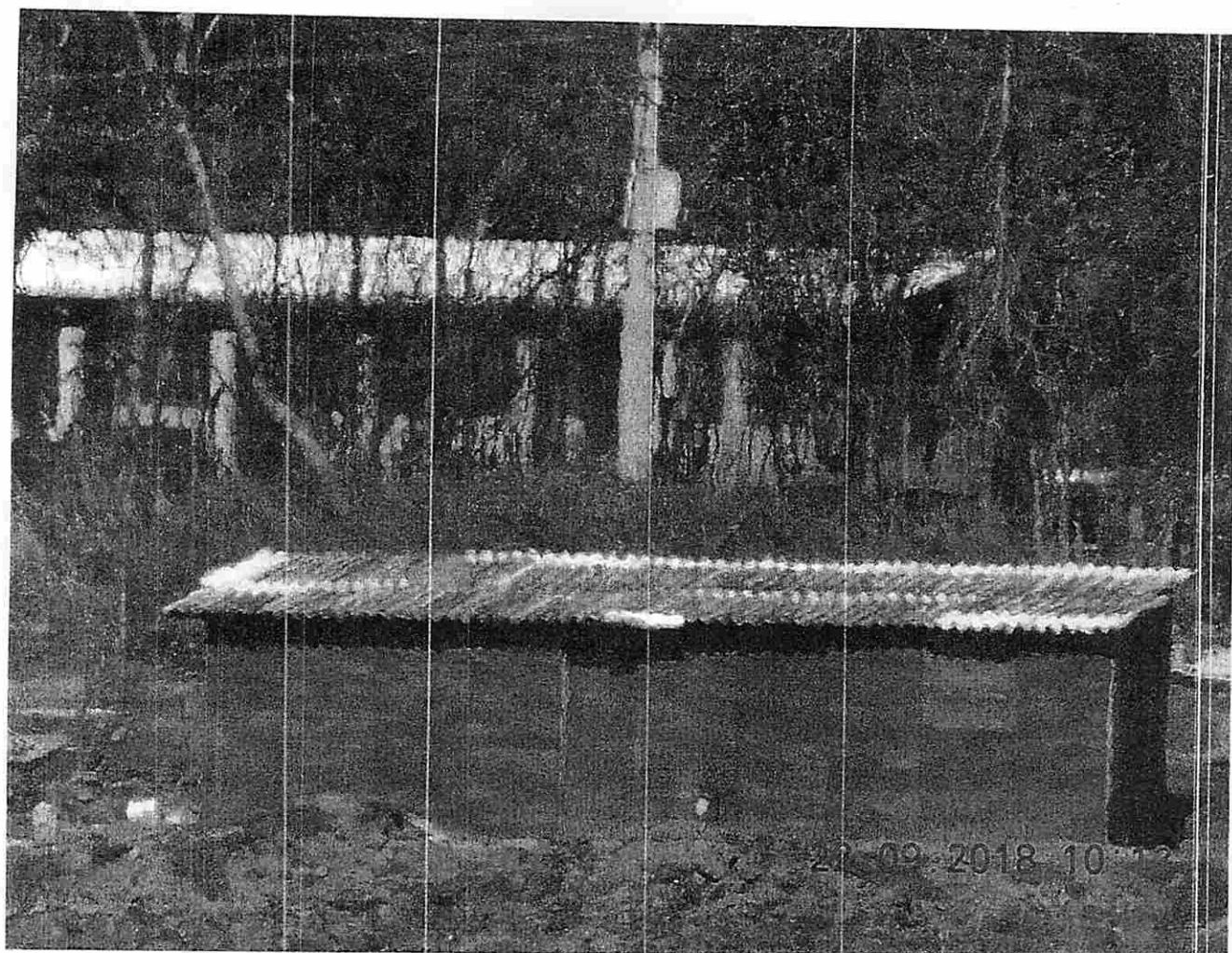
22 09 2018 10 12

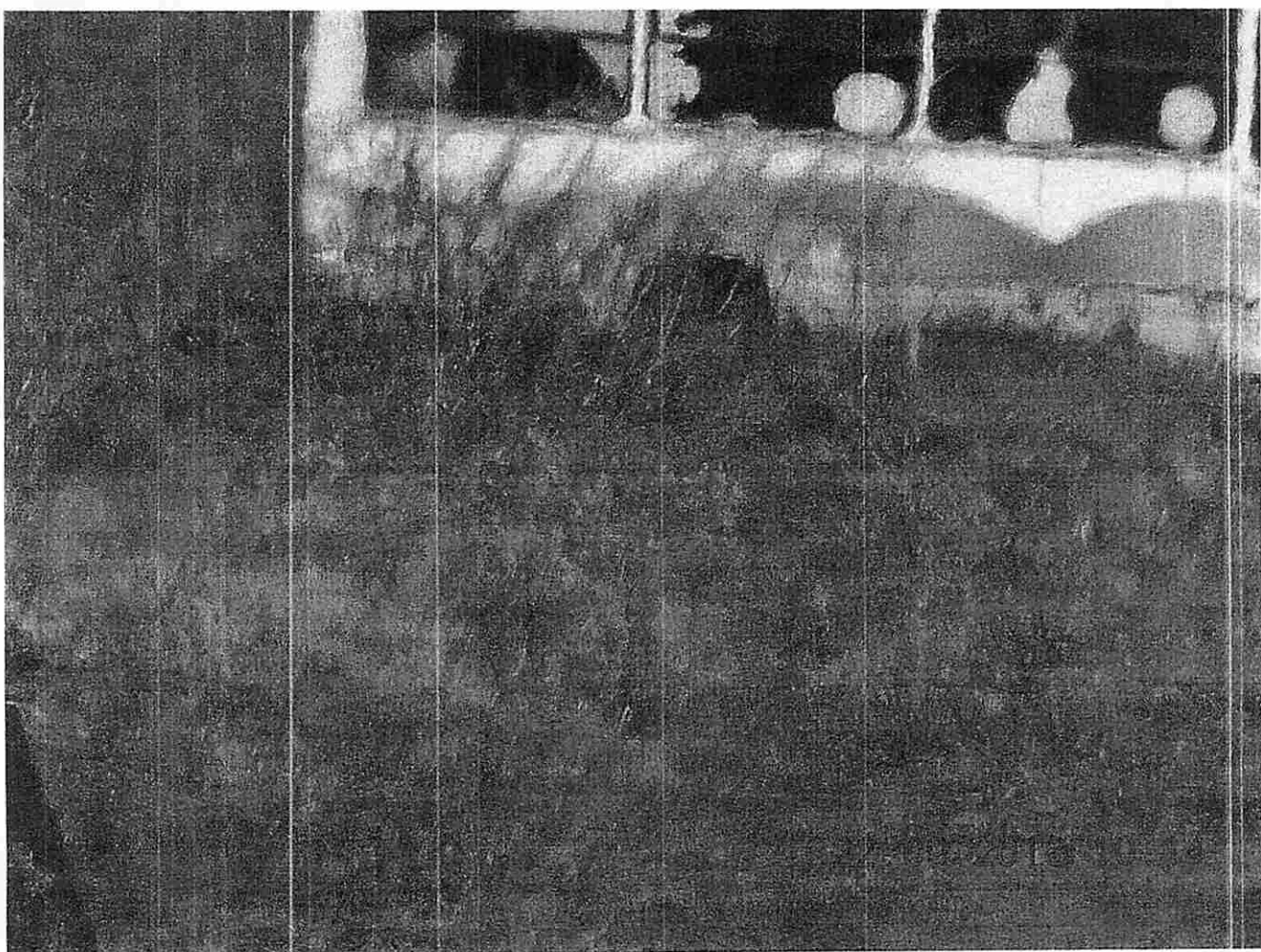
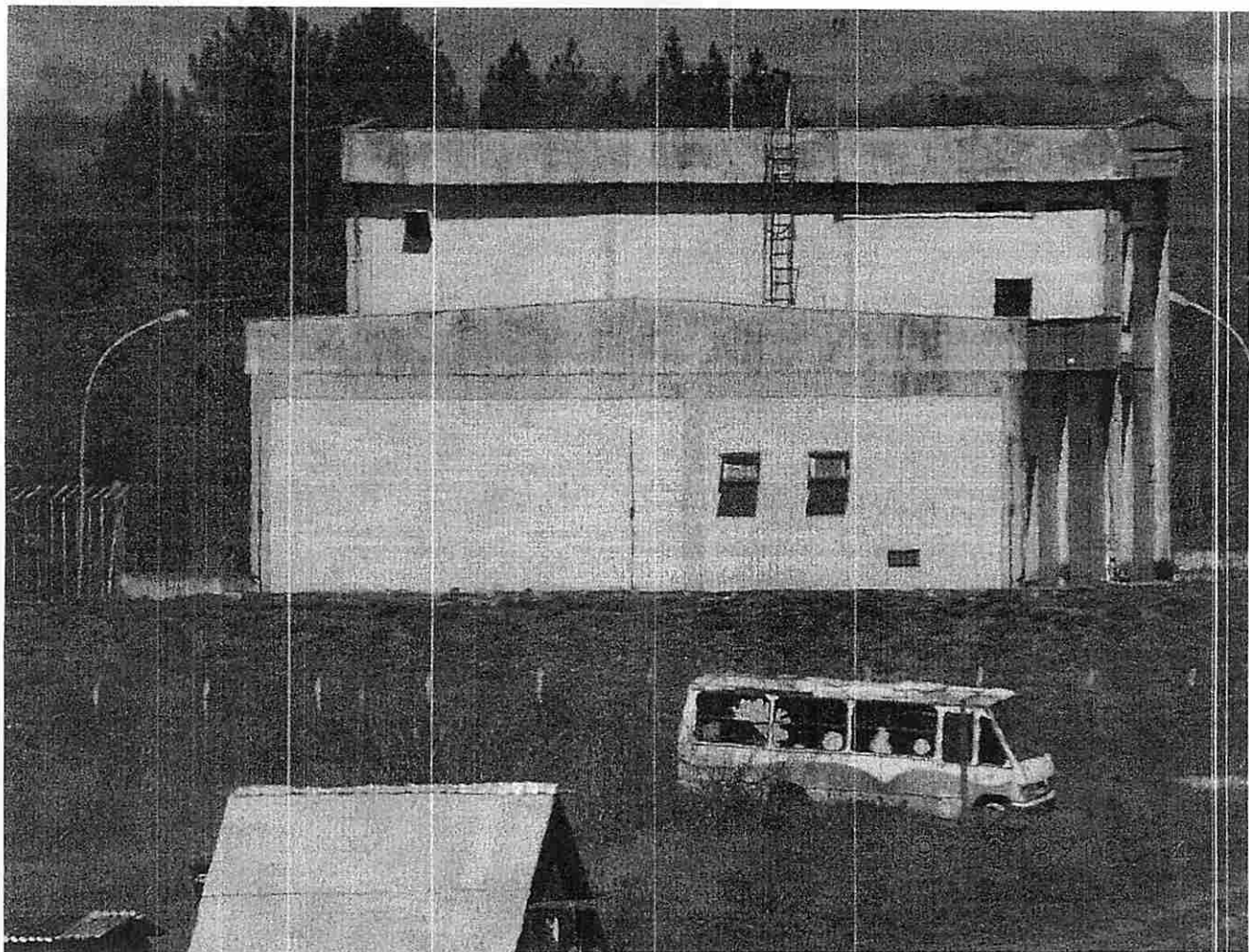


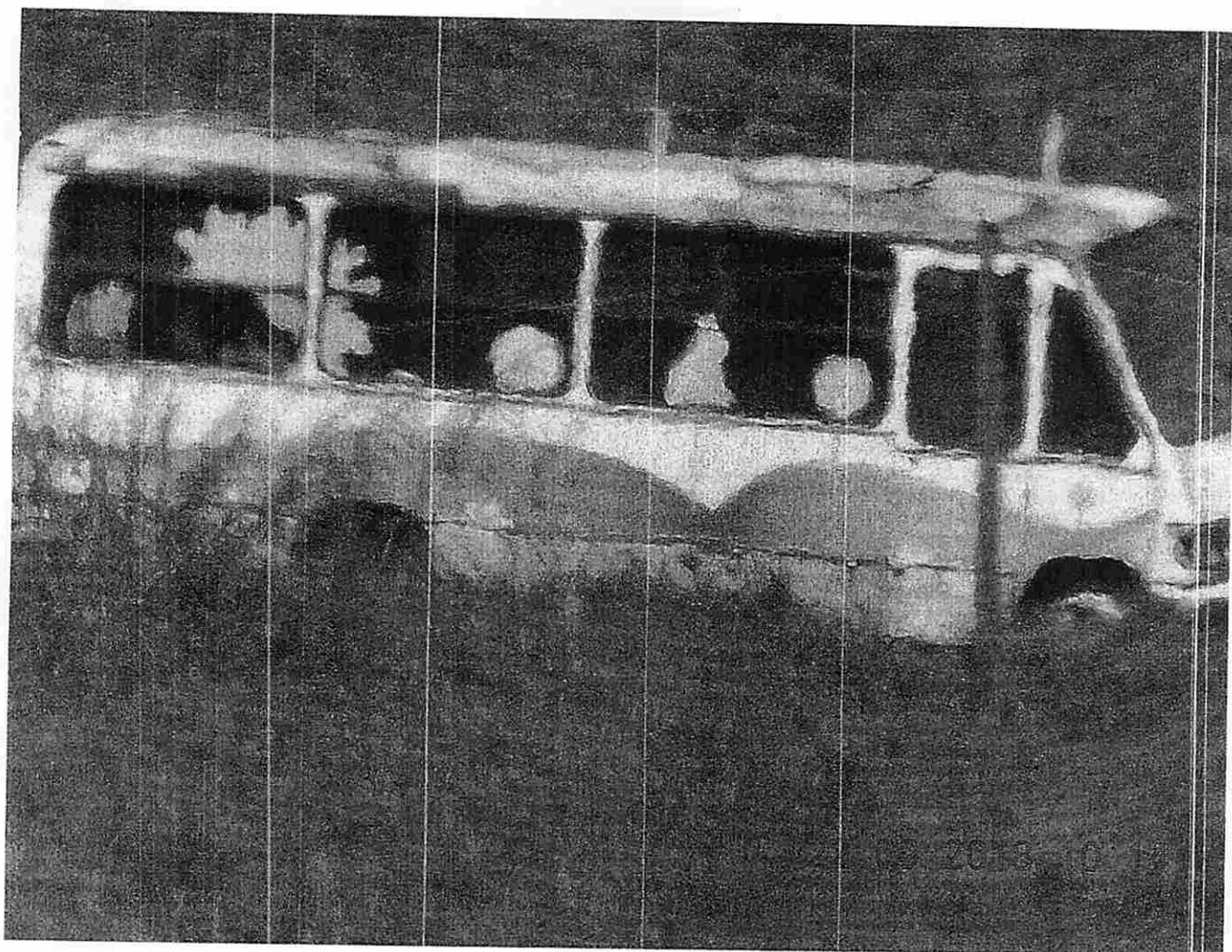
22 09 2018 09 12



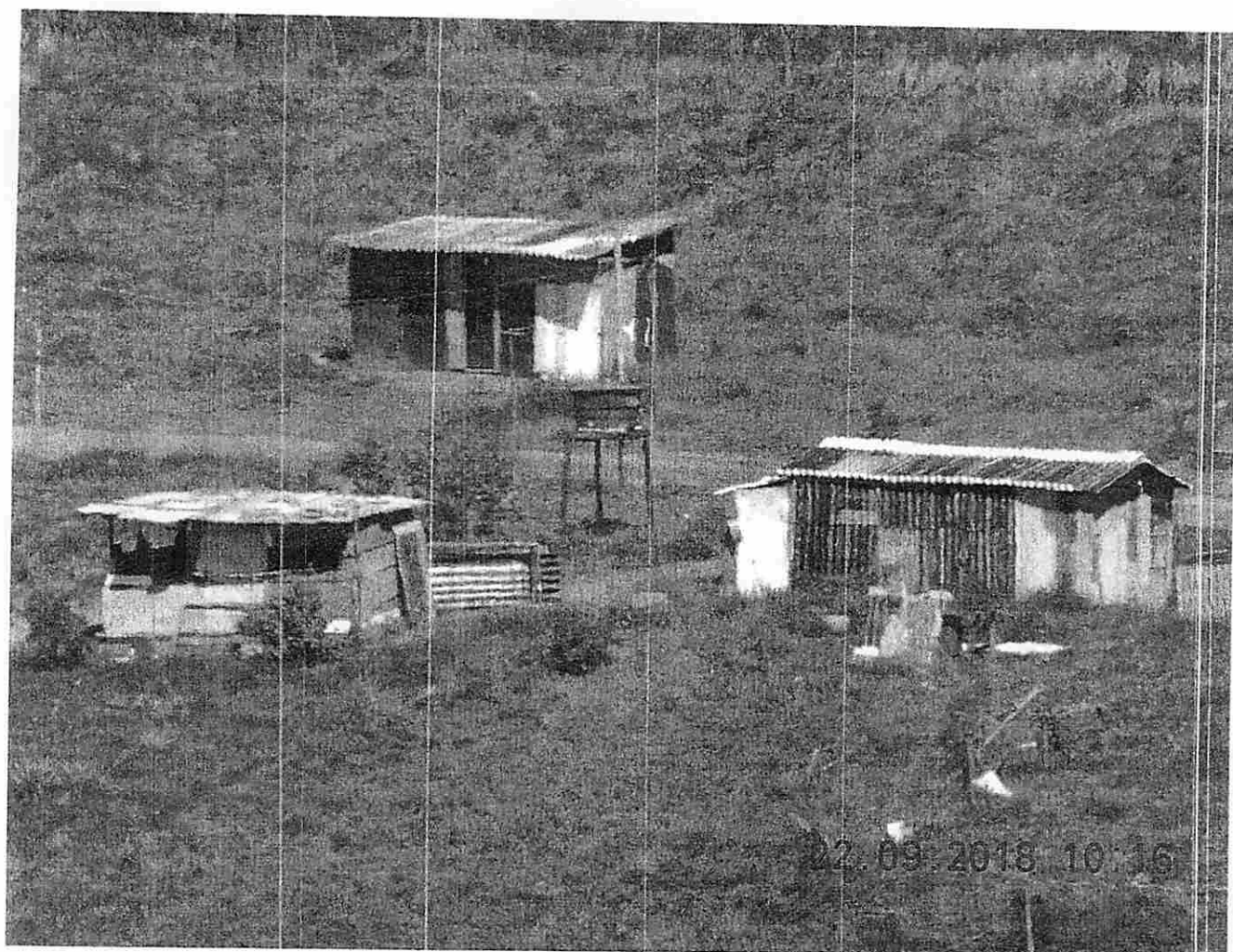














22.09.2018 10:16







GUARDA CIVIL DE SÃO ROQUE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO / GCM

DATA DE EMISSÃO 13/10/18 TALÃO DA GCM 10 NÚMERO 428/18 Nº FOLHA 59

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

HORA COMUNICAÇÃO	10/40	COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA?	1 ☒ VIA COR 2 ☐ DIRETAMENTE À GUARNIÇÃO 3 ☐ A GUARNIÇÃO DEPAROU COM A OCORRÊNCIA			NOME DO SOLICITANTE (SOMENTE PARA SOLICITAÇÃO TIPO 2)	ALEXANDRE - V. OLIANI
QUALIFICADO COMO ENVOLVIDO?	☐ SIM ☐ NÃO	ENDEREÇO FORNECIDO	RUA: SÃO PAULO, 900				COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)
BAIRRO	In loco	TELEFONE PARA CONTATO	4784.85.00				OUTROS DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (VEÍCULO, PLACA, ETC)
							FISCAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA OCORRÊNCIA	Apoio A Fiscalização		CÓD. OCR	11	PREFIXO DA VIATURA	562	DATA DO FATO	13/10/18
MUNICÍPIO	SÃO ROQUE		HORA DO FATO	10/40	HORA LOCAL	11/10	HORA FINAL	13/30
LOGRADOURO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	Estrada Municipal Aguassai		KM INICIAL	30385	KM FINAL	30424	KM RODADO	39
BAIRRO	CARMO		PONTO DE REFERÊNCIA					
OUTRO LOCAL RELACIONADO COM A OCORRÊNCIA								

APREENSÕES

OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	Nº FABRICAÇÃO	DESTINO	RECEBEDOR

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO: VÍTIMA=V AUTOR=A INDICIADO=I SINDICADO=S TESTEMUNHA=T CONDUTOR=C PROPRIETÁRIO=PR PASSAGEIRO=PA PEDESTRE=PE PARTE NÃO DEFINIDA=PN										
Nº	01	CONDICÃO	PN	NOME COMPLETO (NÃO ABREVIAR)	ALEXANDRE VALENTE OLIANI		RG	19.510.367	DC	UF
		CRANÇA (MENOR DE 12 ANOS)		PAI	JOSÉ CARLOS ROCHA OLIANI		MÃE	EDERLEVA VALENTE OLIANI		
		ADOLESCENTE (MENOR DE 18 ANOS)								
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		NATURALIDADE	SÃO PAULO		UF	SEXO	MASC	DATA DE NASCIMENTO	11/09/81
CÓPIA (PELE)	BRANCA		ESTADO CIVIL	CASADO		PROFISSÃO	FISCAL		OUTRO DOC	NÚMERO
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)	RUA: SÃO PAULO, 900						COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)			
BAIRRO	In loco		MUNICÍPIO	SÃO ROQUE		UF				
CEP	TELEFONE		PONTO DE REFERÊNCIA							
	4784.8500									
NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO										
TELEFONE										
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)										
COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)										
DADOS FUNCIONAIS	NOME DA EMPRESA				ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)					
	COMPLEMENTO				BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	
	CEP		TELEFONE		PONTO DE REFERÊNCIA					
VERSÃO DO ENVOLVIDO										
Informa que A pedido do Diretor do Planejamento de Clavinez, para instalar até o local do furo onde havia um cistão, tocando uma obra mas não foi constatado ninguém construindo. Nada mais.										
ASSINATURA										
ALEXANDRE VALENTE OLIANI										

PREENCHER EM TODAS AS OCORRÊNCIAS			
CARACTERÍSTICAS DO LOCAL			
☐ BANCO	☐ FAVELA	☐ INTERNO	
☐ VIA PÚBLICA	☐ ESTABELECIMENTO COMERCIAL	☒ EXTERNO	
☐ CASA	☒ HABITAÇÃO COLETIVA (CORTIÇO)	☐ PRESERVADO	
☐ APARTAMENTO	☐ OUTROS	☐ NÃO PRESERVADO	
ILUMINAÇÃO		TEMPO	
☒ LUZ SOLAR	☐ NOITE COM LUZ ARTIFICIAL	☒ BOM	
☐ ENTARDECER OU AMANHECER	☐ NOITE SEM LUZ ARTIFICIAL	☐ NEBLINA	
		☐ CHUVA	

PREENCHER EM CASO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO				
TIPO DE ACIDENTE		SEMÁFORO	OUTRAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO	
☐ CHOQUE	☐ CAPOTAMENTO	☐ OPERANDO	VISÍVEIS? ☐ SIM ☐ NÃO	
☐ COLISÃO	☐ ENGAVETAMENTO	☐ DEFEITUOSO	QUAIS?	
☐ ABALROAMENTO	☐ ATROP. PEDESTRE	☐ DESLIGADO		
☐ TOMBAMENTO	☐ ATROP. ANIMAL	☐ INEXISTENTE		
☐ OUTROS				
TIPO DA PISTA		CONDIÇÕES DA PISTA		
☐ ASFALTO	☐ TERRA	☐ SECA	☐ ESBURACADA	☐ OBSTRUÍDA
☐ PARALELEPÍEDO	☐ CASCALHO	☐ MOLHADA	☐ ENLAMEADA	☐ EM OBRAS
☐ CONCRETO		☐ INUNDADA	☐ OLEOSA	☐ INTERROMPIDA

HISTÓRICO GCM

Esta Vtr foi acionada pela central, para acompanhar o Fiscal Alexandre, no bairro do Carmo onde tem 42 famílias morando no local, que é terra dos quilombos, a que já foi feito, os autos um de embargo e outro de parcelamento do solo, e que nesta data não tinha nenhum indivíduo o construído no local, nada mais.

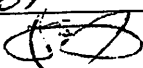
DESTINO DA OCORRÊNCIA / ARQUIVO

☐ JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	Nº PROTOCOLO	☐ DISTRITO POLICIAL	NÚMERO DO BO - PC
RECEBIDO POR	RG	VISTO	NOME DO DELEGADO DE POLÍCIA

INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / PATRULHA

NOME DE GUERRA (MOTORISTA)	NOME DE GUERRA (3º AUX)
3º CB. Ferreira	
NOME DE GUERRA (ENCARREGADO)	NOME DE GUERRA (4º AUX)
CD. Rui	

ENCARREGADO

POSTO / GRADUAÇÃO
CD. Rui
ASSINATURA


COMANDANTE / SUB COMANDANTE

VISTO

AUTENTICAÇÃO


Reginaldo de Barros
Inspetor Sub-Comandante
Guarda Civil Municipal
São Roque



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

00353

Série B

Pela presente fica o(s) Sr(s) Antônio de Fátima

residente(s) à Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - São Roque - SP

Proprietário(s) do Imóvel
Possuidor(es) Antônio de Fátima

intimado, a partir do recebimento desta:

☐

No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação

☐ limpeza

☐ drenagem

☐ desinfecção

☐

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,

b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐

No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐

1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐

2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐

40% (quarenta por cento)

☐

30% (trinta por cento)

☐

70% (setenta por cento)

C - ☒

No prazo de 20 dias, a 11/03/2016

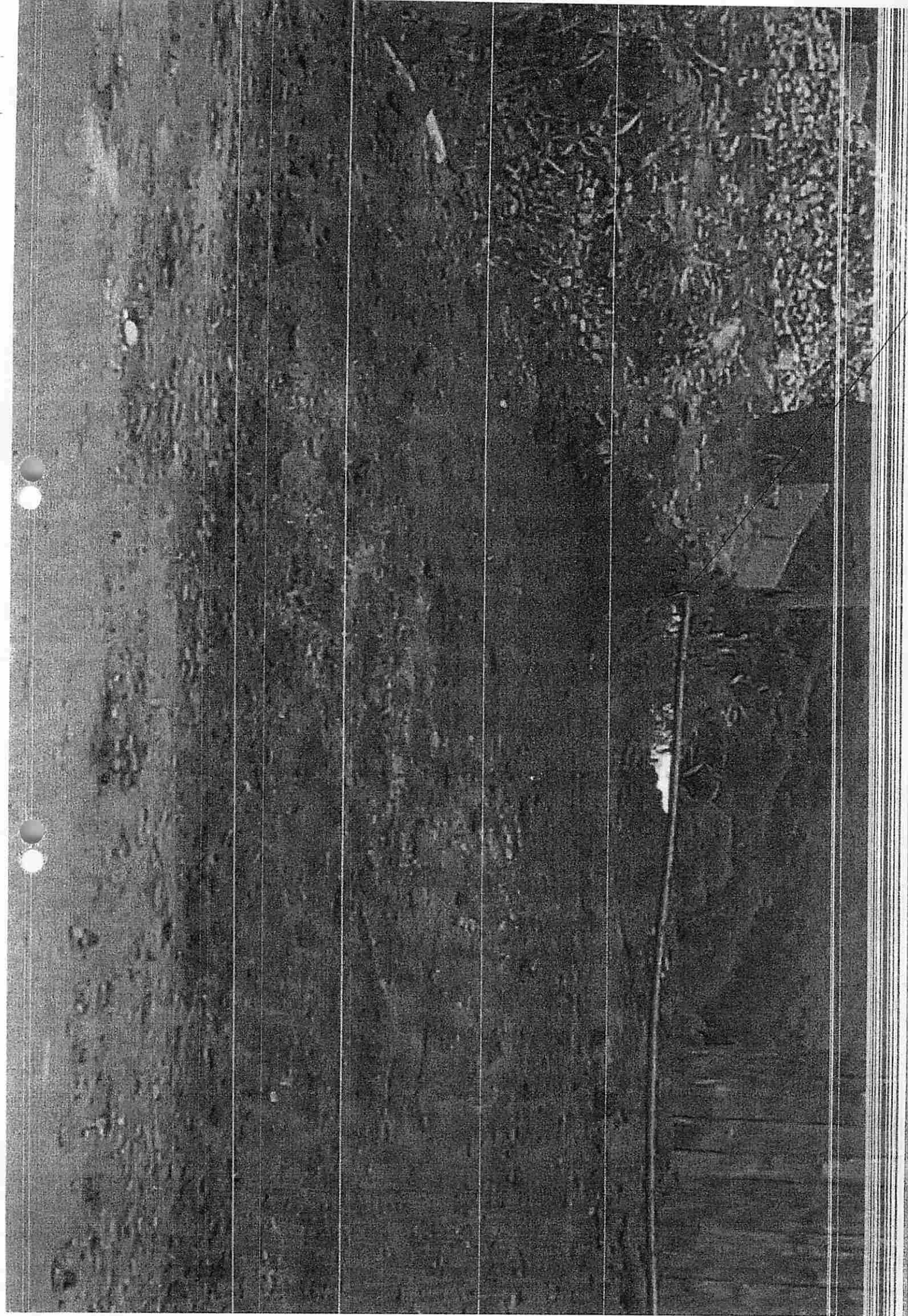
em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) 11º da Lei nº 918 de 29.02.72

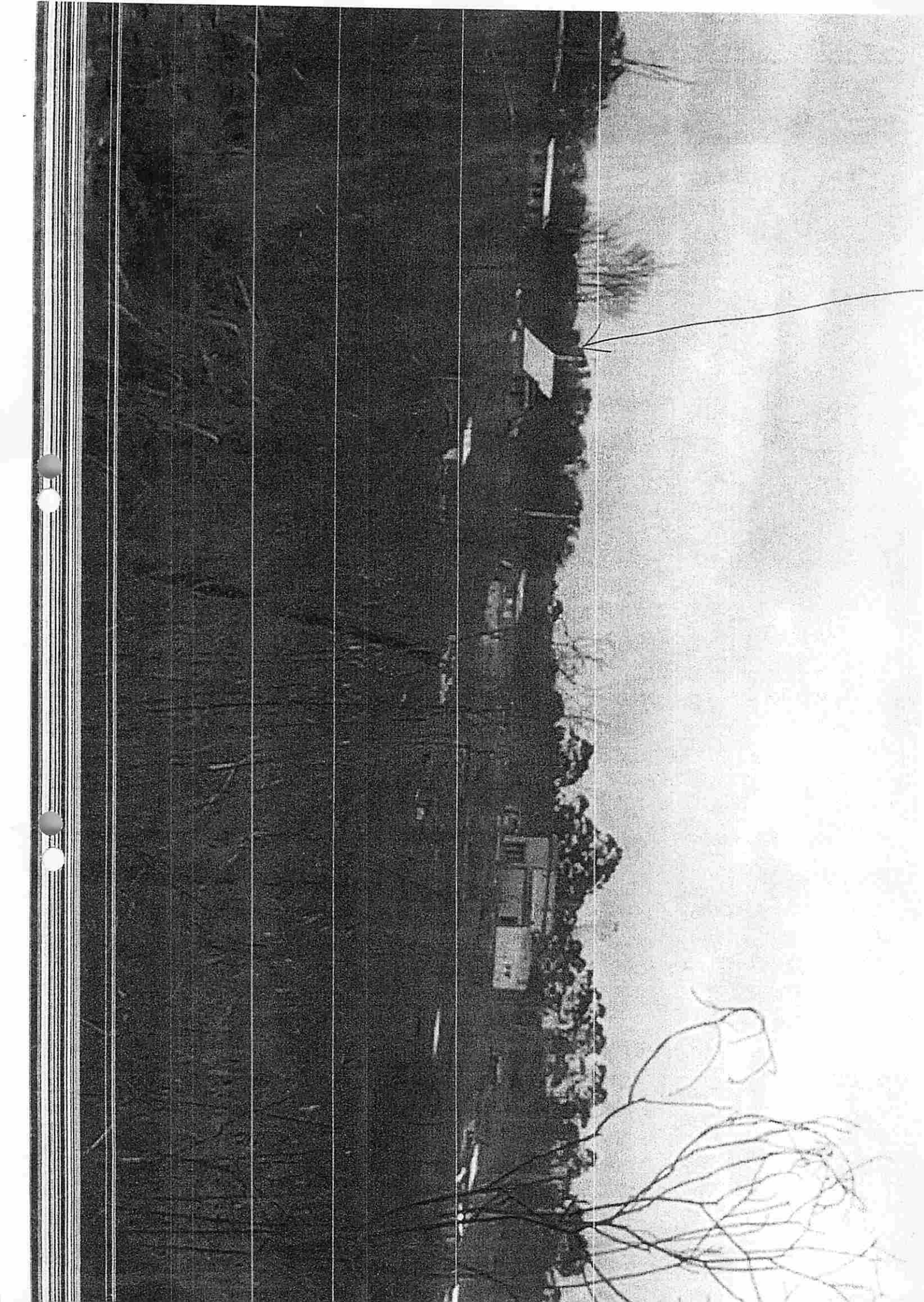
ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

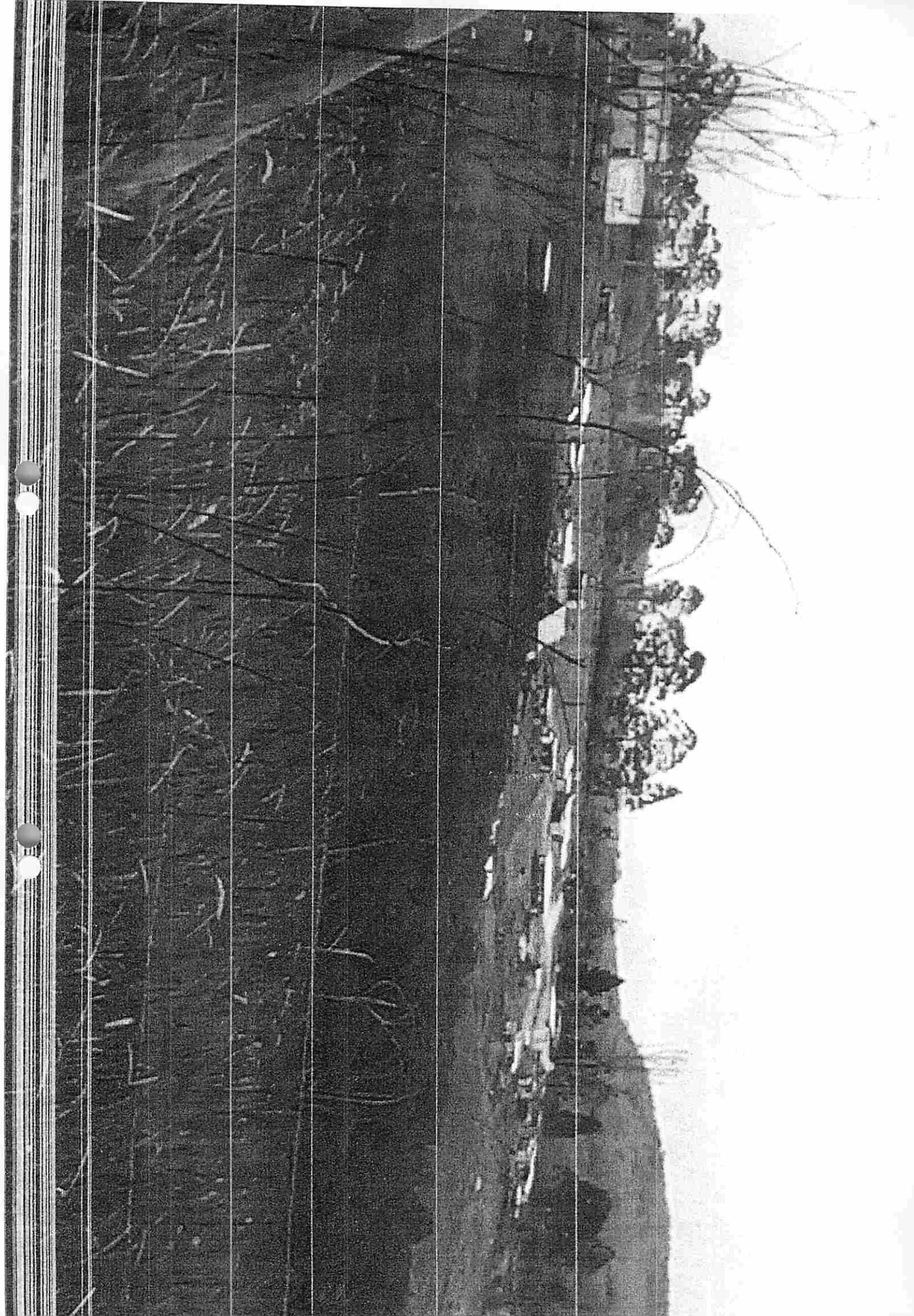
São Roque, 19 de Dezembro de 2016

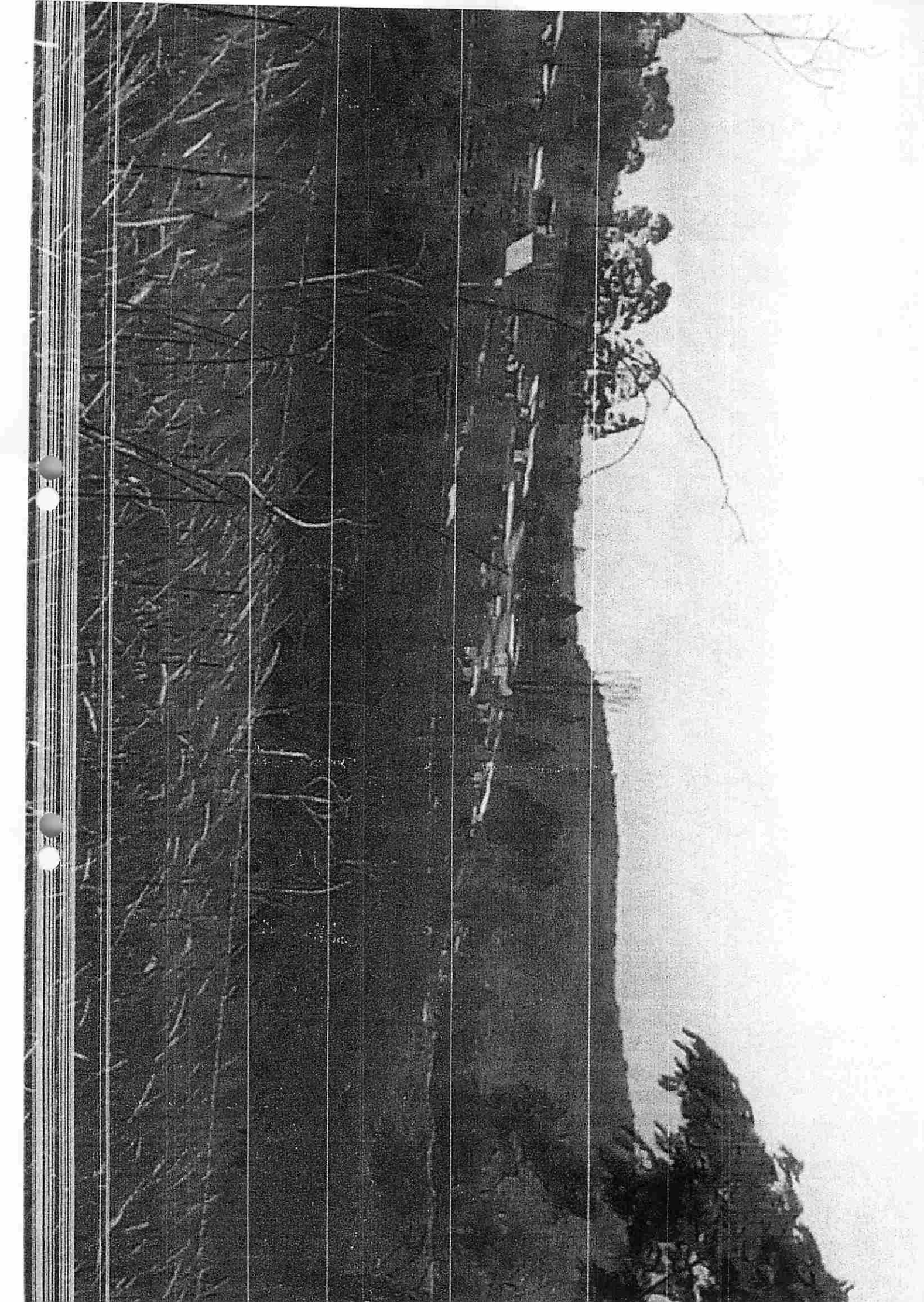
Fiscal

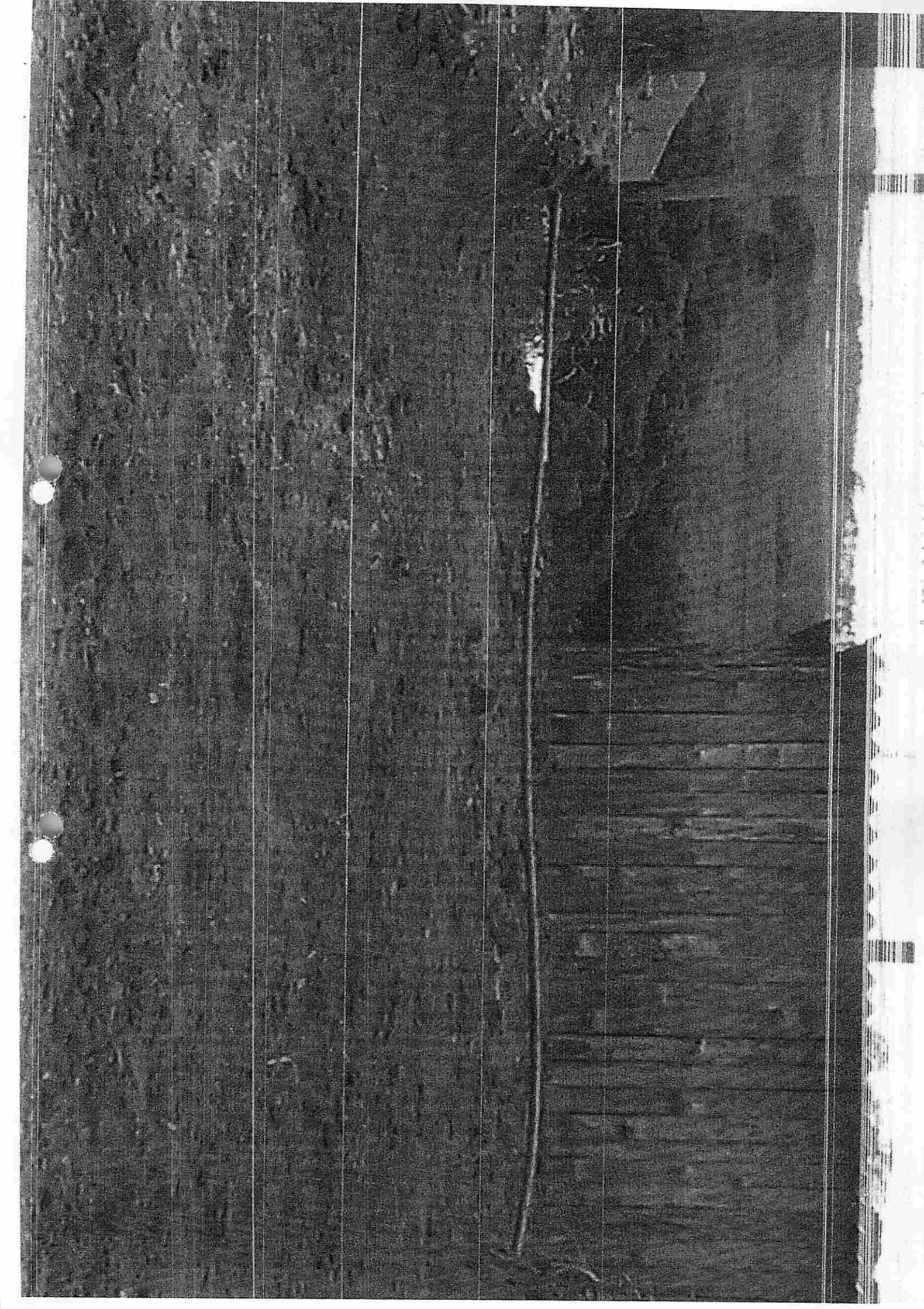
Intimado

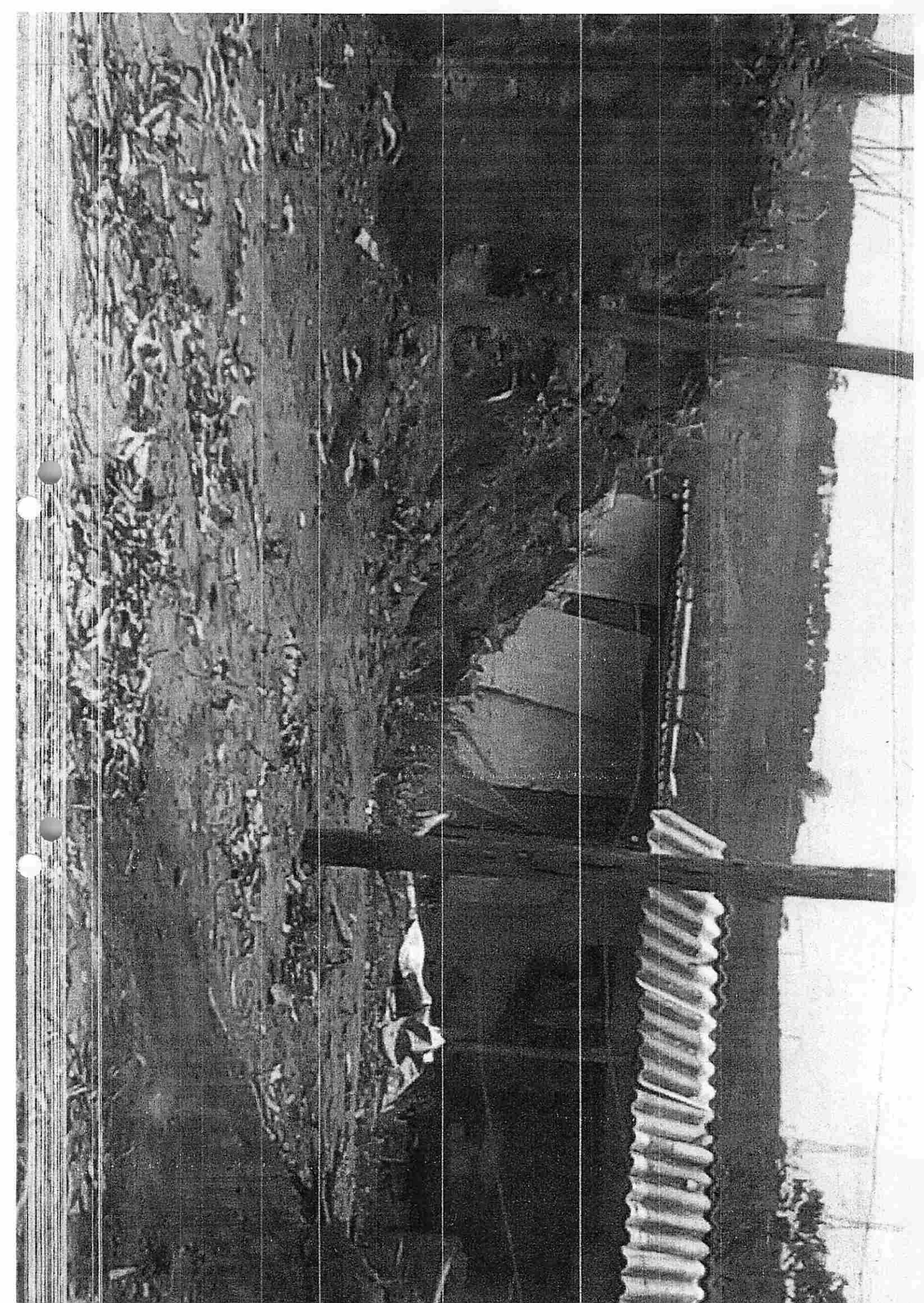












Fls. 22/10/2018.

Segue anexo notificação nº 353/2018 - notificação
de Arrejo, juntamente com foto
da obra com os Esboços de Estrada de
Pavimento, com a situação registrada no dia 17/10/2018.

Para seu conhecimento.

JOSE RUBENS LEITE
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. 13.812

A.O.D.S
Dra Renata

Para conhecimento e manifestação

JA 23/10/18

Alexandre Valente
Alexandre Valente Ojeda
Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas - DFP
Matr. 4917

- F) DFP.

Dr. Alexandre,

Considerando que houve cumprimento
da ordem administrativa, opito pela arquivamento.

Att,

Renata Mariucci de Oliveira
Diretora do Departamento Jurídico
OAB/SP nº 193.930

SR, 22/11/18



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 5/11/2018.

VISTORIA

Local: Estrada do Aguapé.

Parque - Carmo

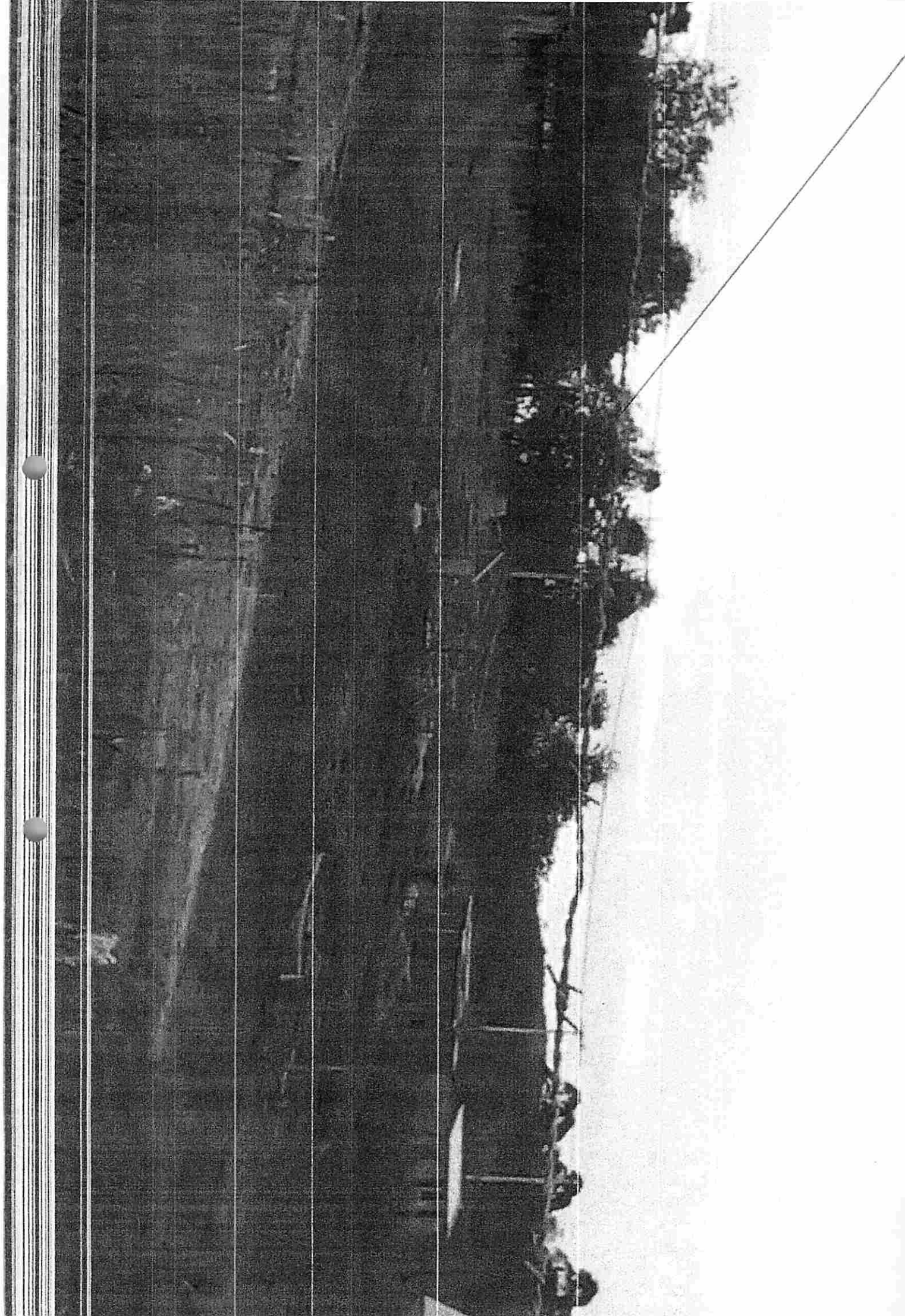
Segue anexo situações atuais "fotos" registradas

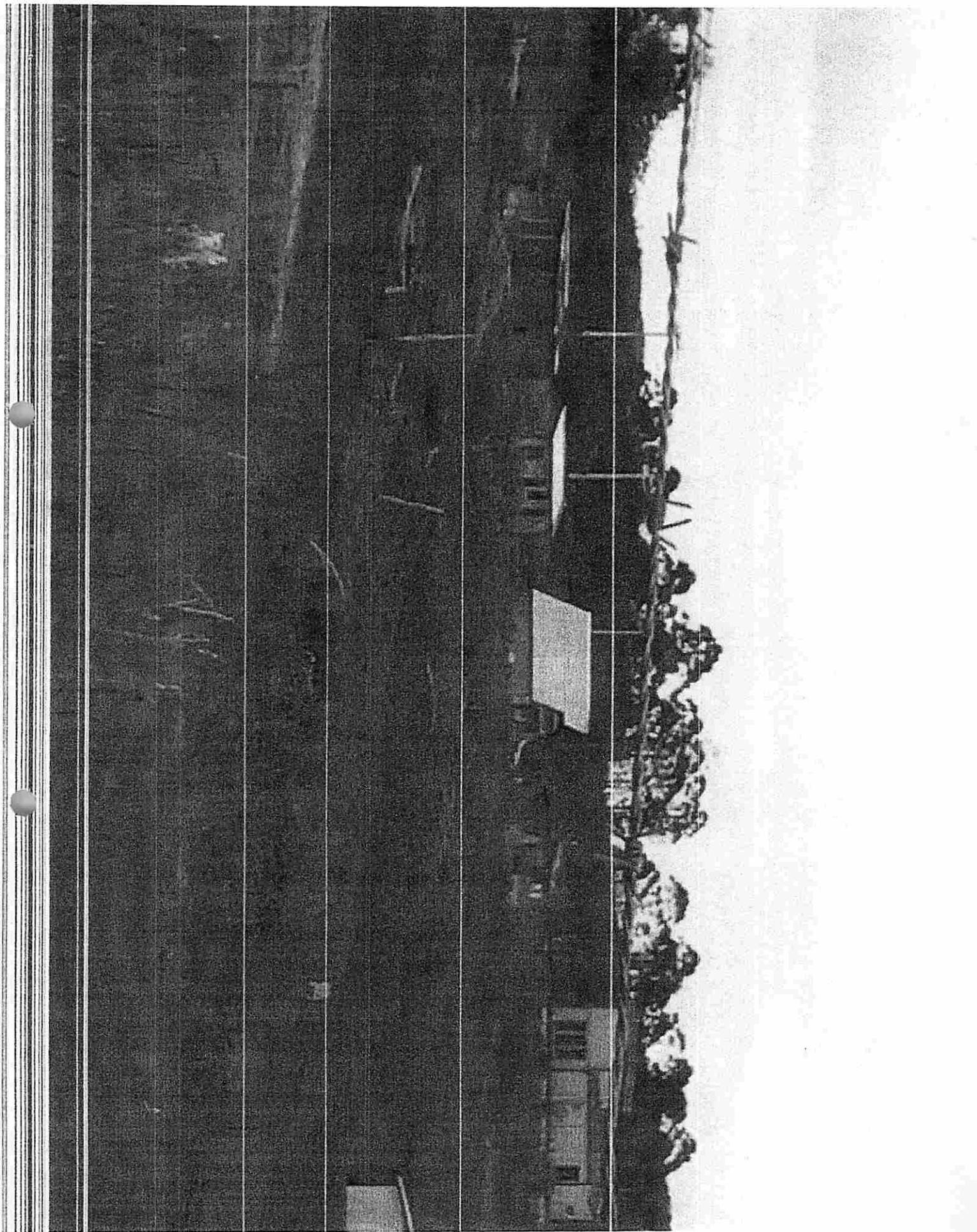
Neste data.

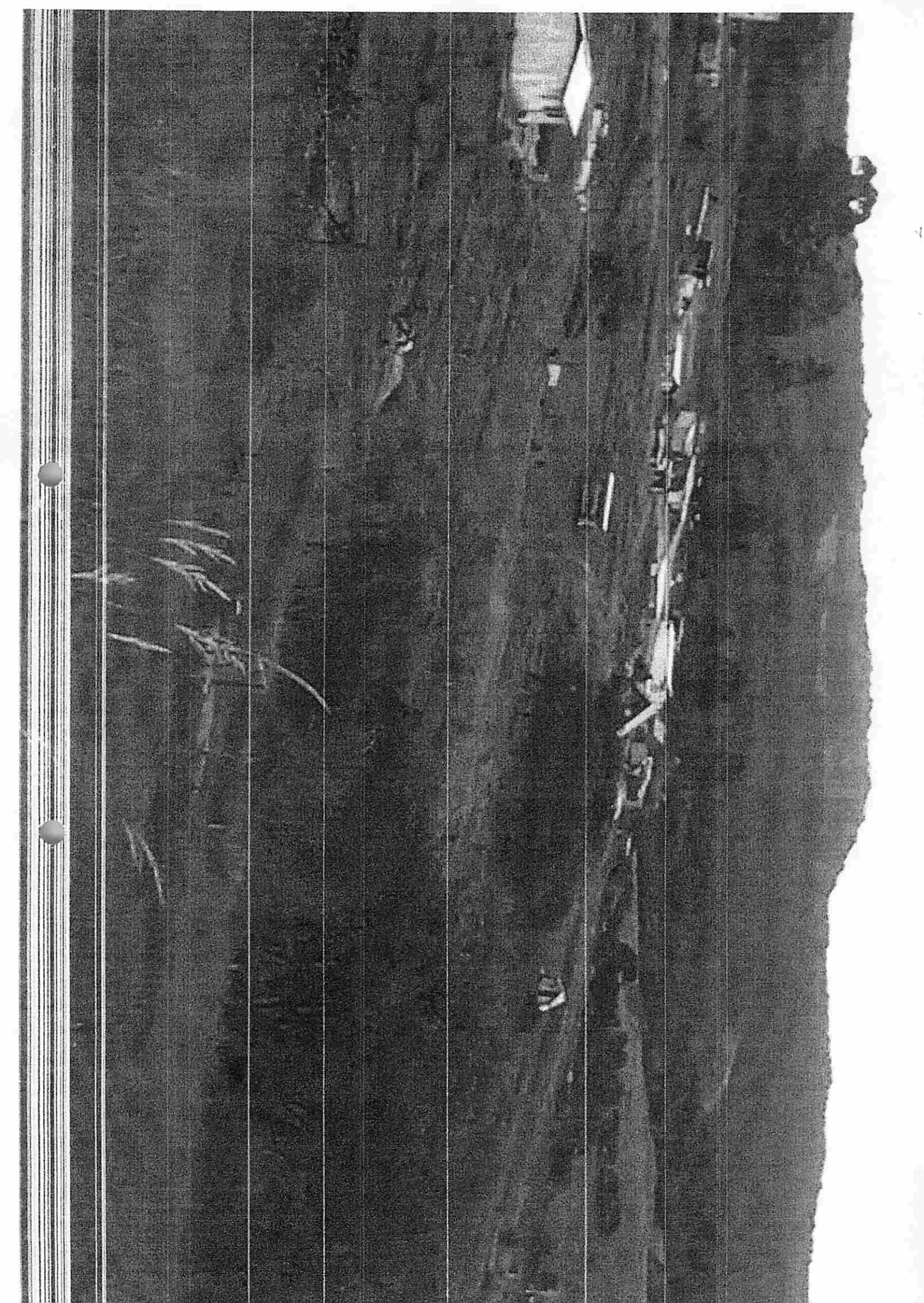
Para conhecimento.

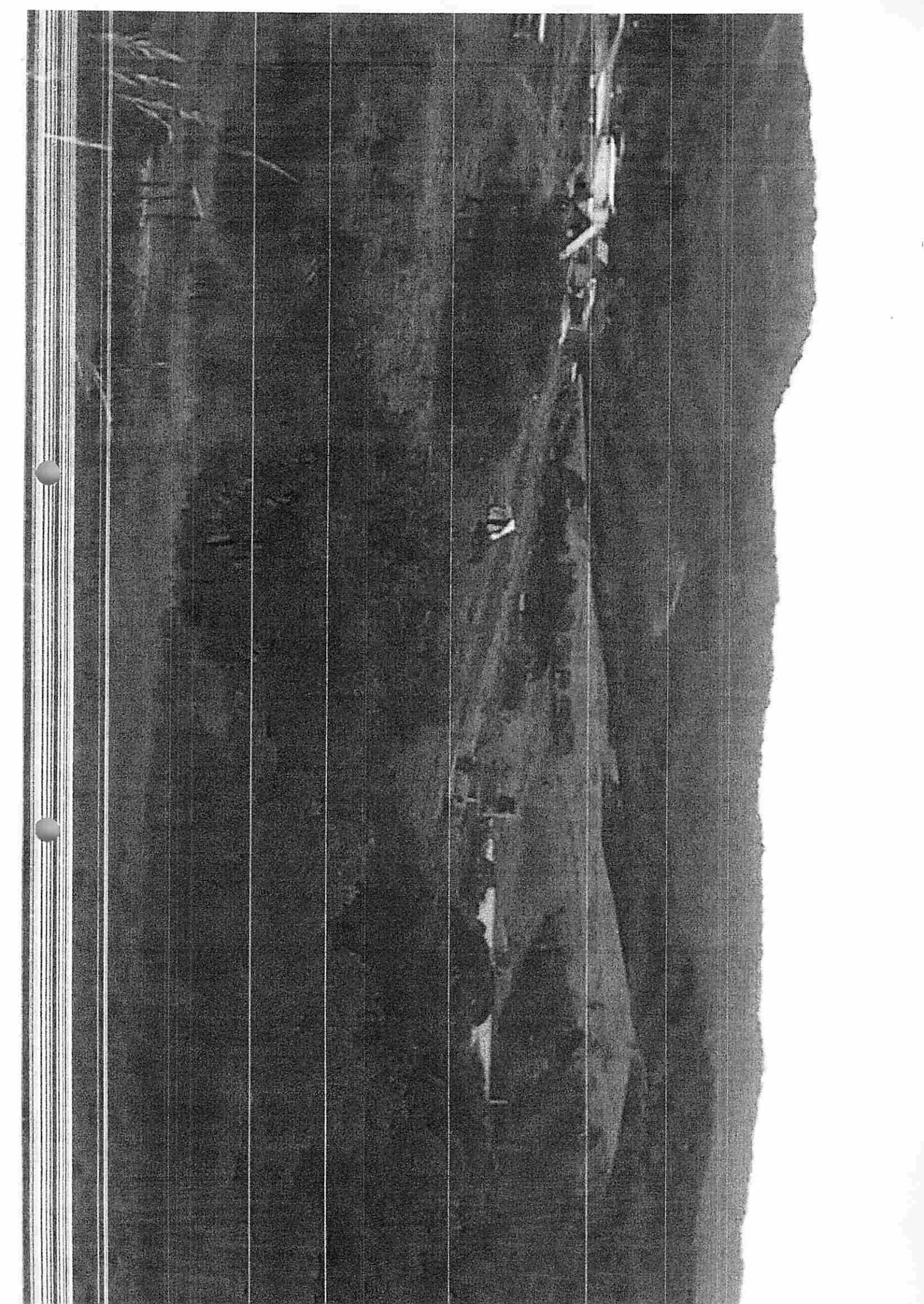

José Rubens Leite
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. 13.812

Amesbury



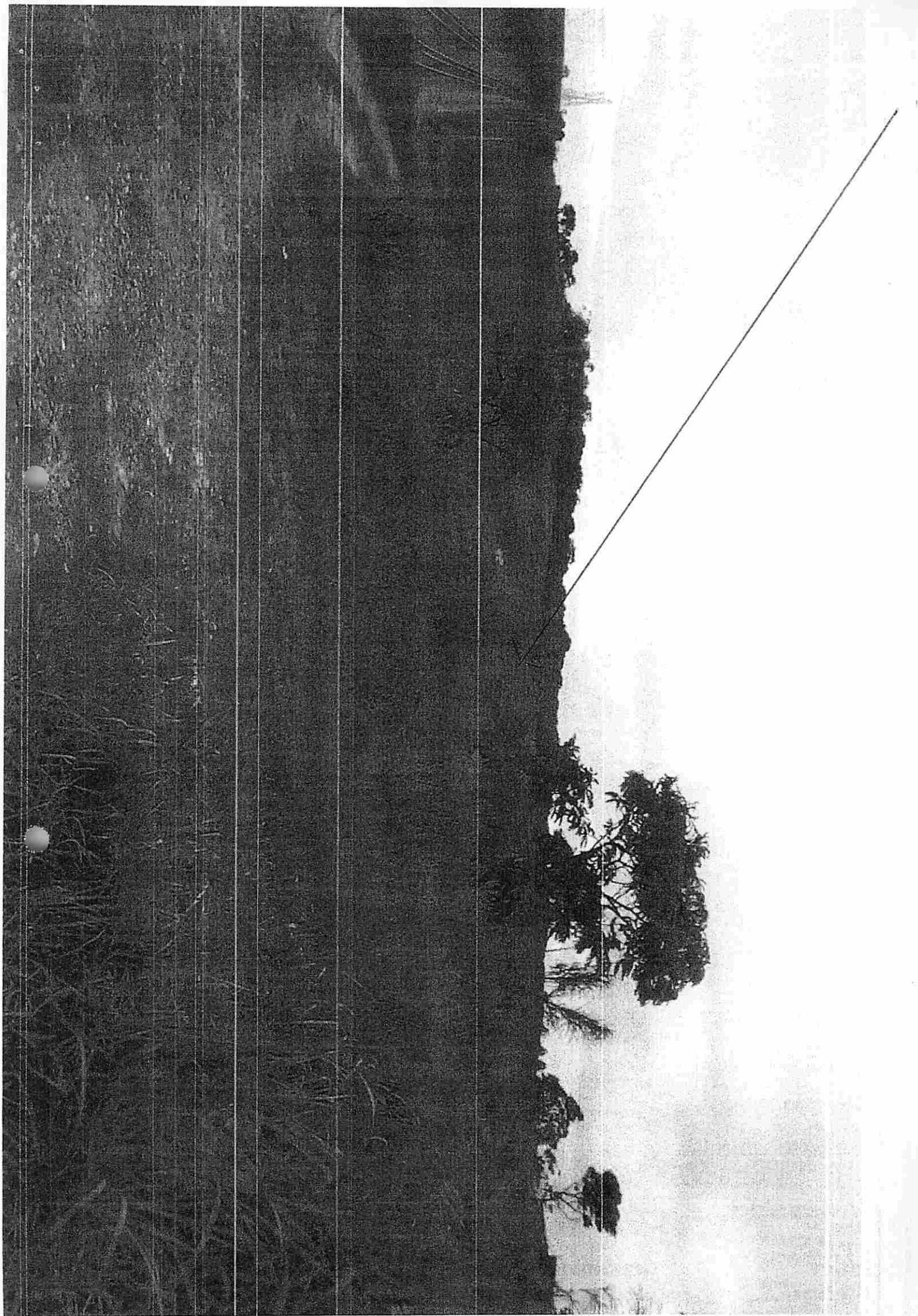






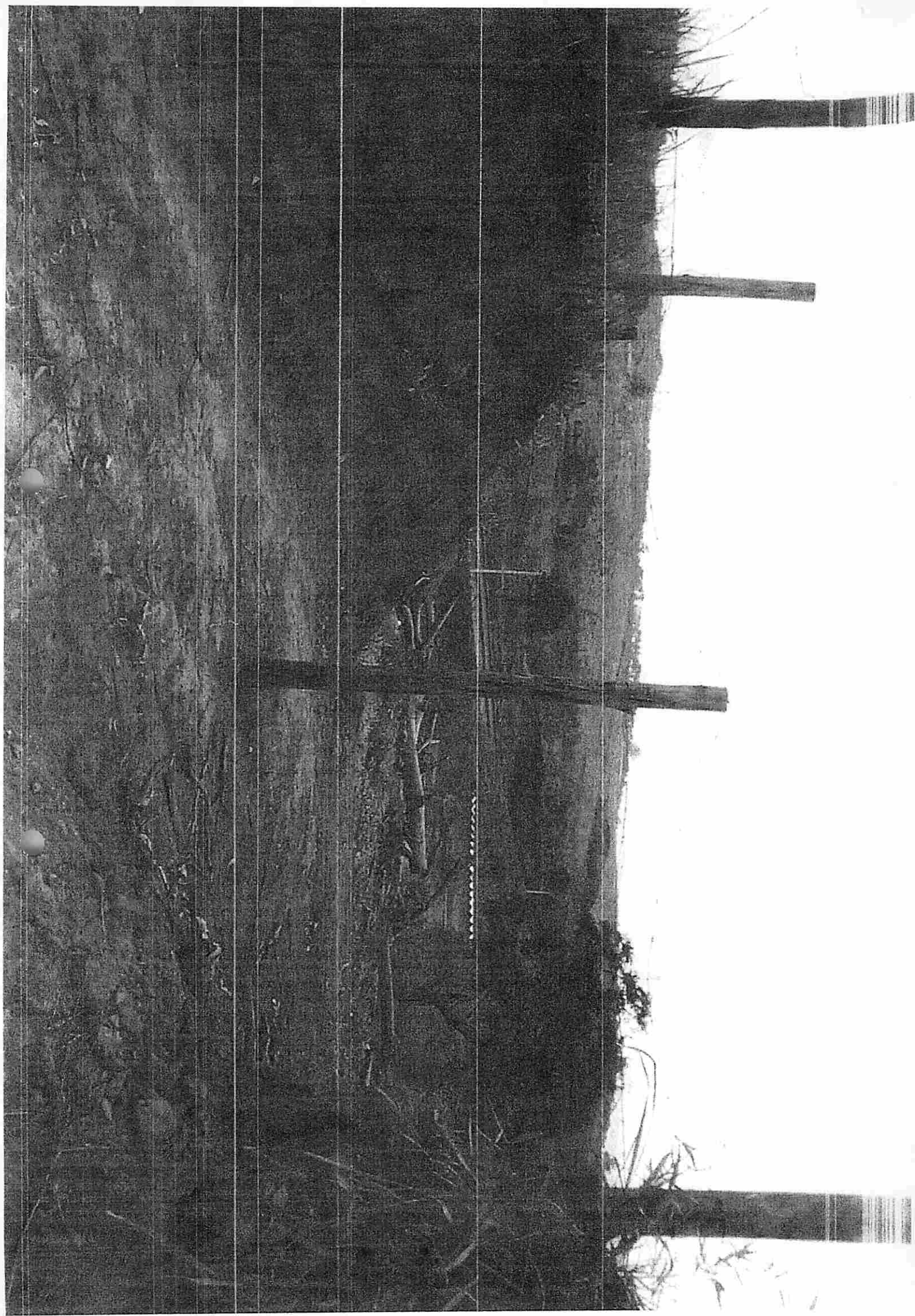


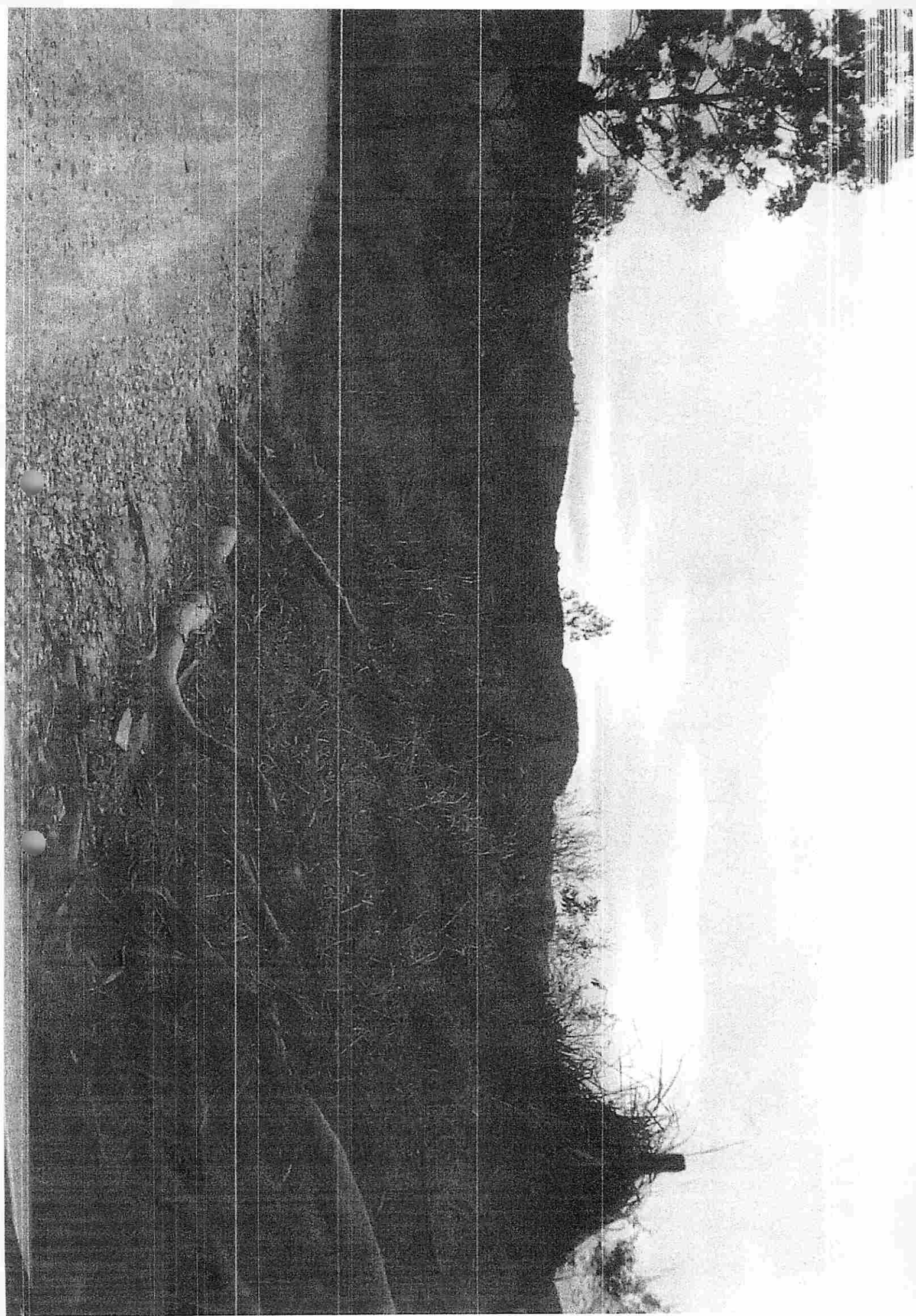


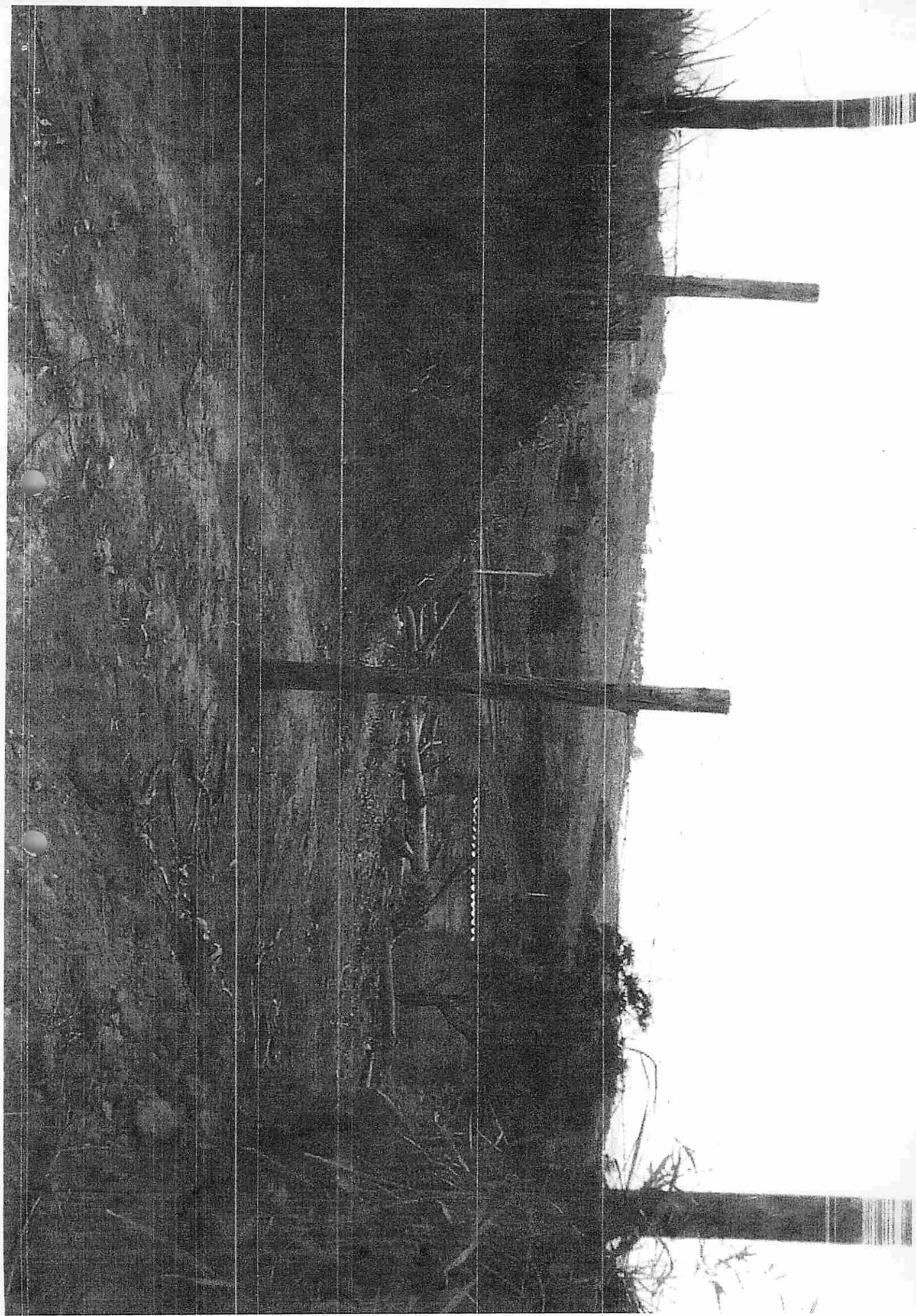








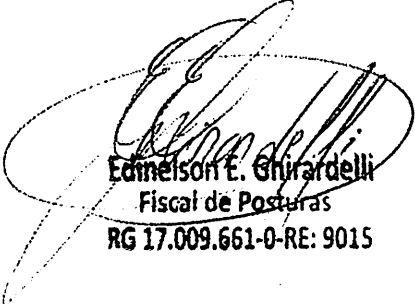




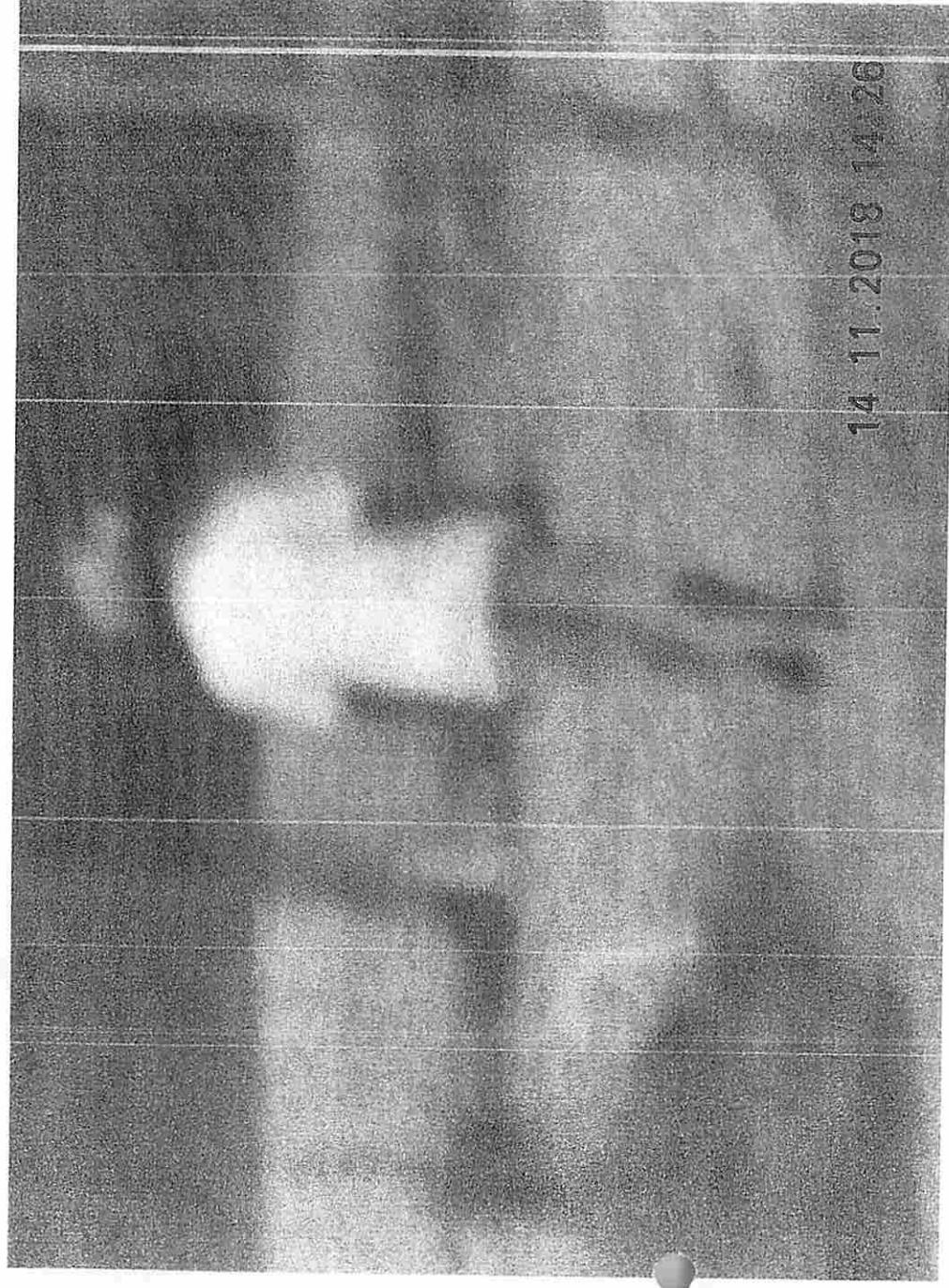
Do
ALEXANDRE
CH. FISC

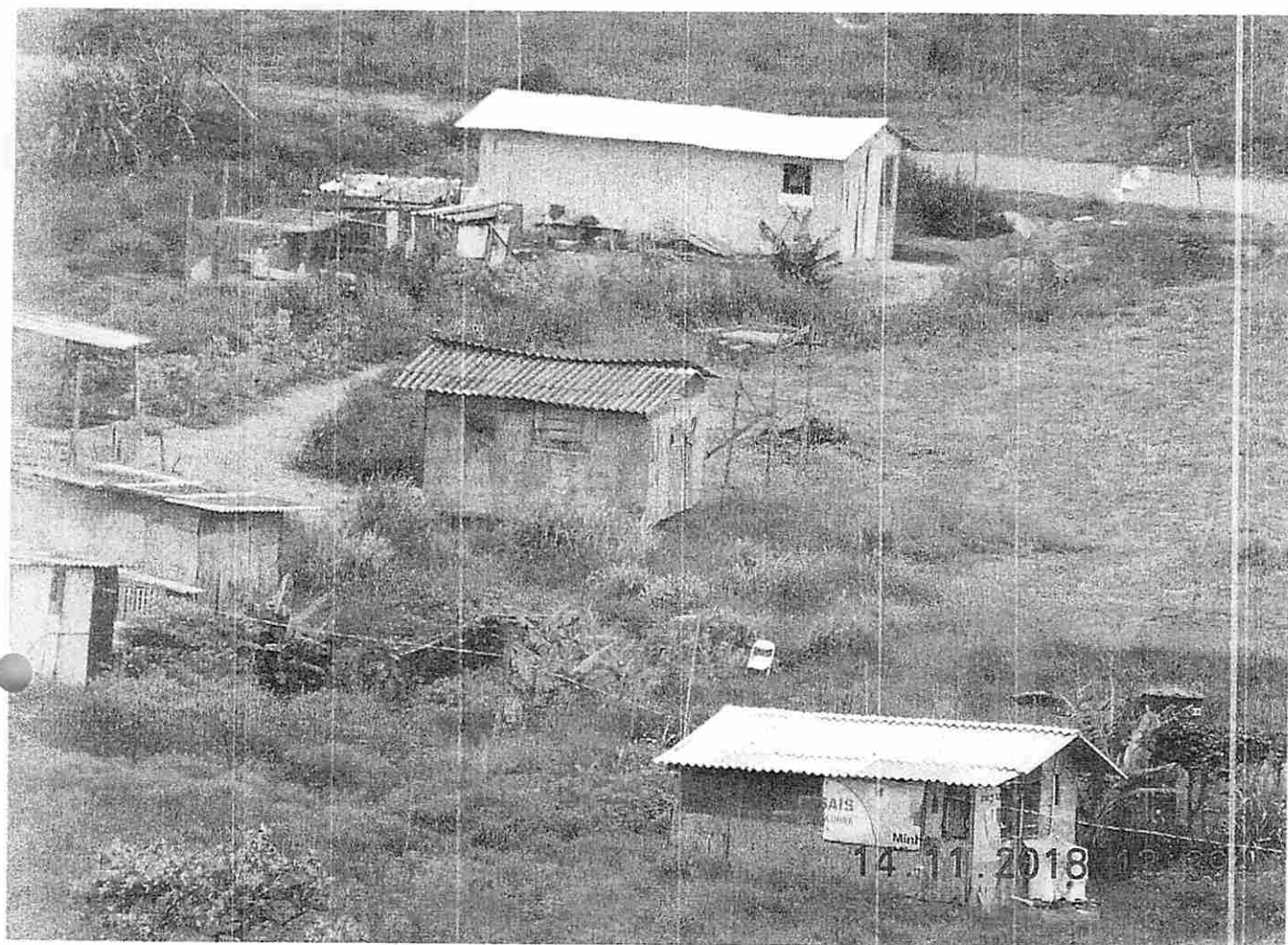
EM VISITAÇÃO AO LOCAL DENOMINADO "Quilombo do
CABO", Bº DO CABO, NA ESTRADA DO AGUASSAI,
VERIFICAMOS UMAS PESSOAS NO LOCAL JUNTO COM
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EM MADEIRA, NAS ÁREAS
PÚBLICAS E PARTICULARES, CONFORME FOTOS ANEXAS.

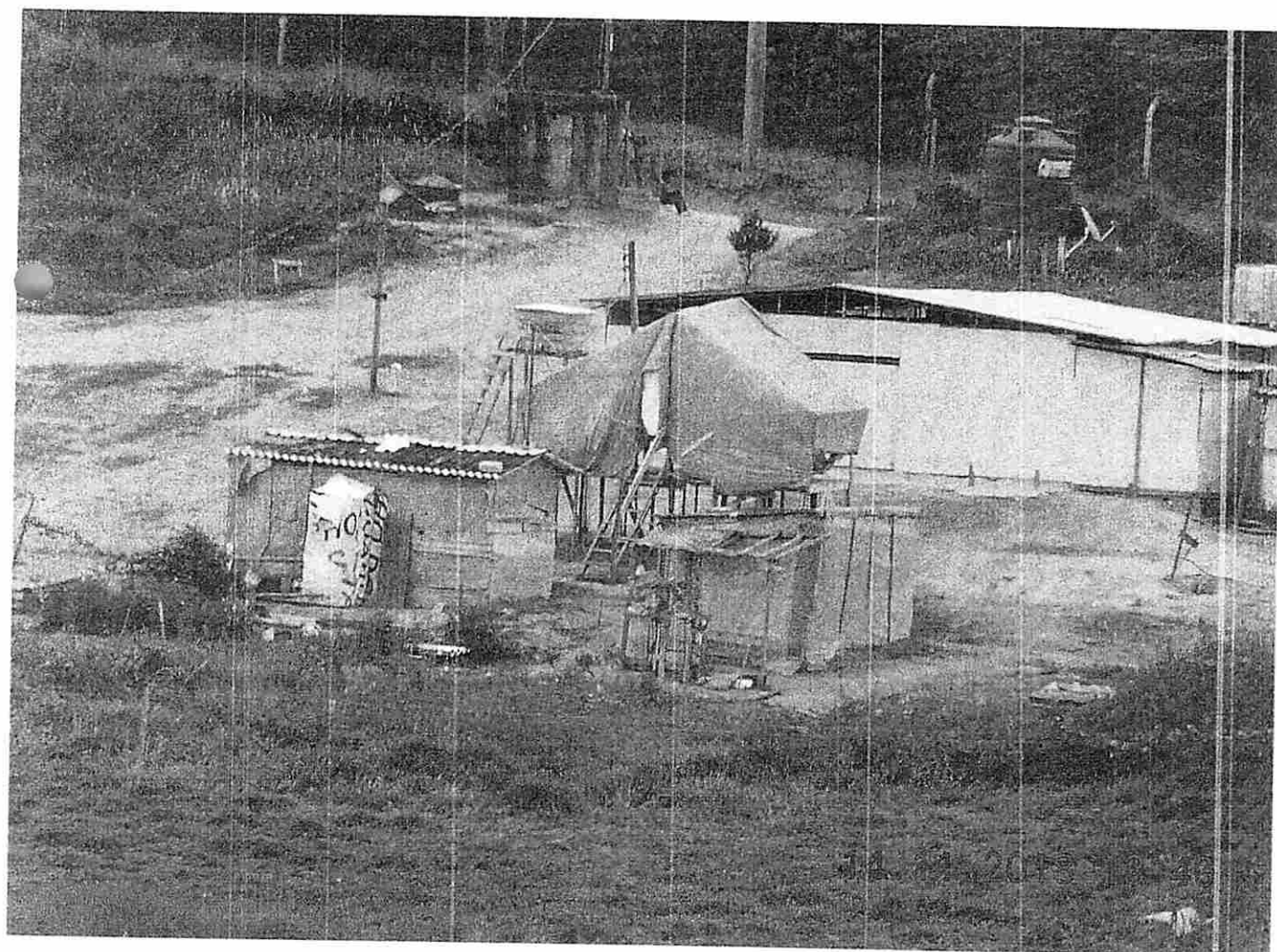
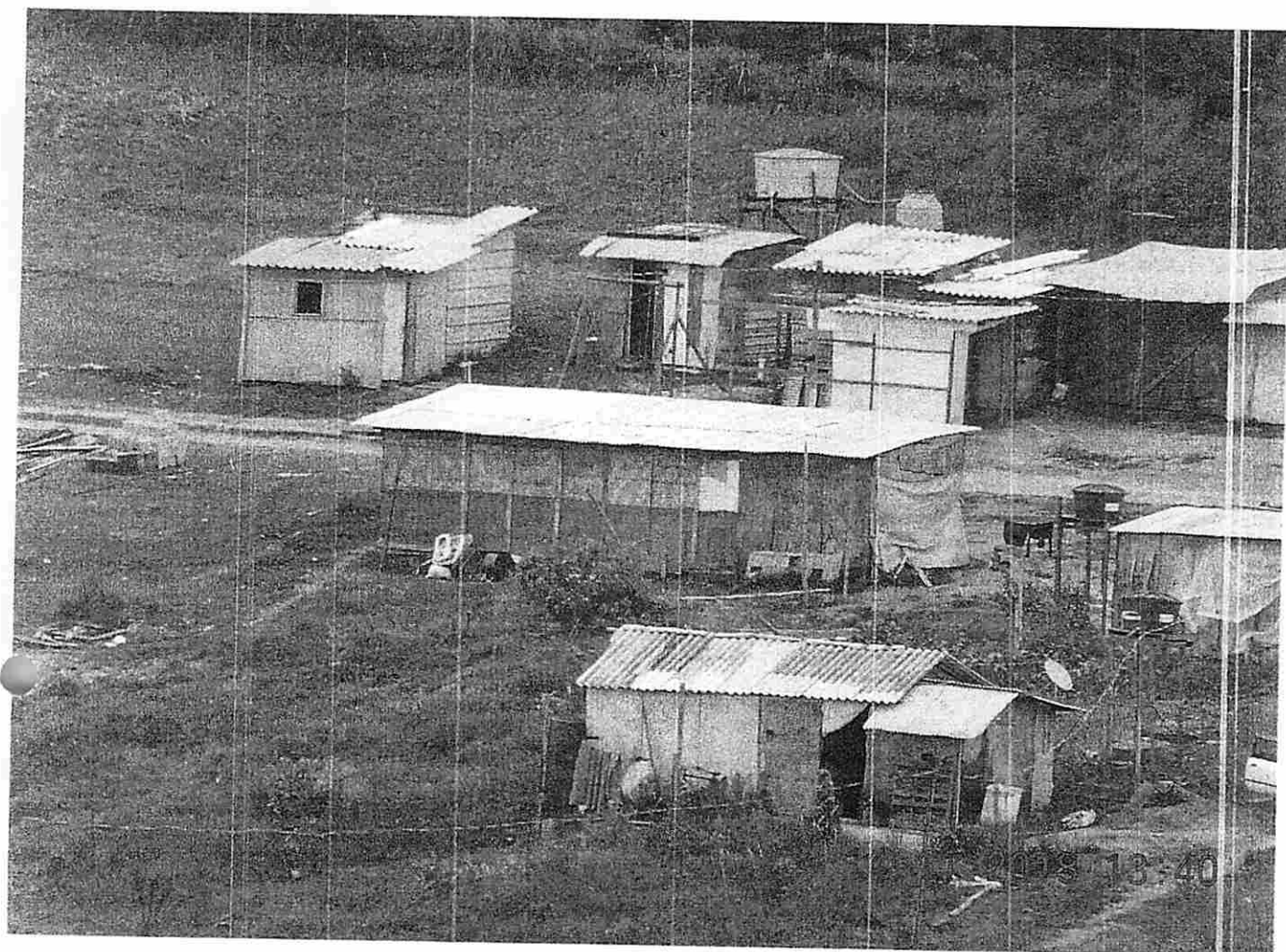
SR 19/11/18

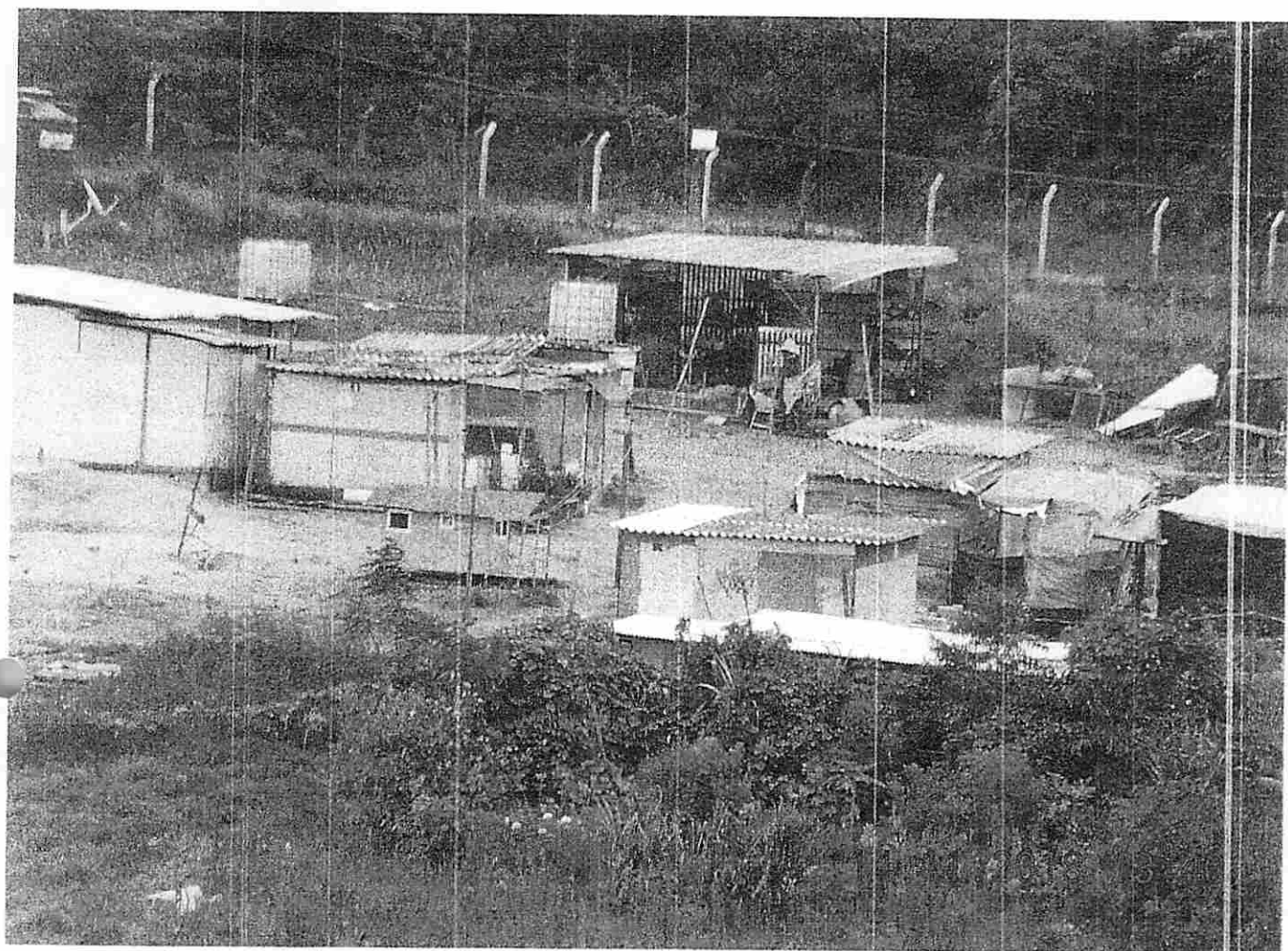

Ednelson E. Girardelli
Fiscal de Posturas
RG 17.009.661-0-RE: 9015

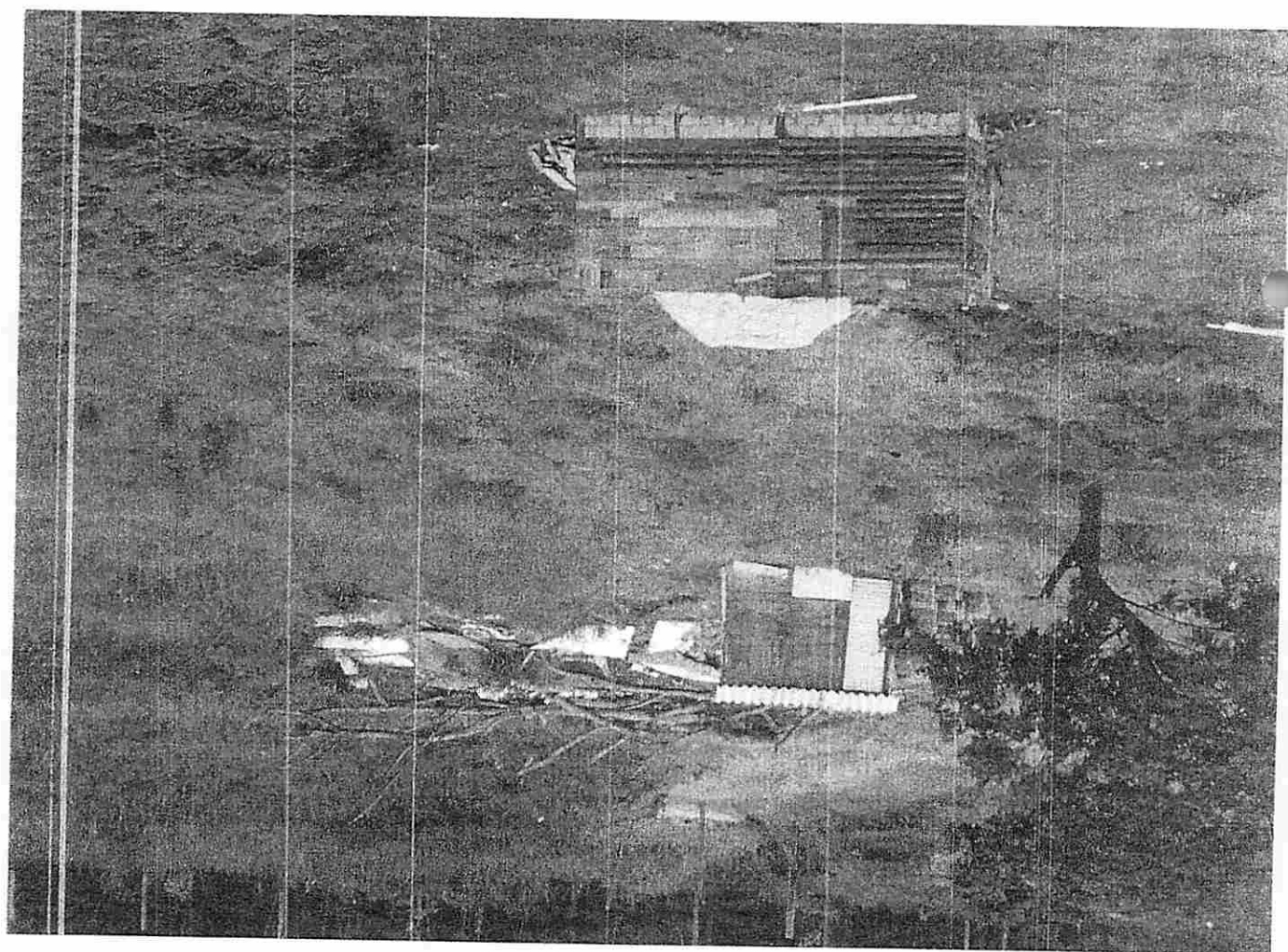
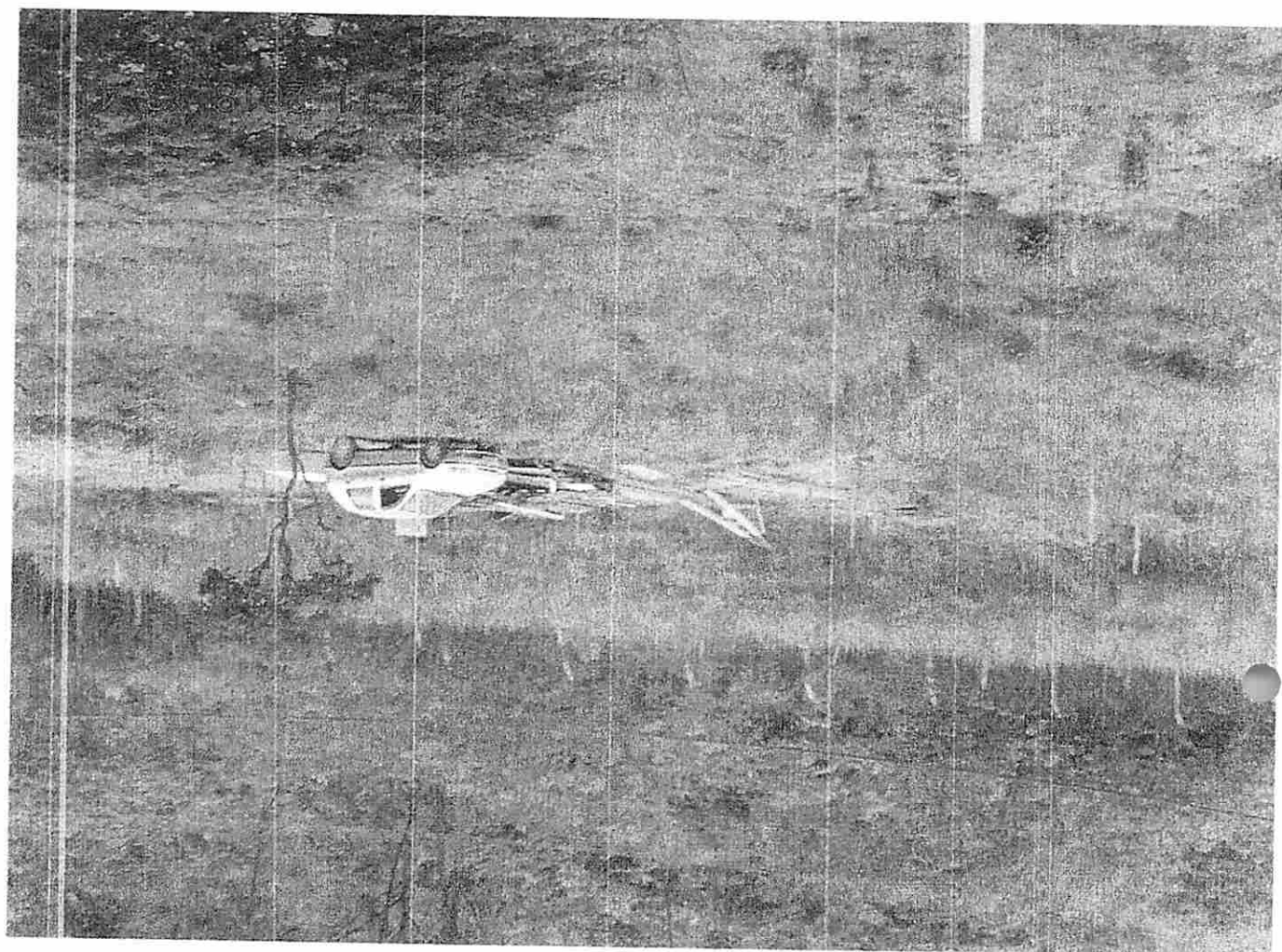

José Ryberts Leite
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente
Matr. 13.812



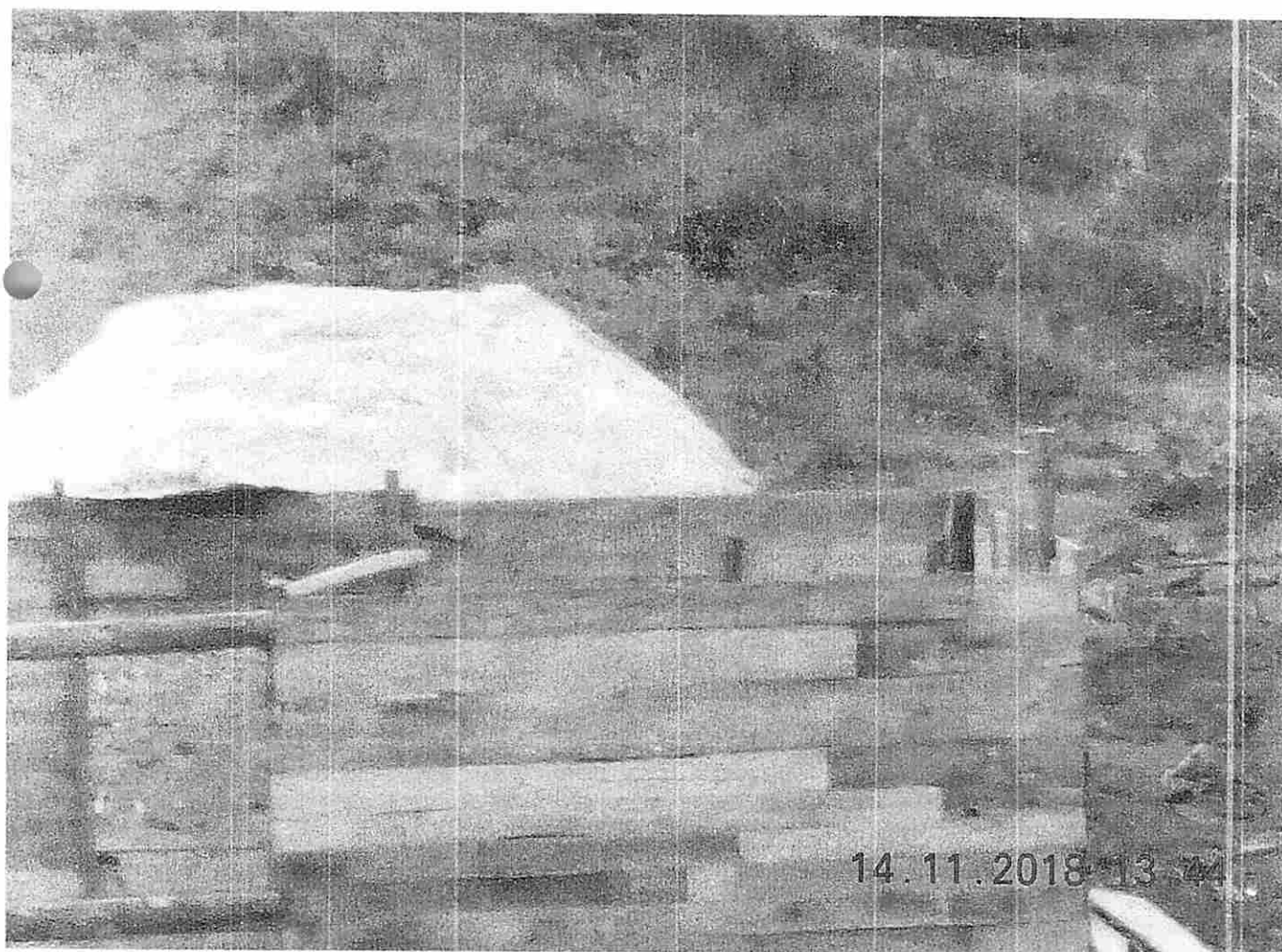


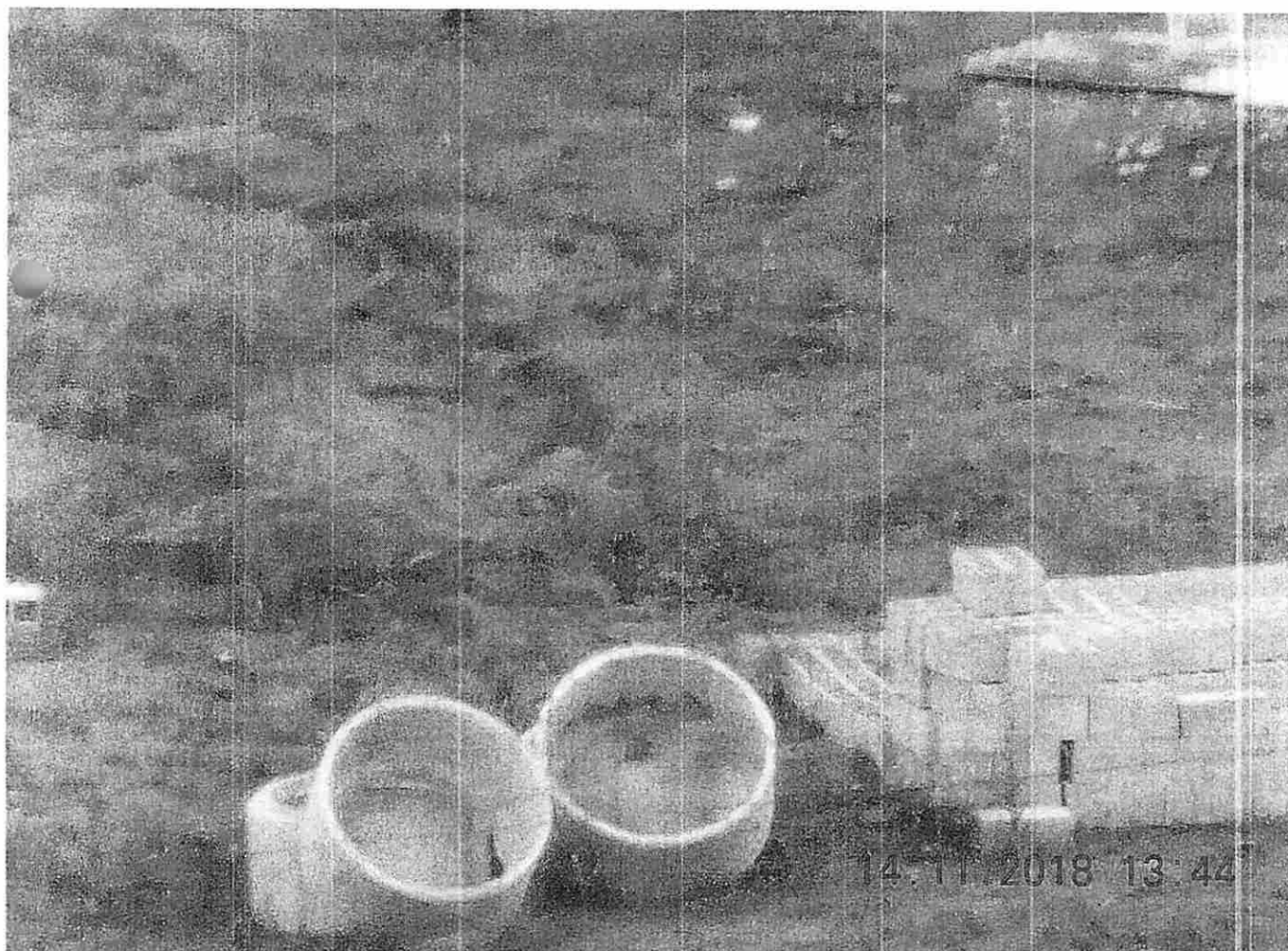
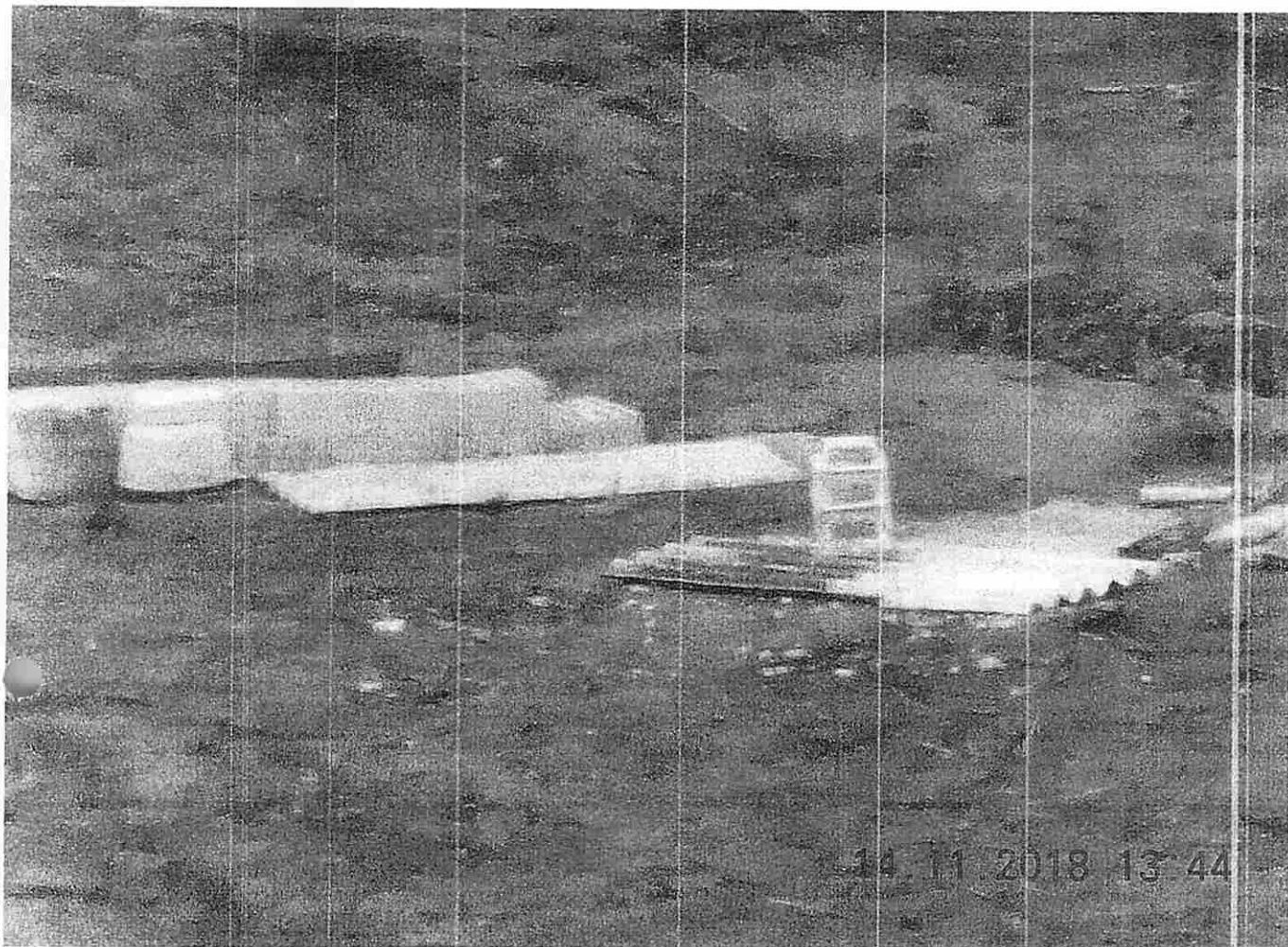










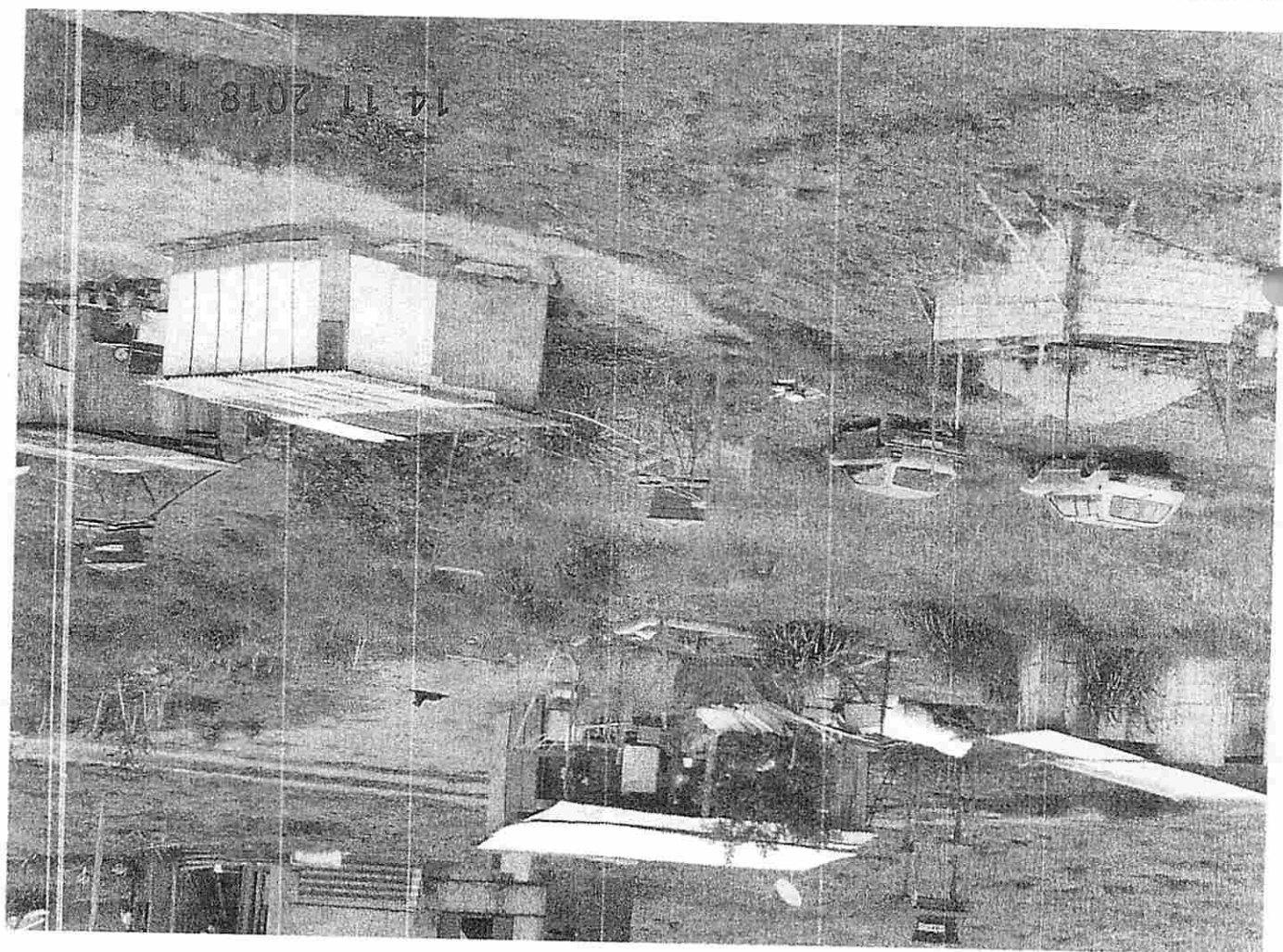


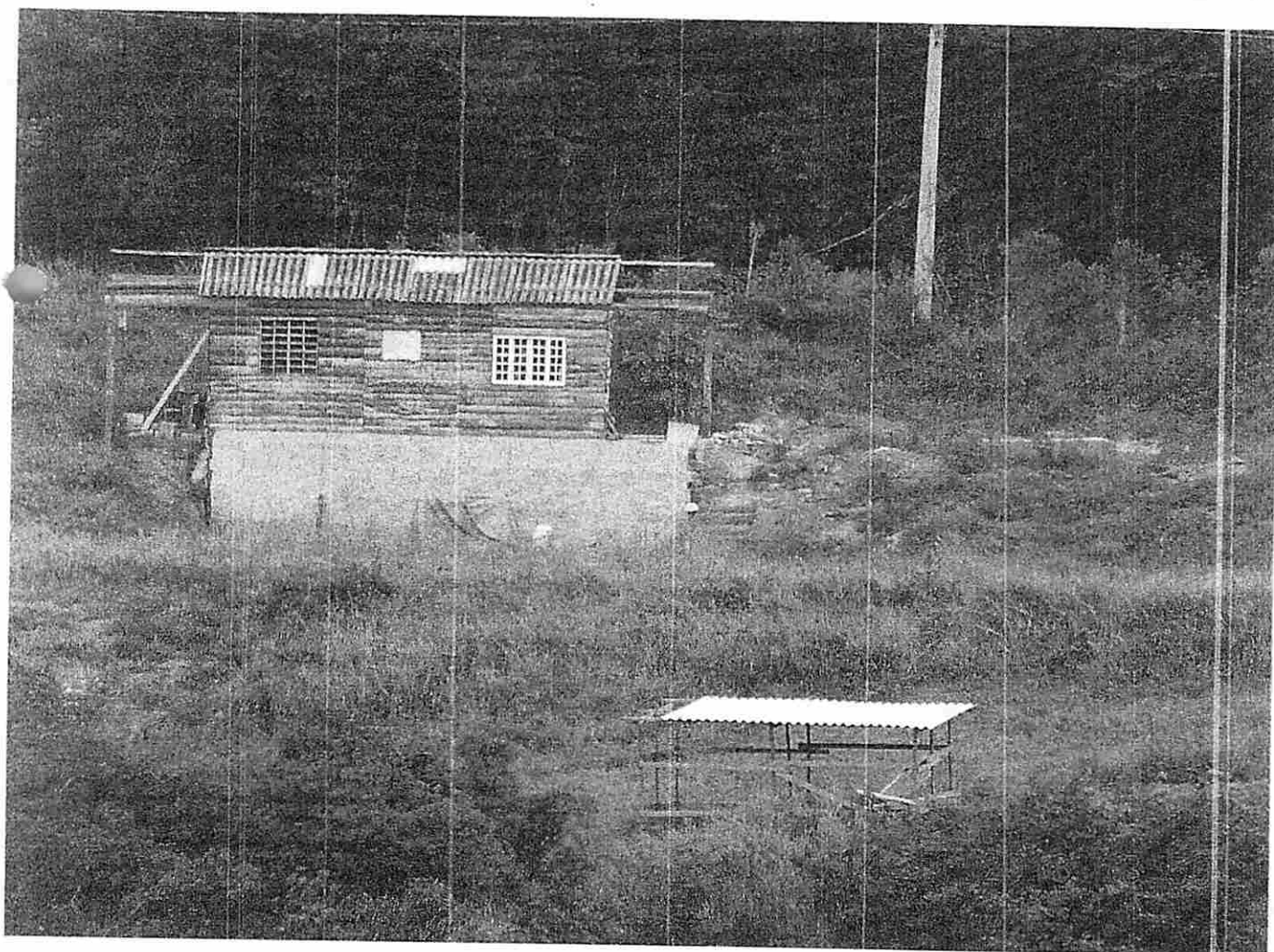
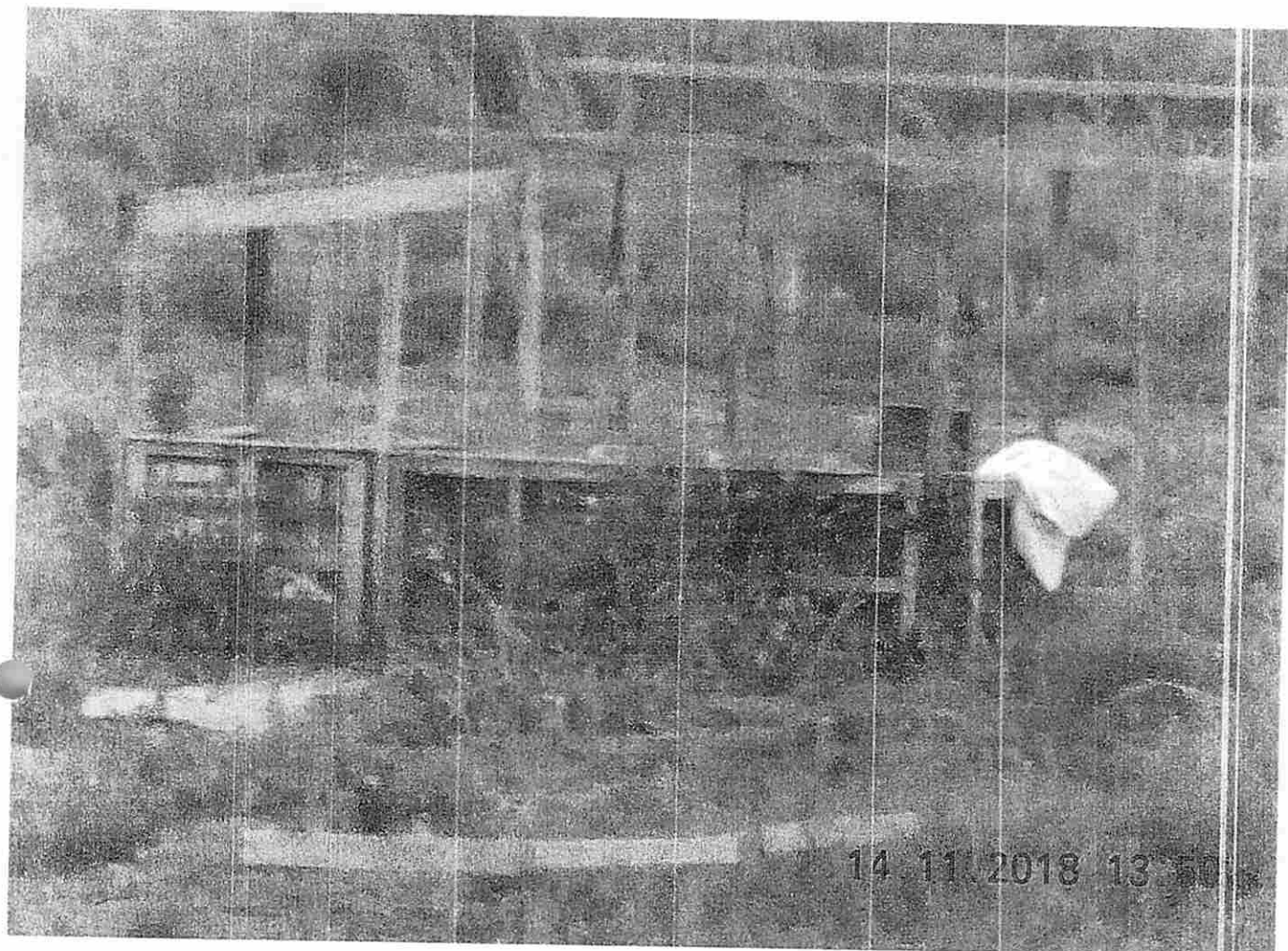


14.11.2018 13:47



14.11.2018 13:48



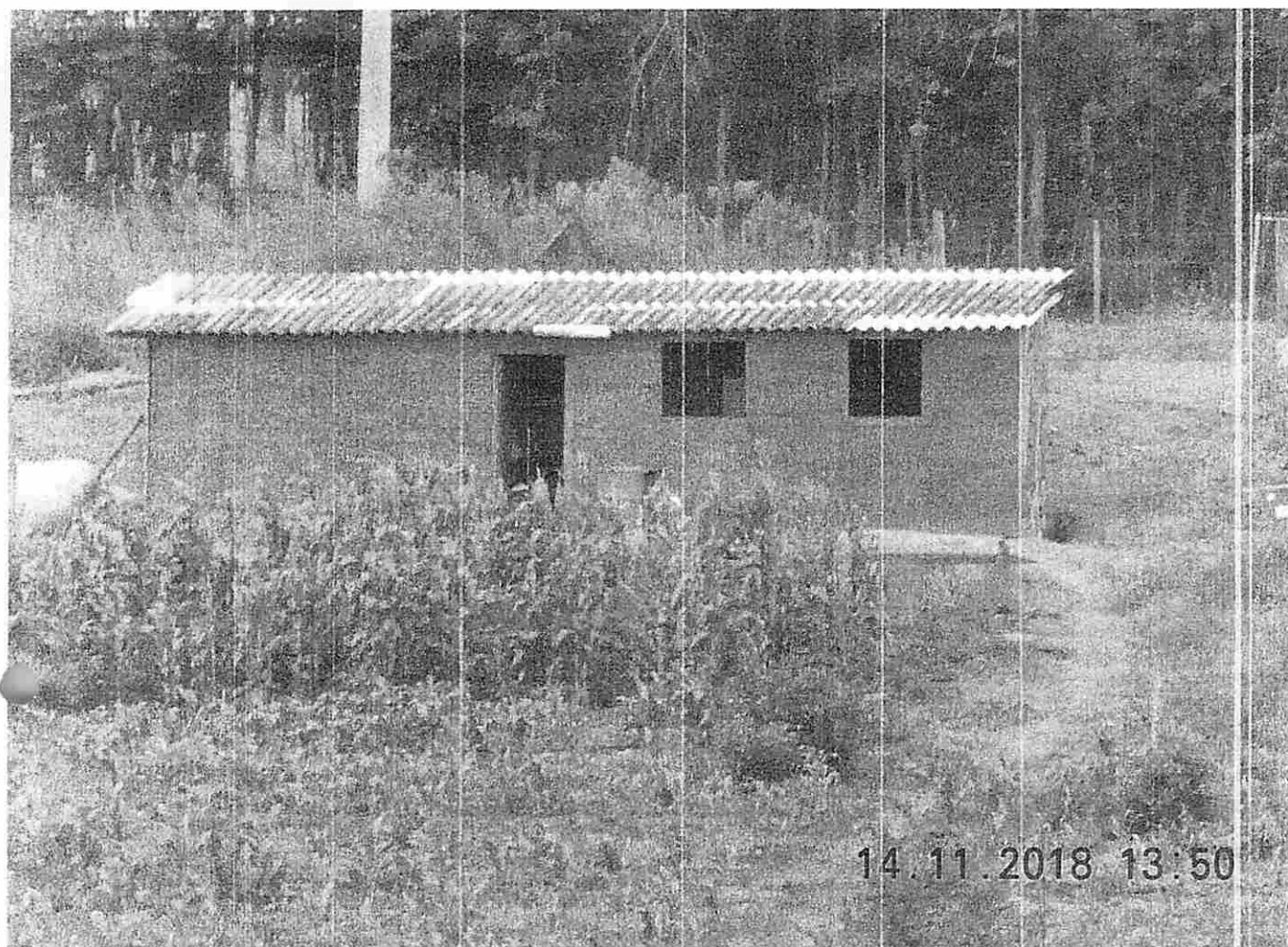


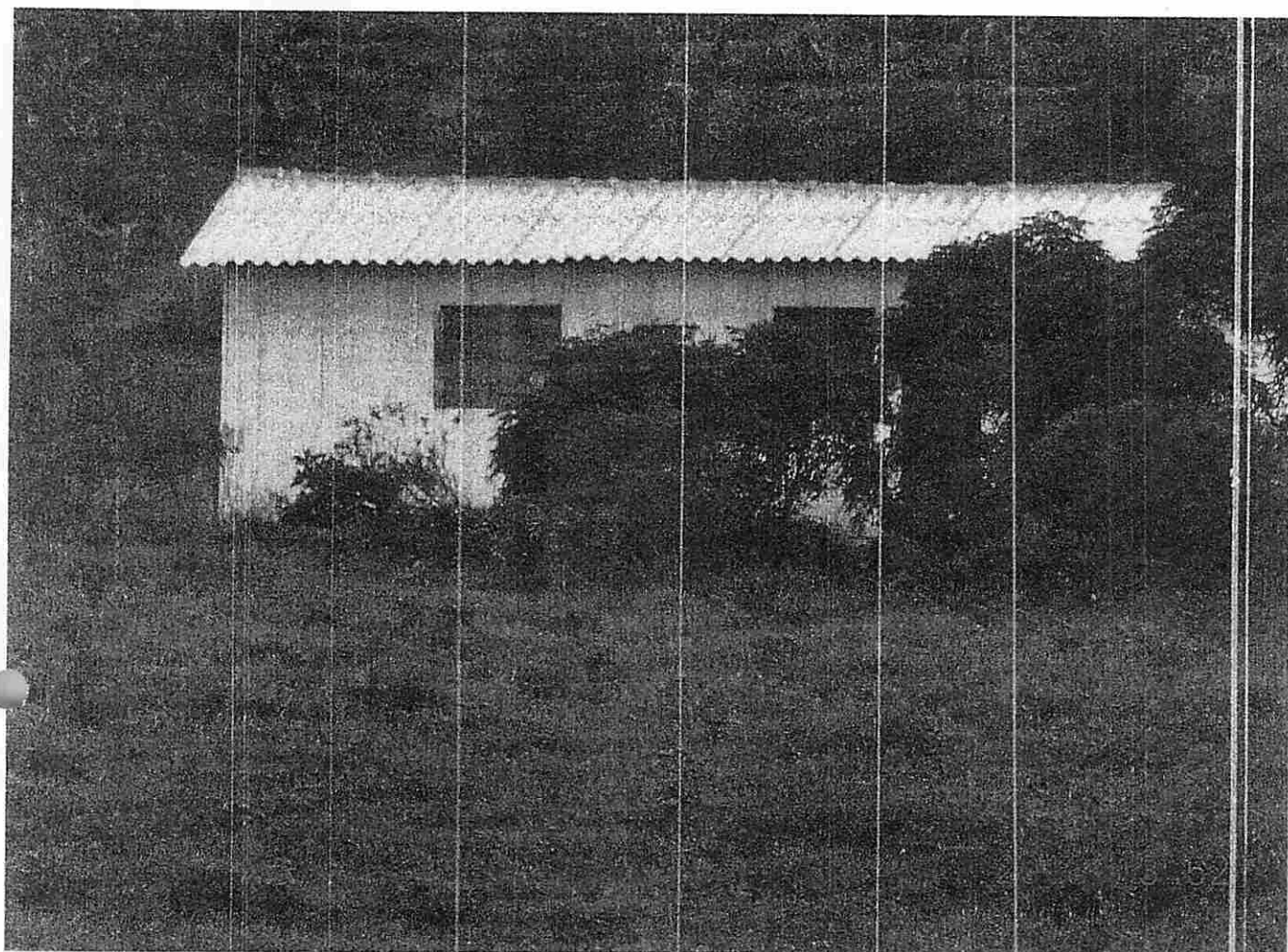


14.11.2018 13:50

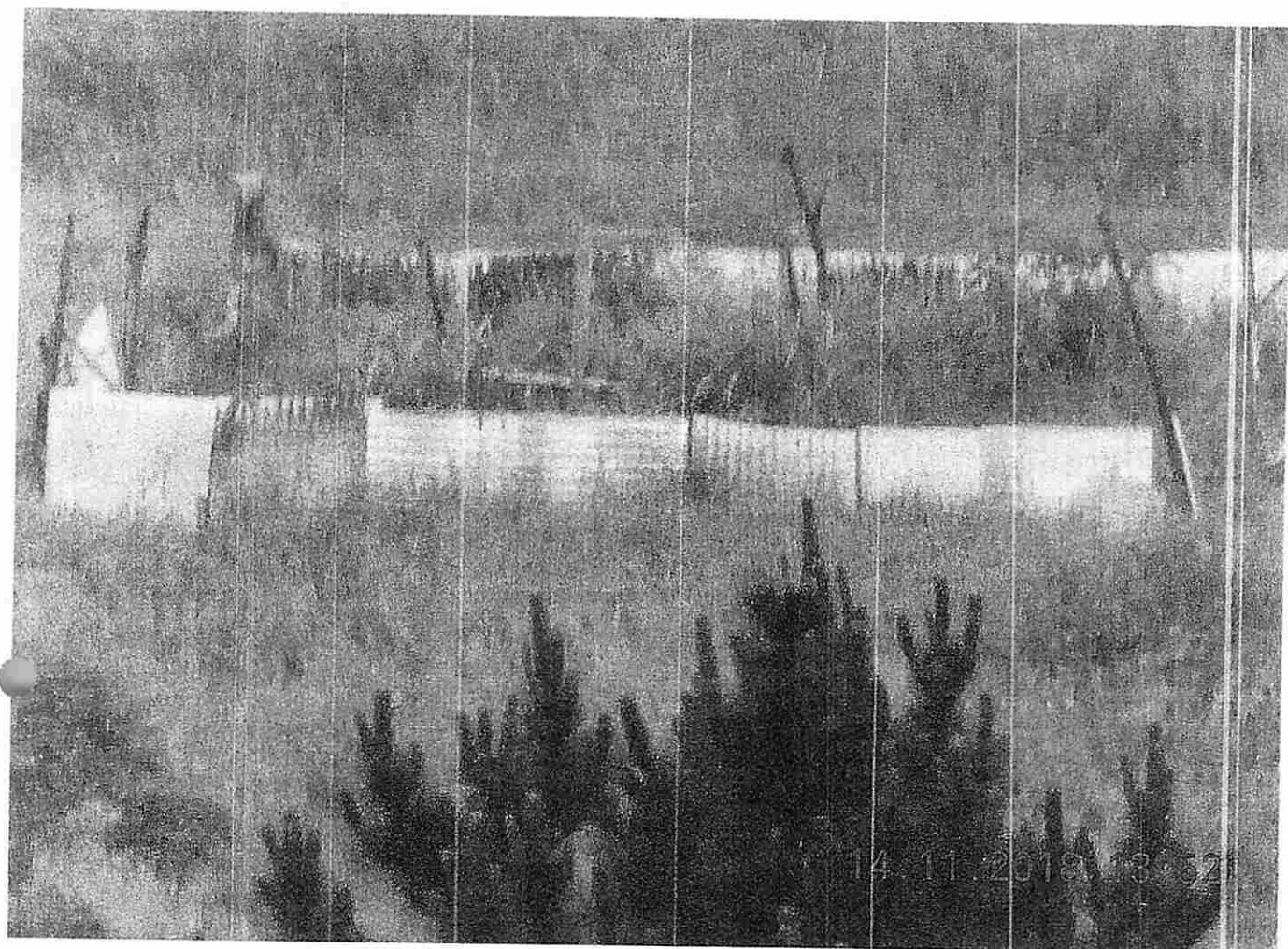


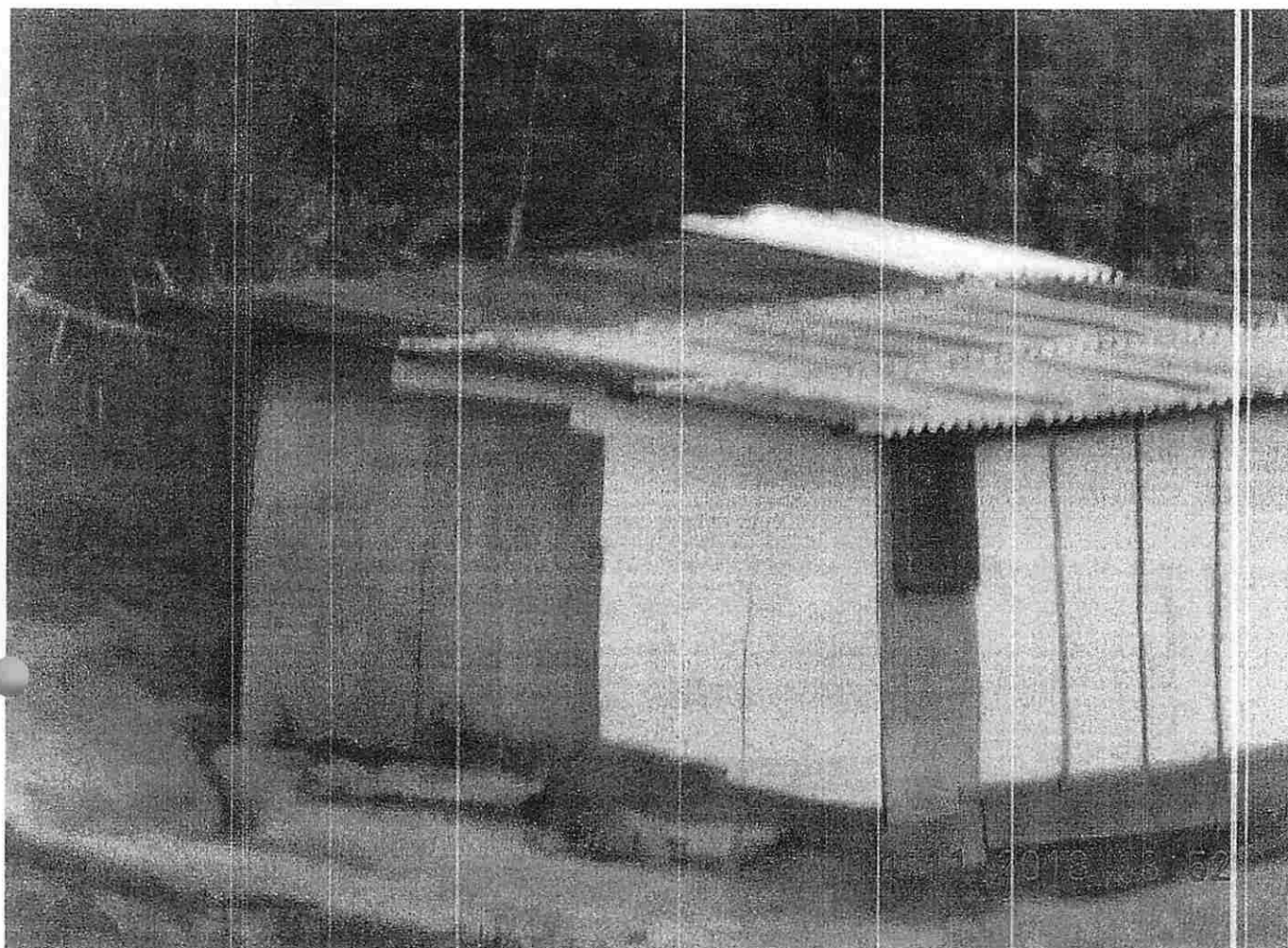
14.11.2018 13:50



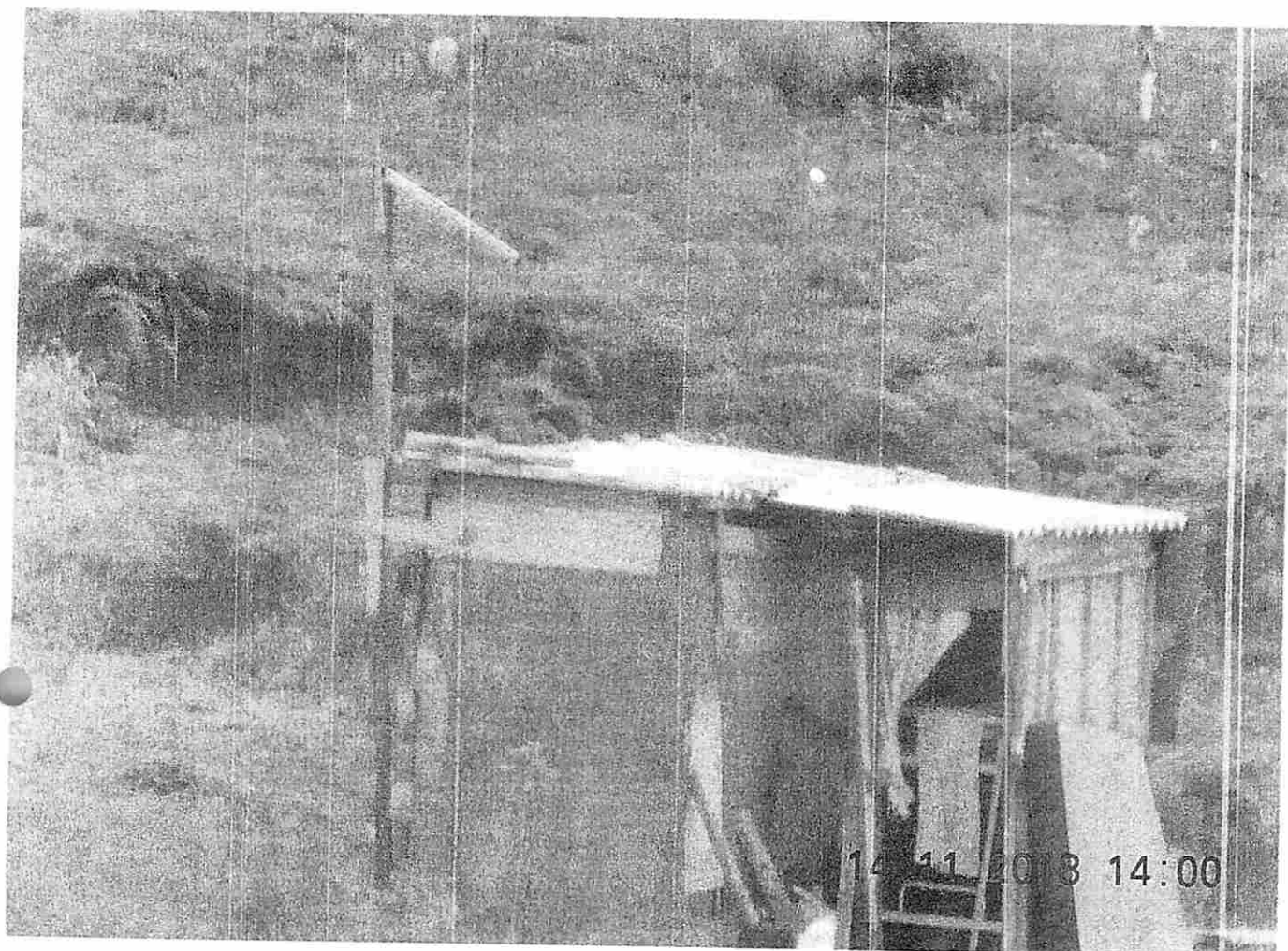


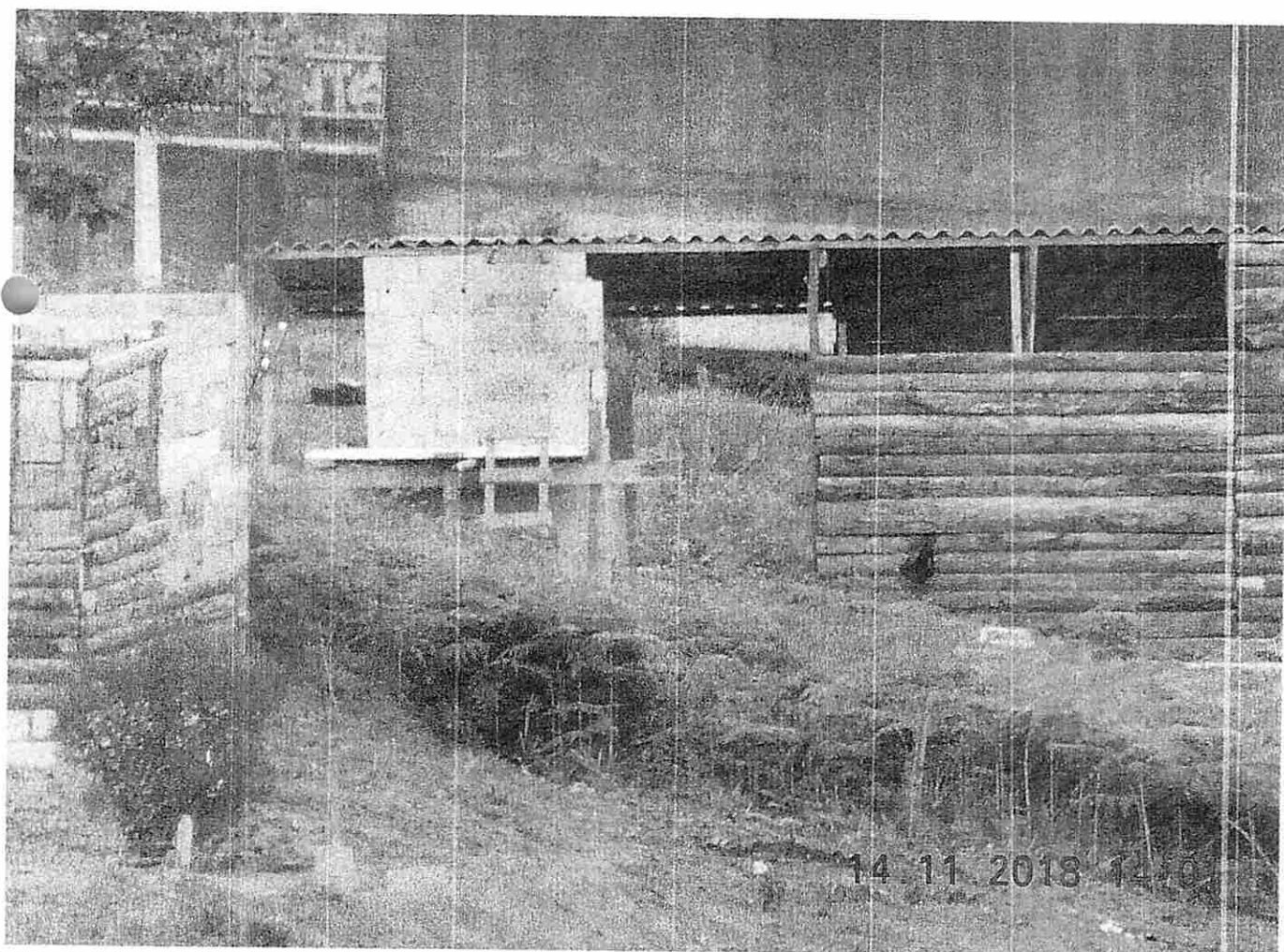
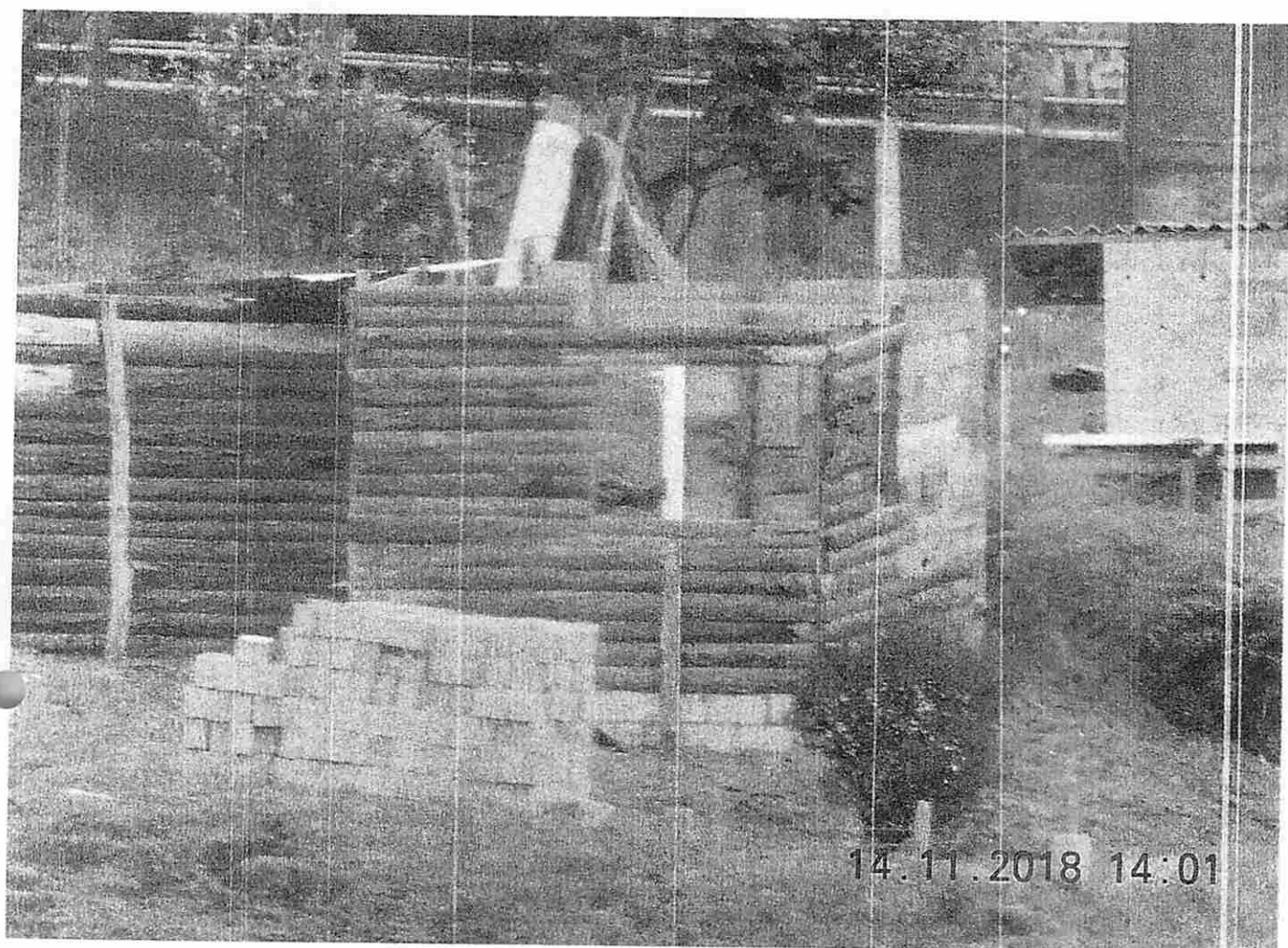
14 JAN 2018 13:52



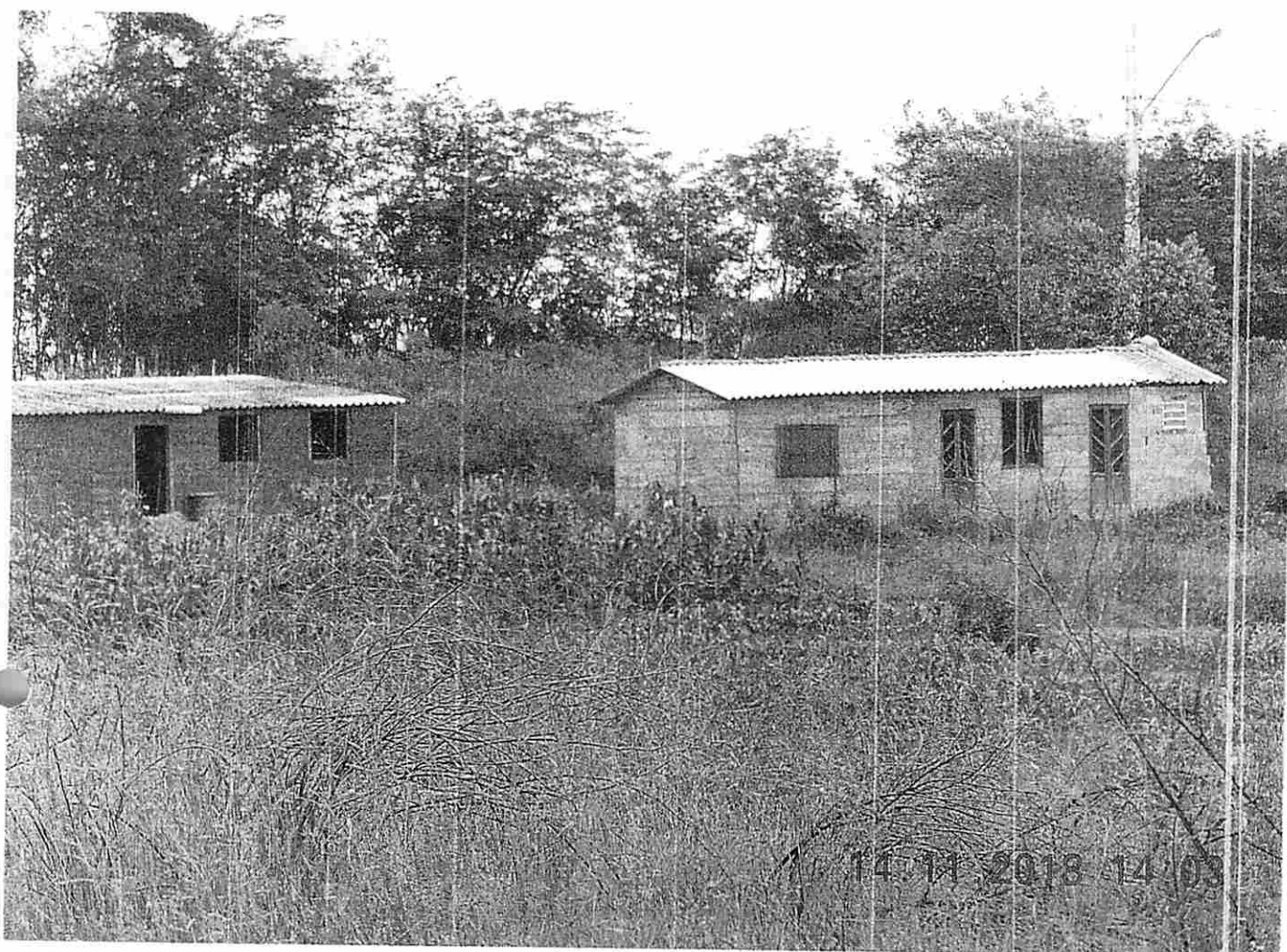


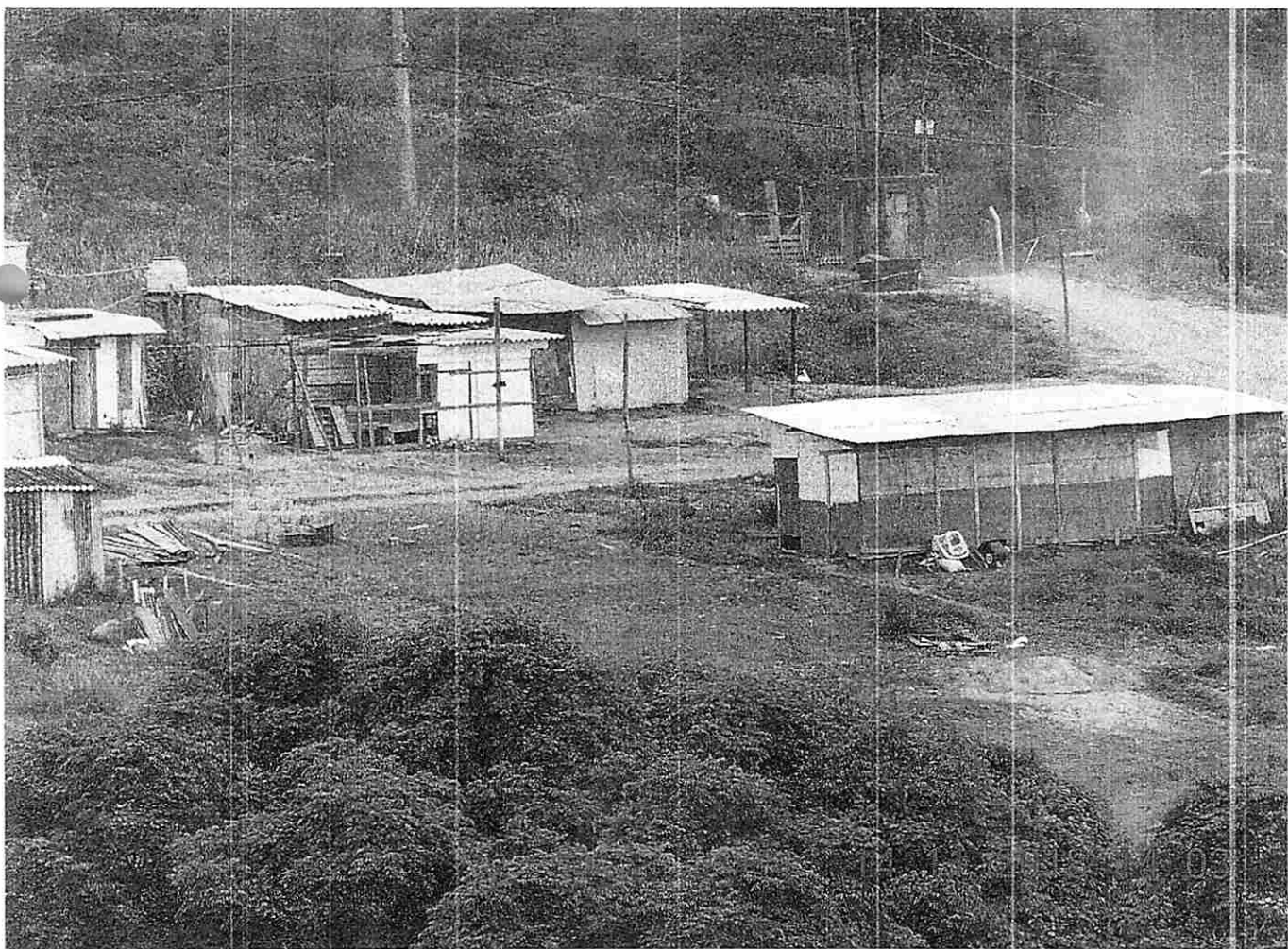
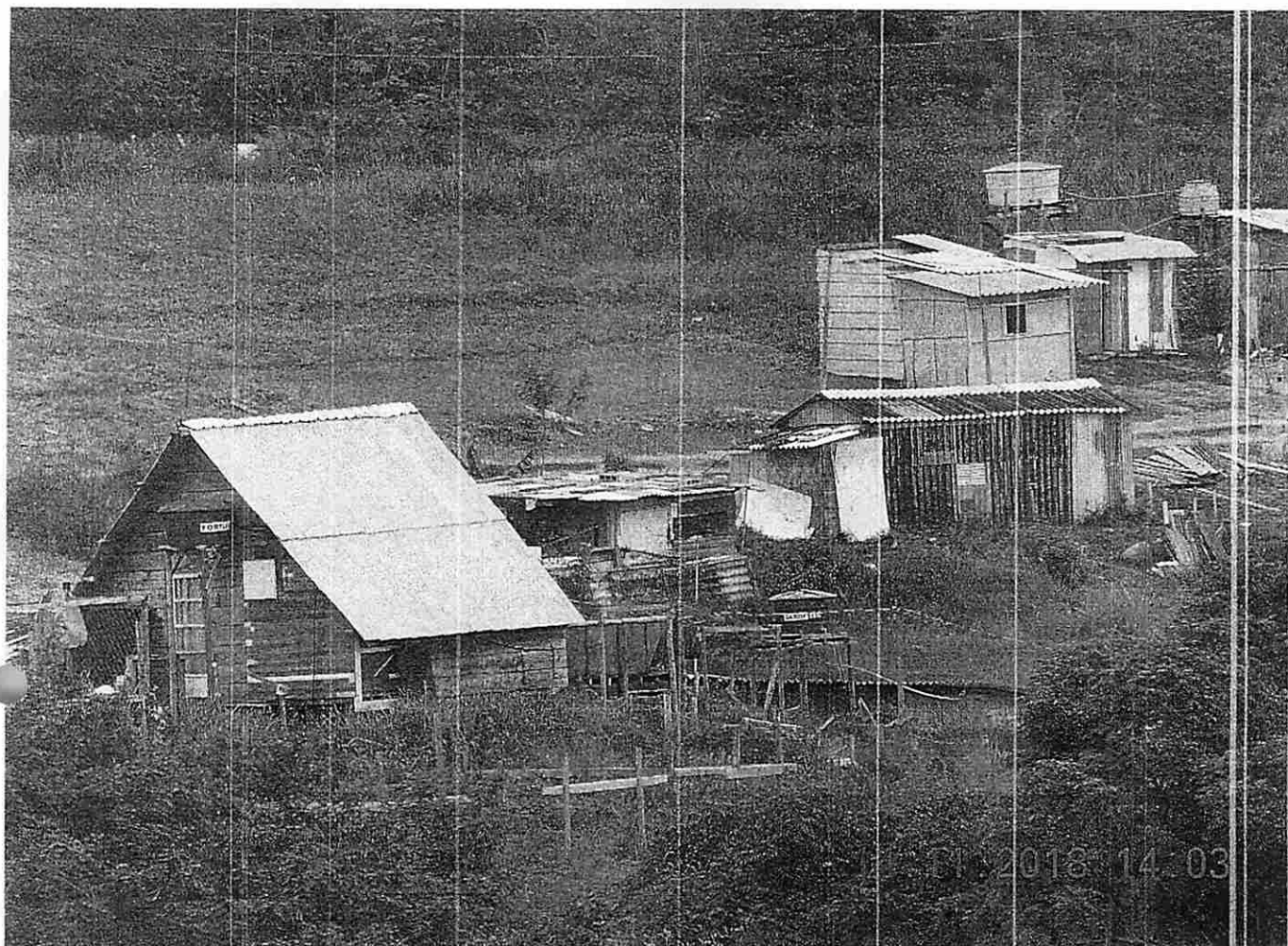


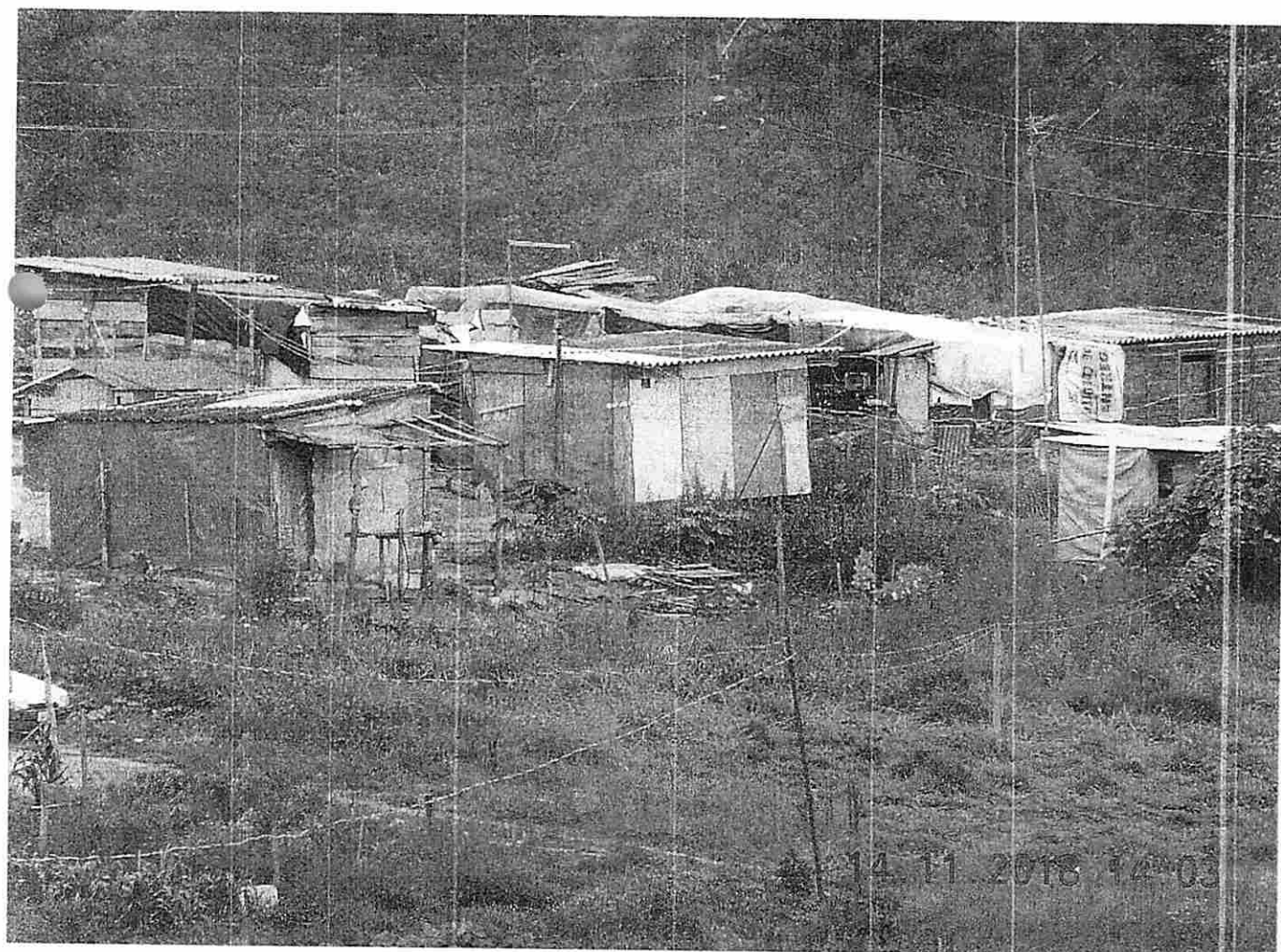
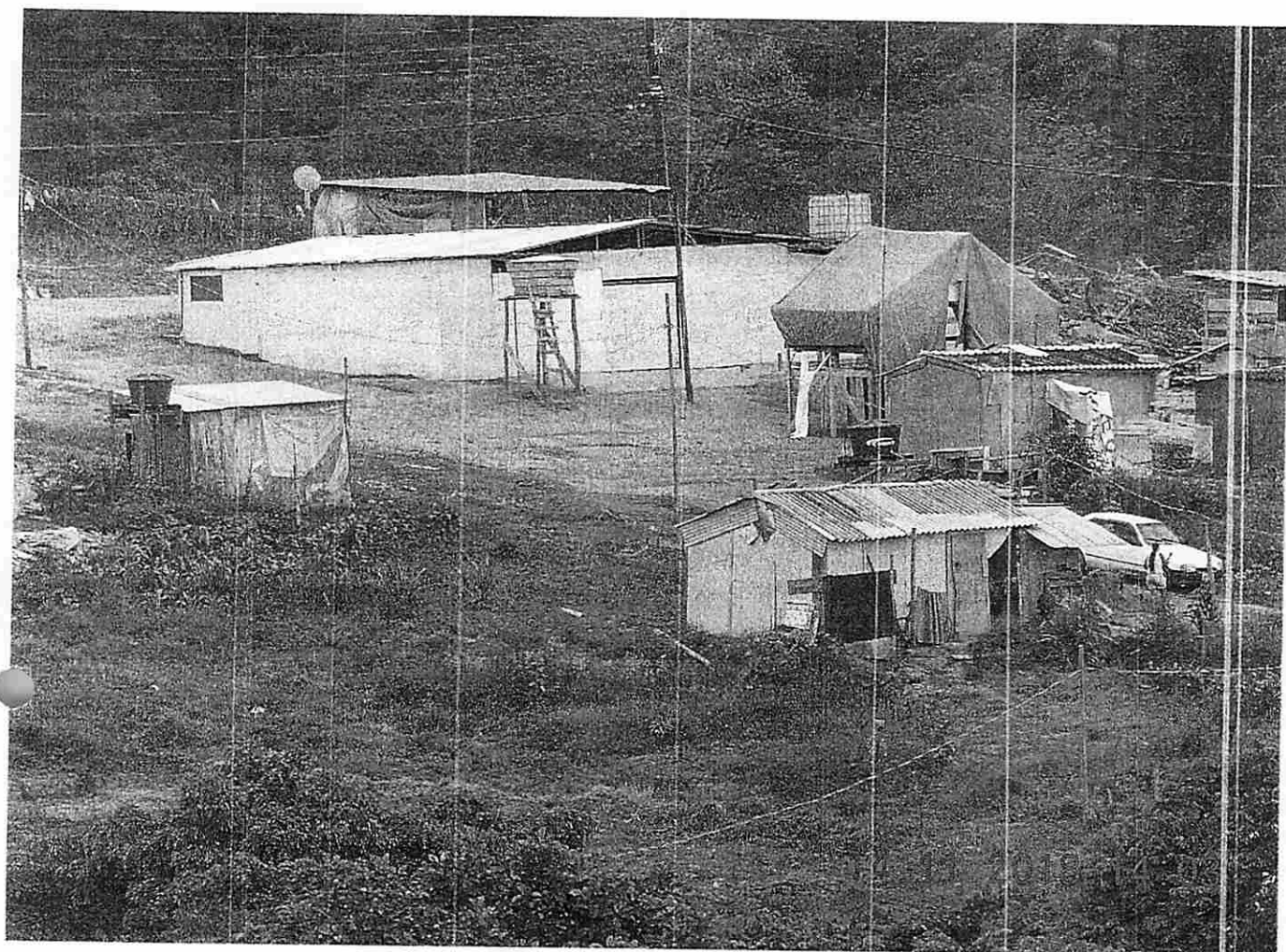


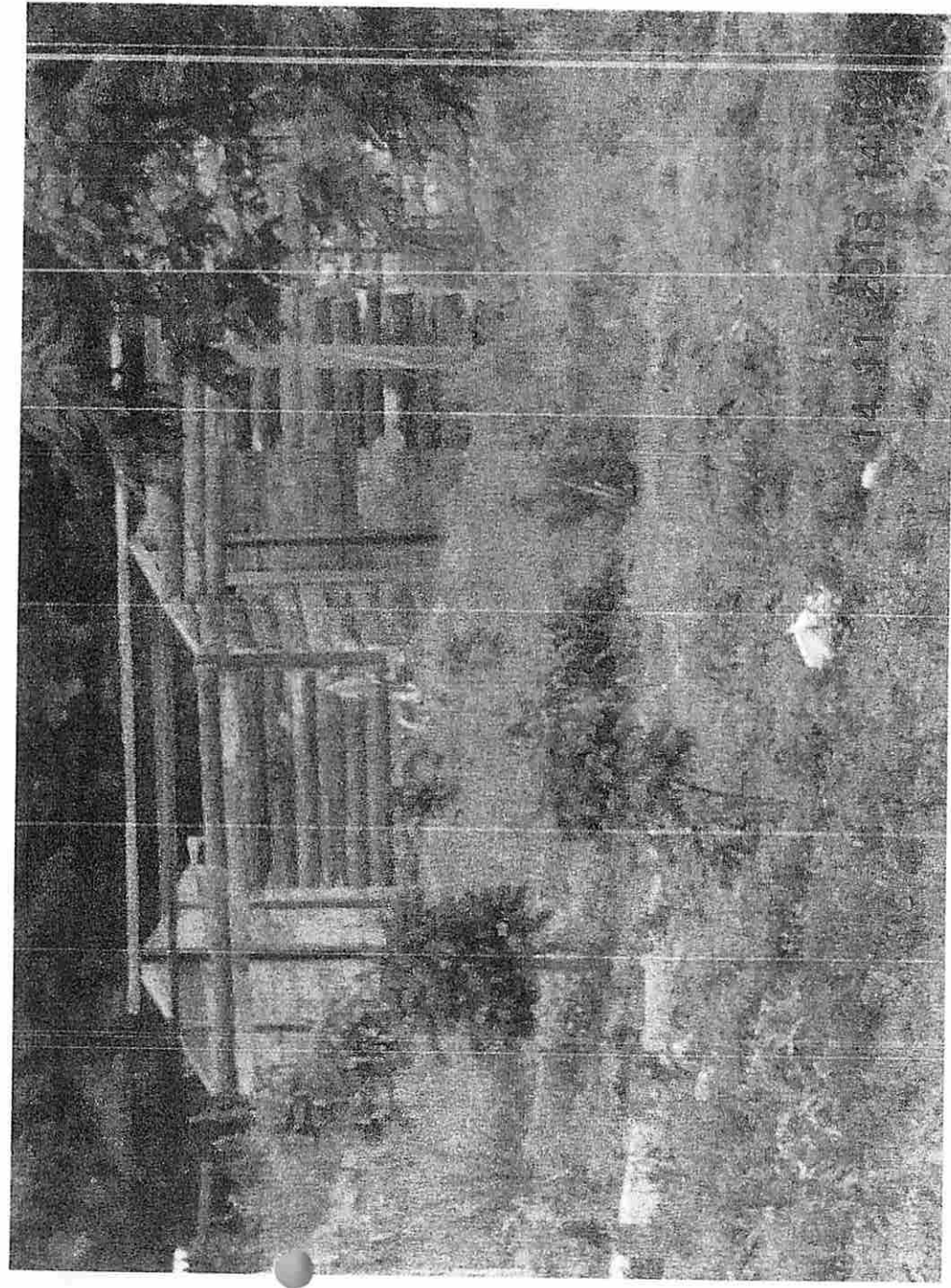
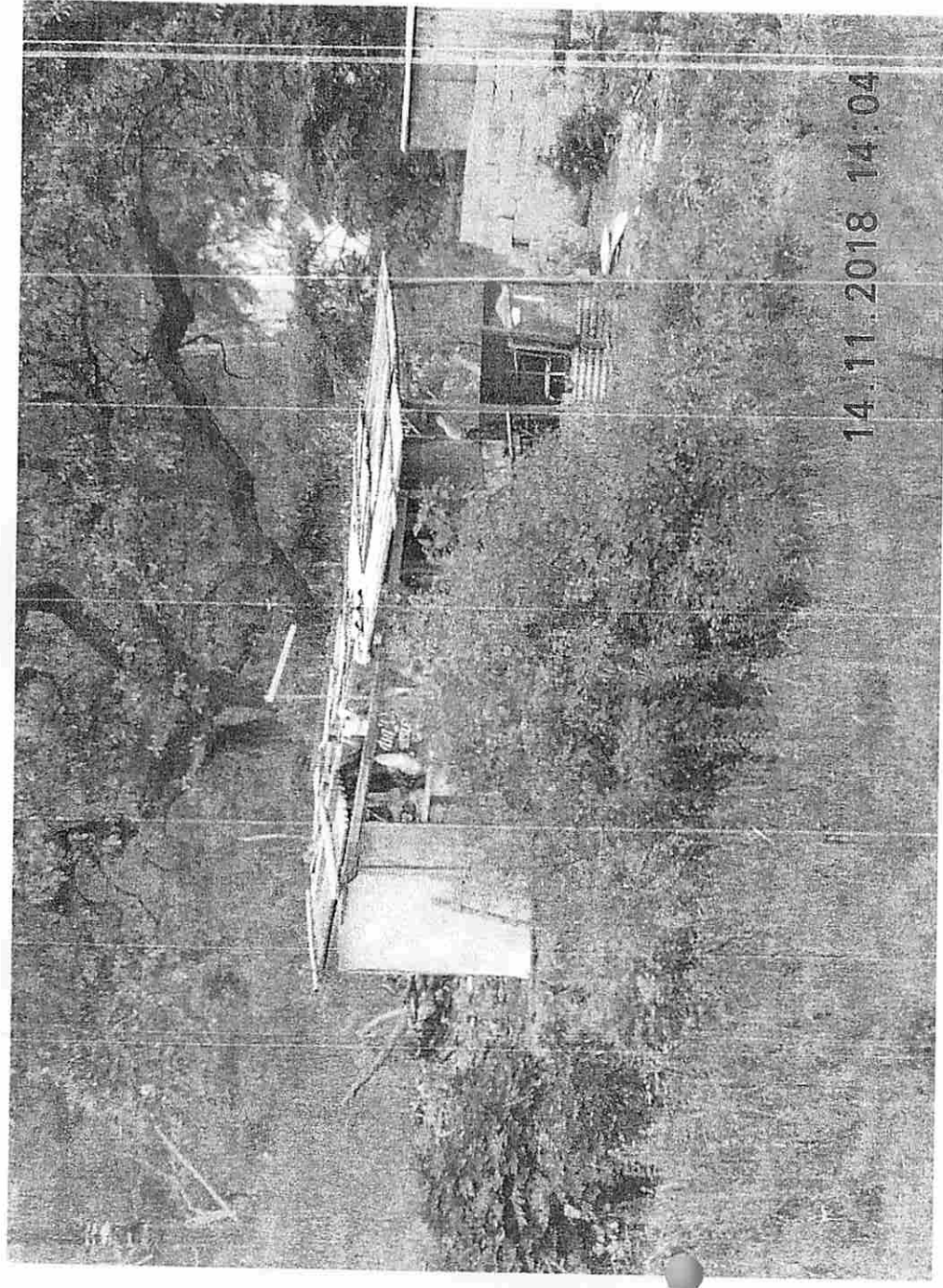


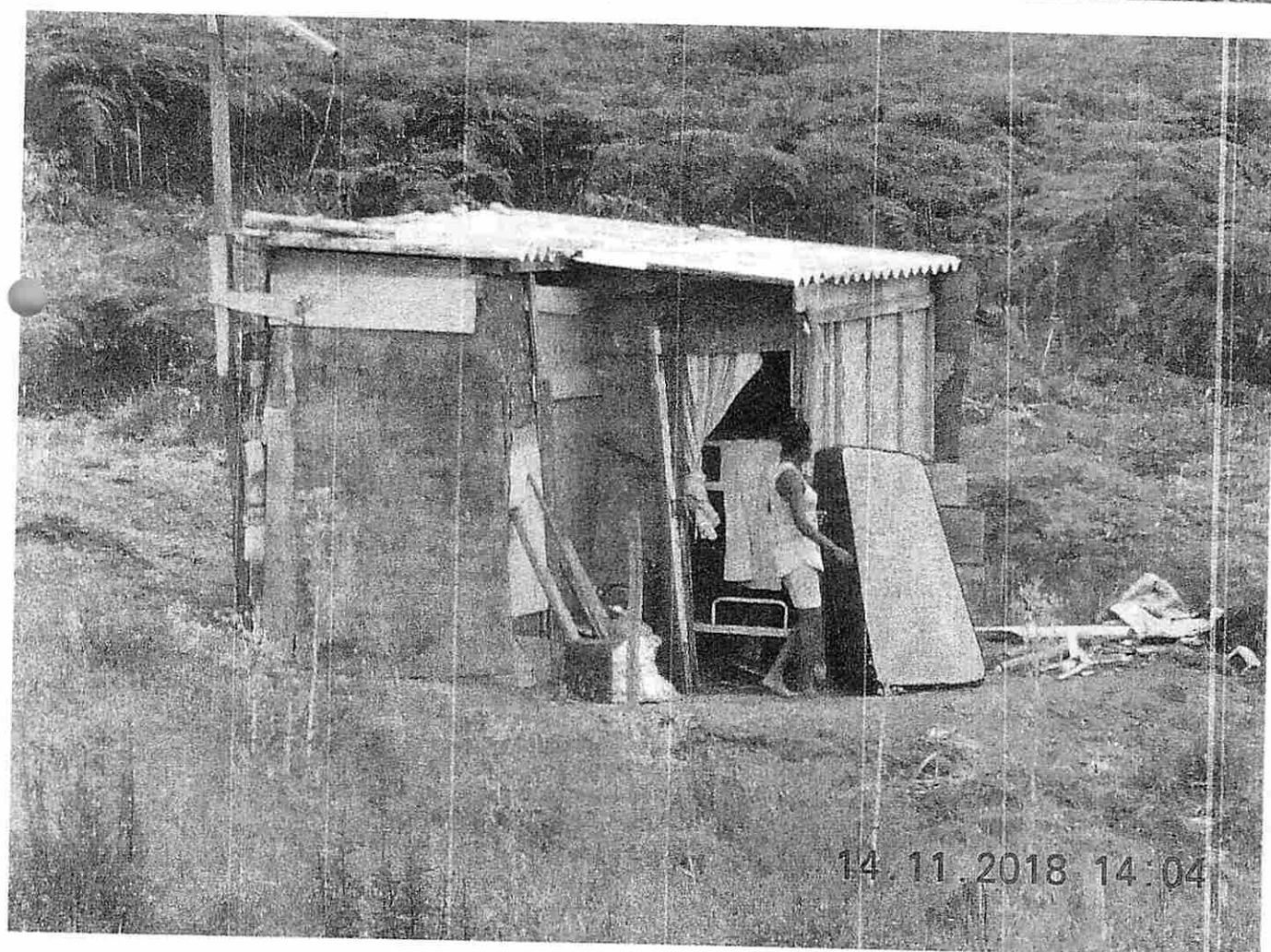




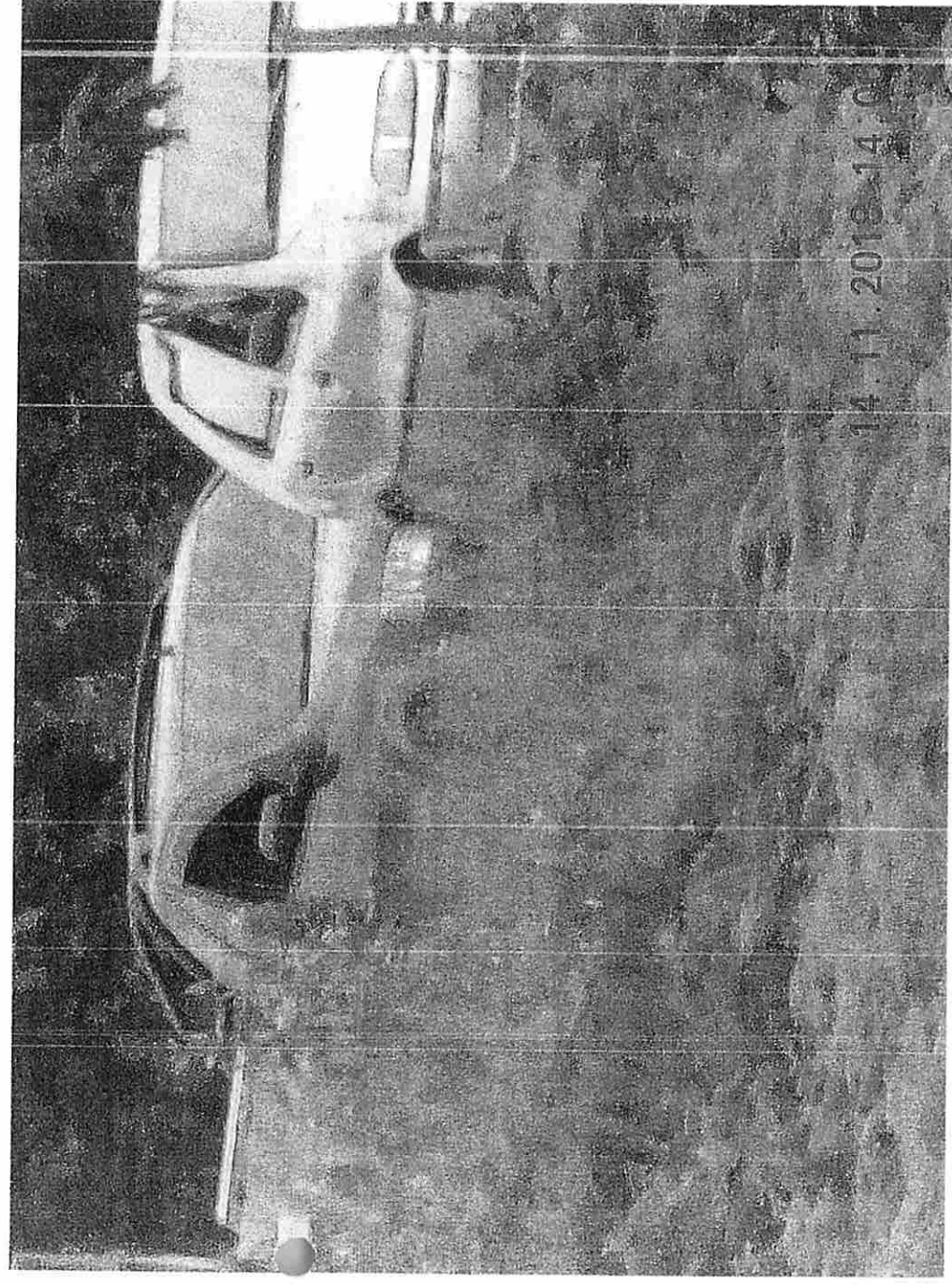
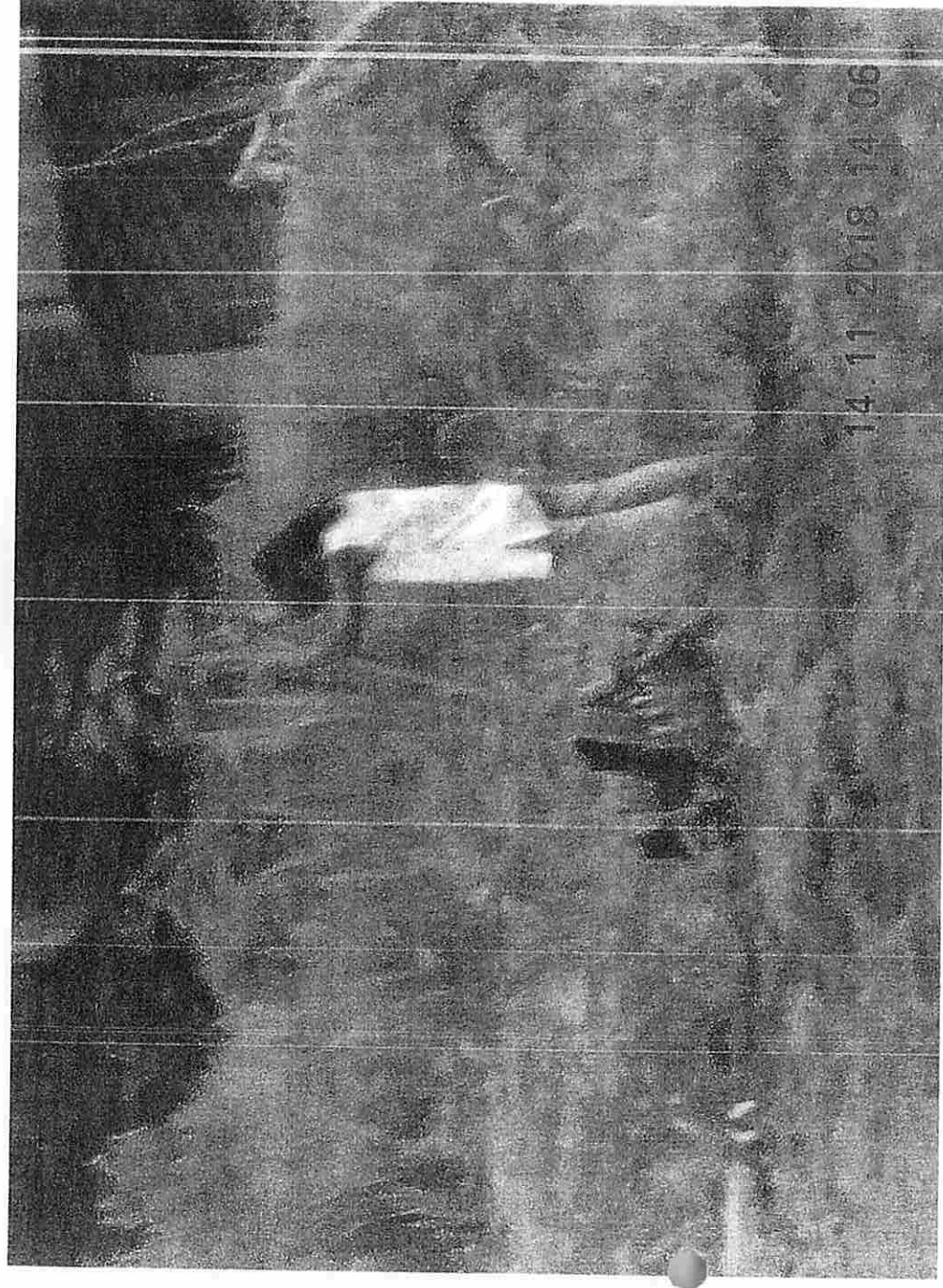


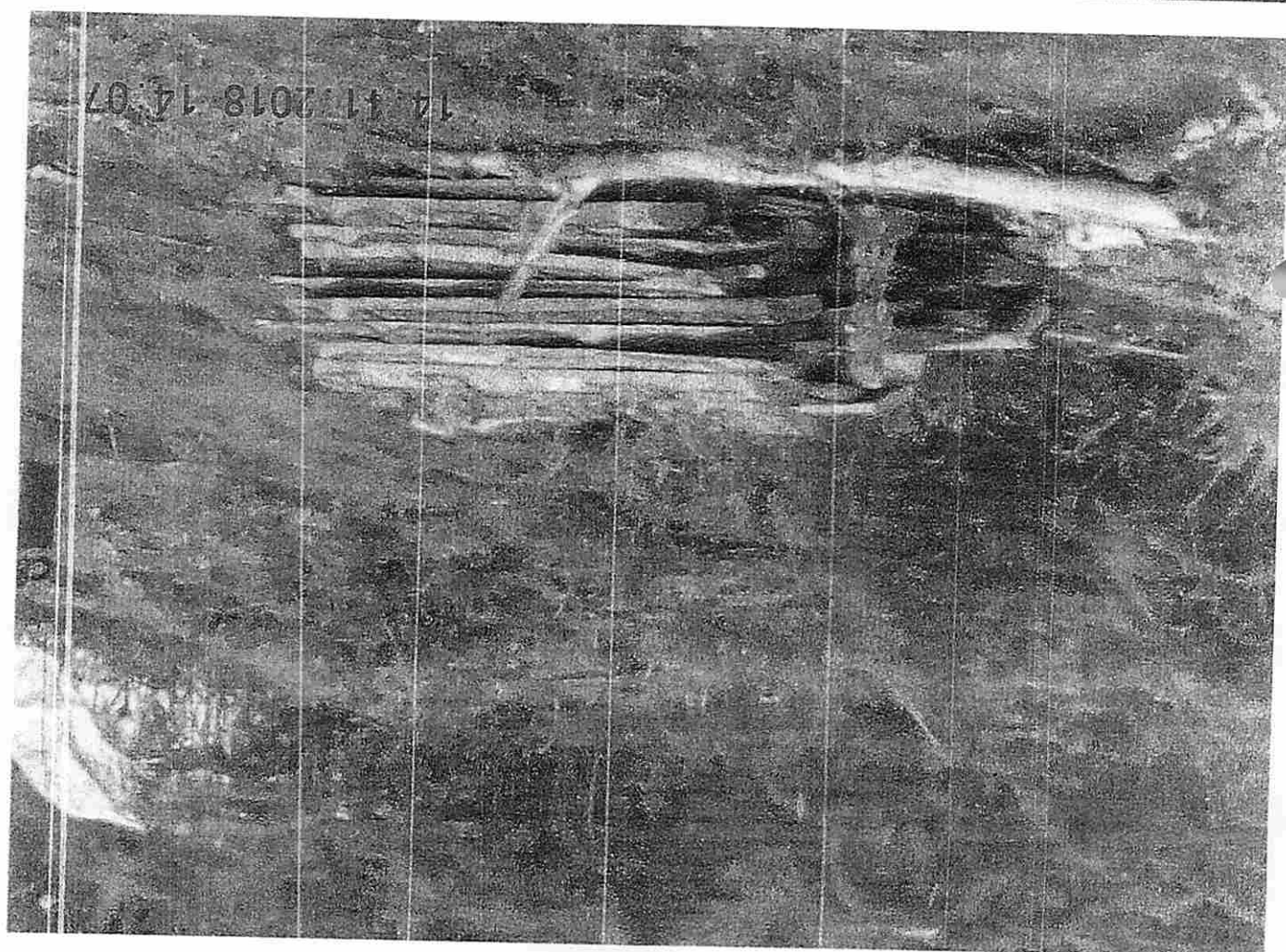
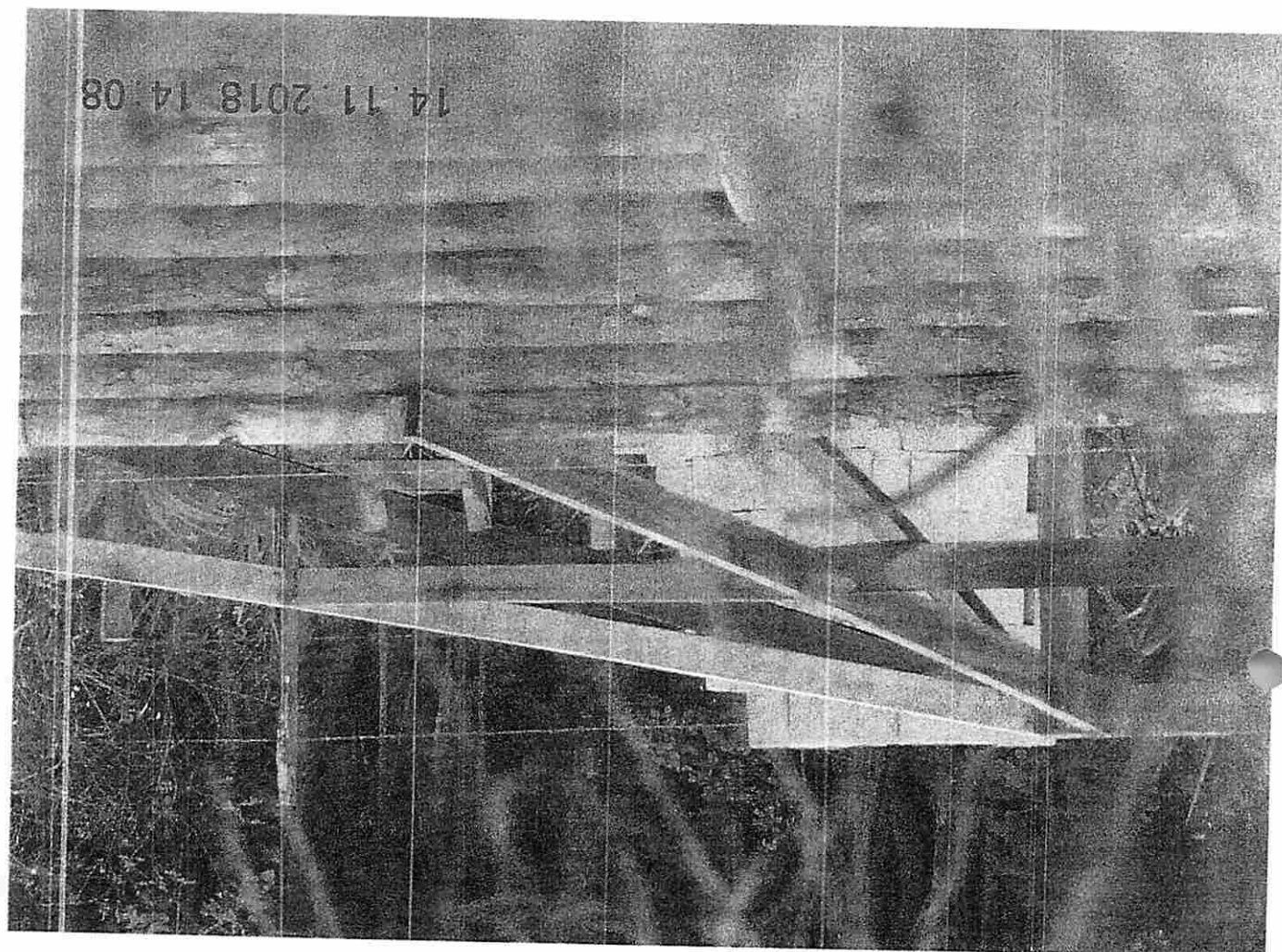




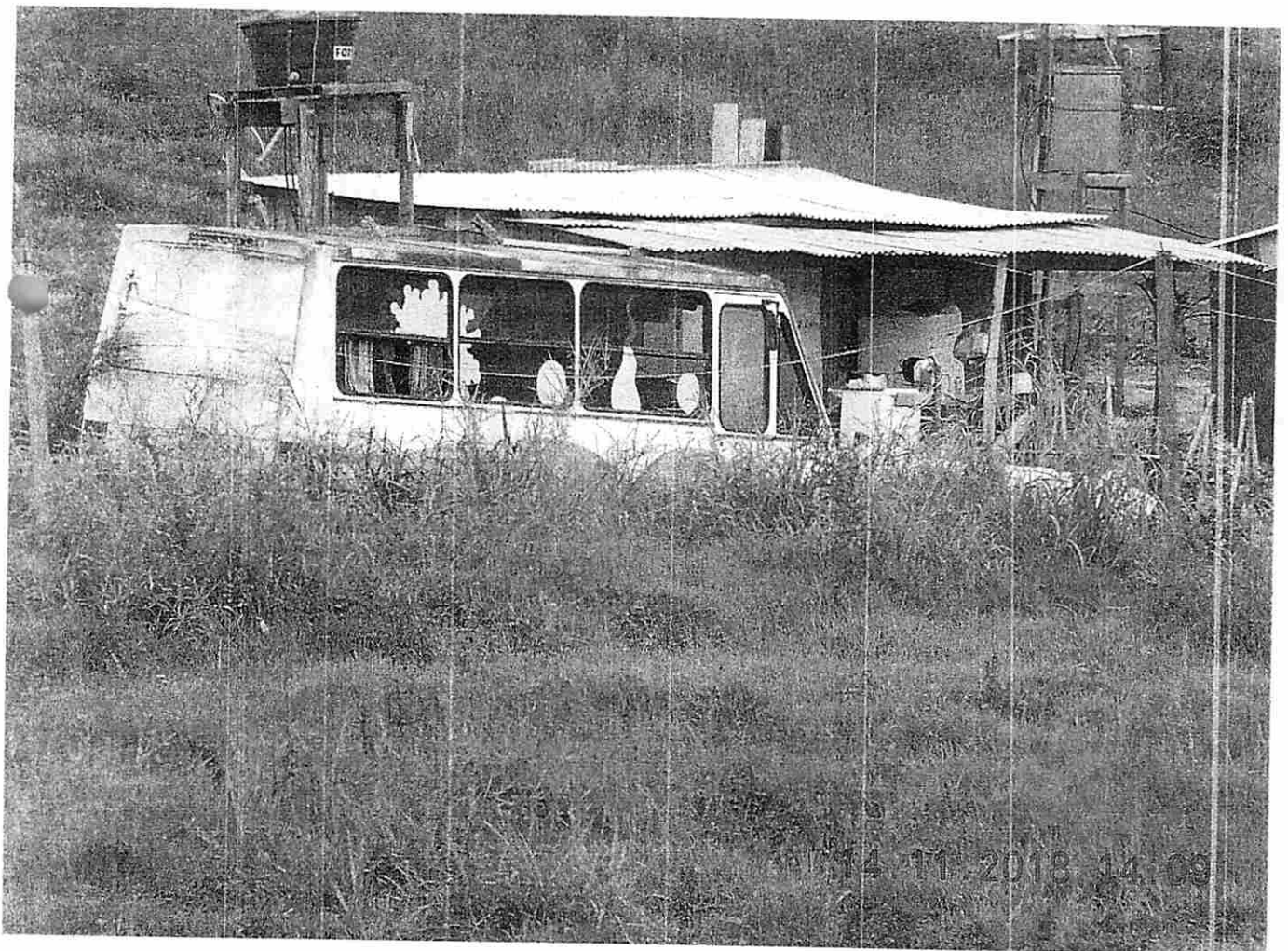
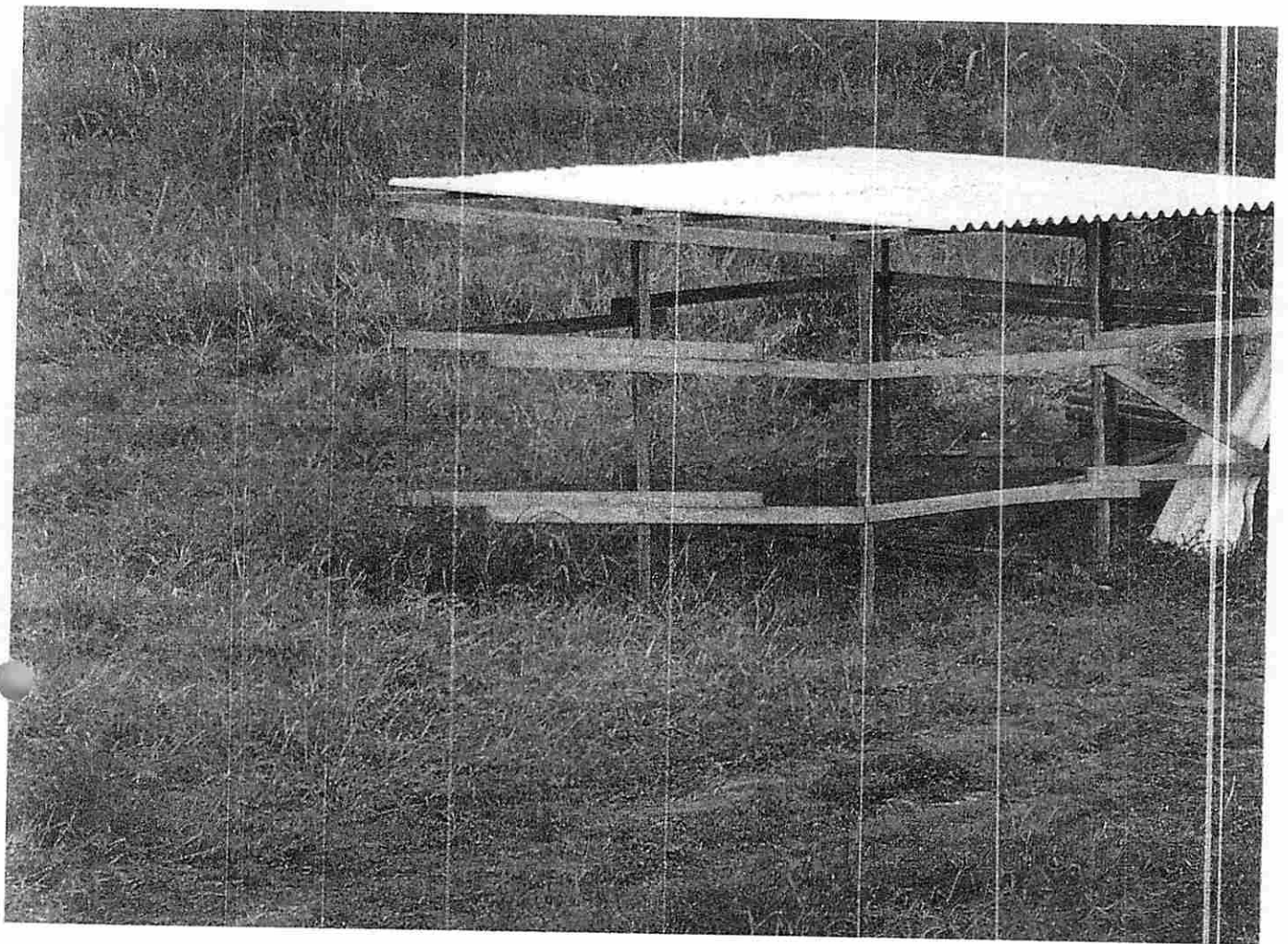


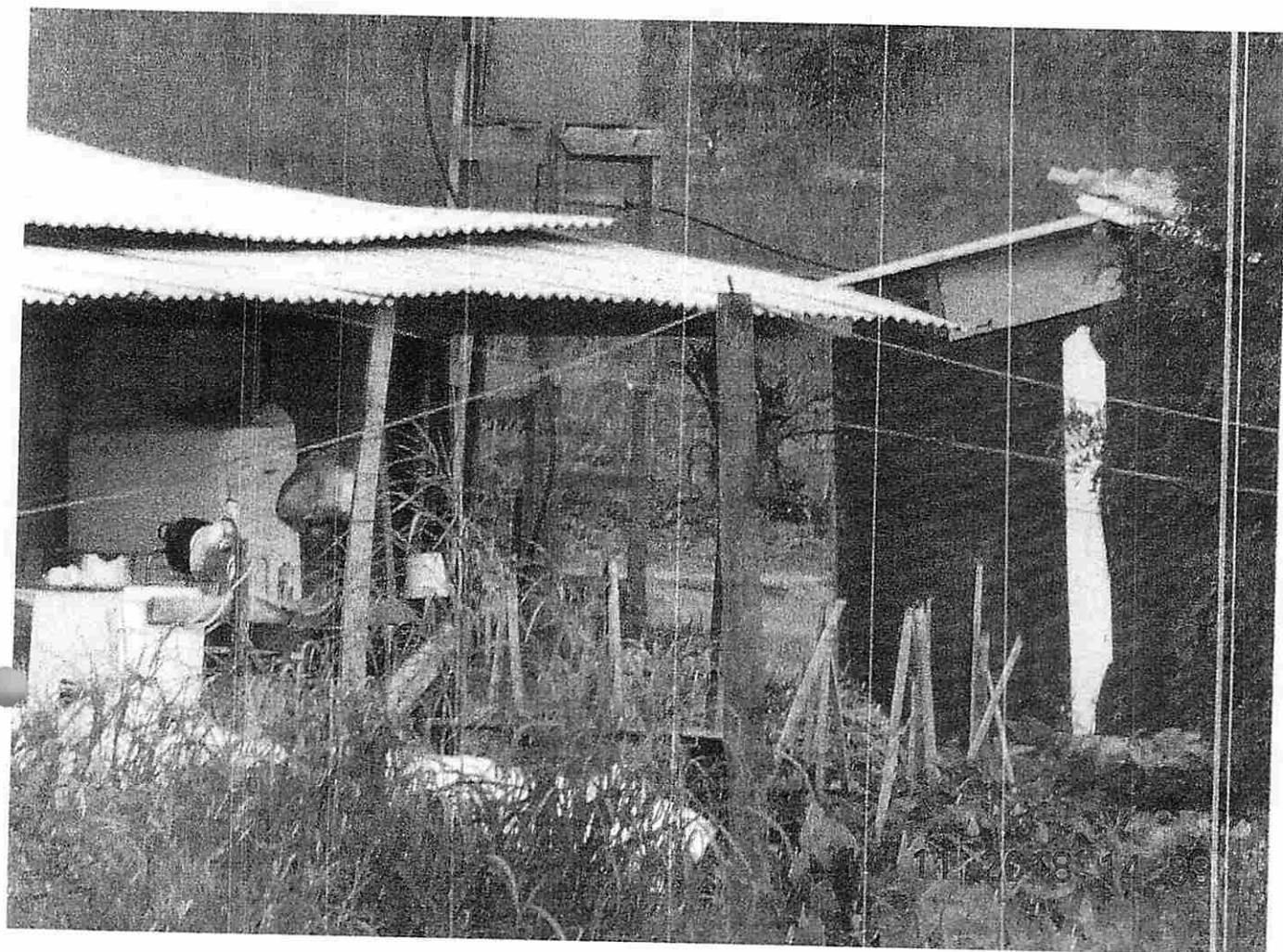


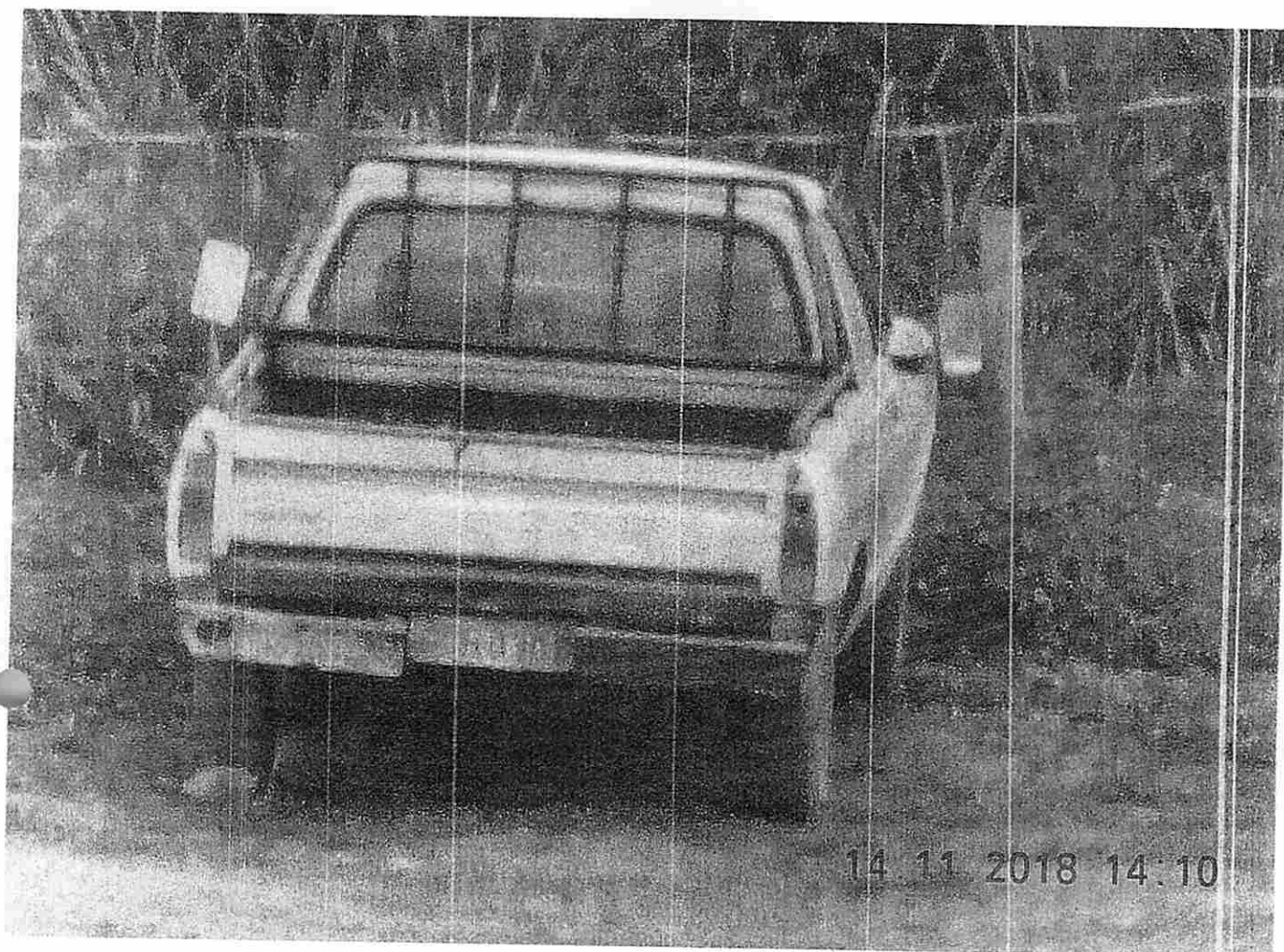












PROPRIEDADE PARTICULAR

ENTRADA PROIBIDA

O desrespeito deste aviso tem como pena processo
base no art. 150, 161 e 163 do cód. penal Brasil

Dec. lei. 2.848/40

14.11.2018 14:11

PROPRIEDADE PARTICULAR

ENTRADA PROIBIDA

O desrespeito deste aviso tem como pena processo
base no art. 150, 161 e 163 do cód. penal Brasil

Dec. lei. 2.848/40

14.11.2018 14:11

PROPRIEDADE PARTICULAR

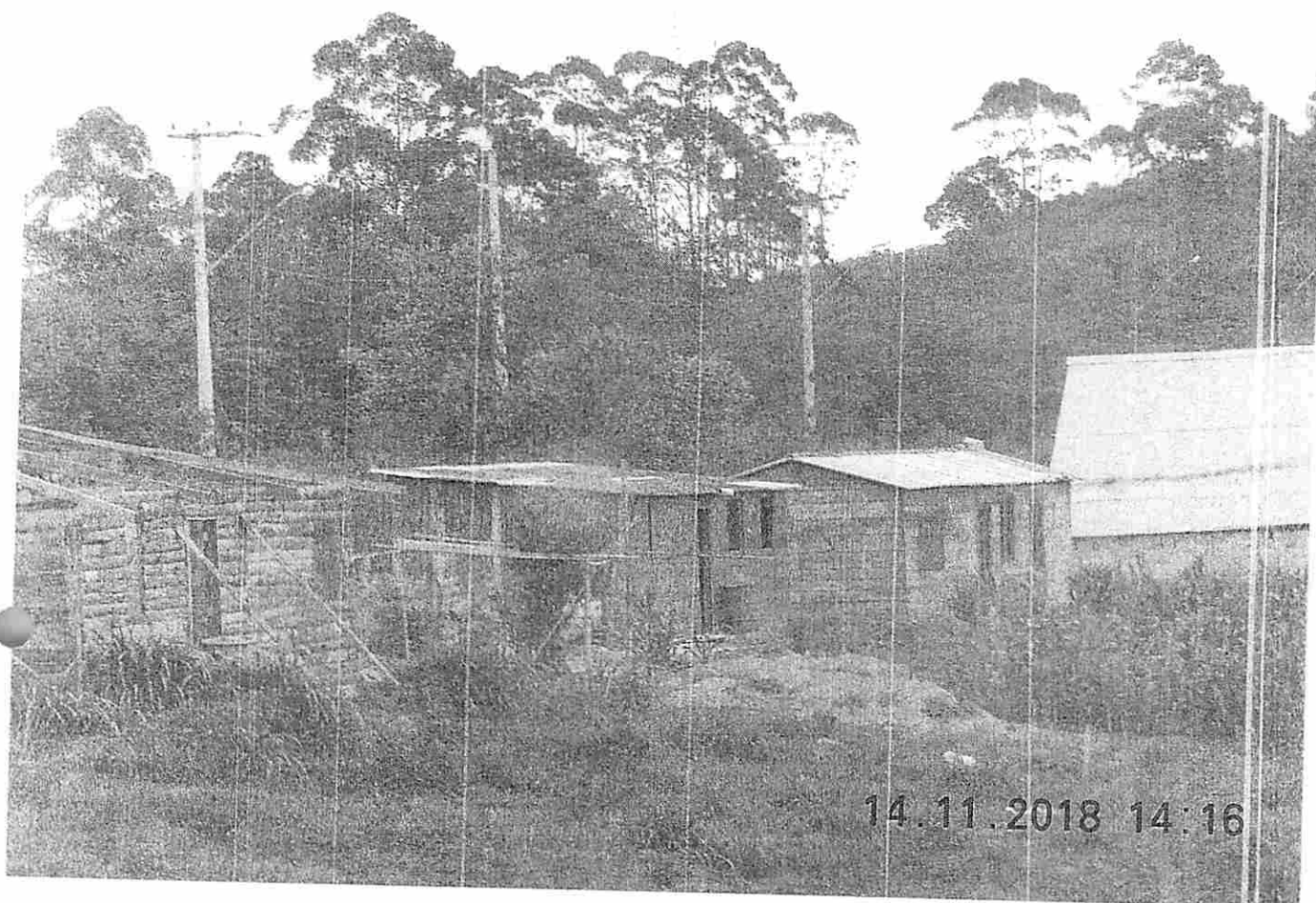
ENTRADA PROIBIDA

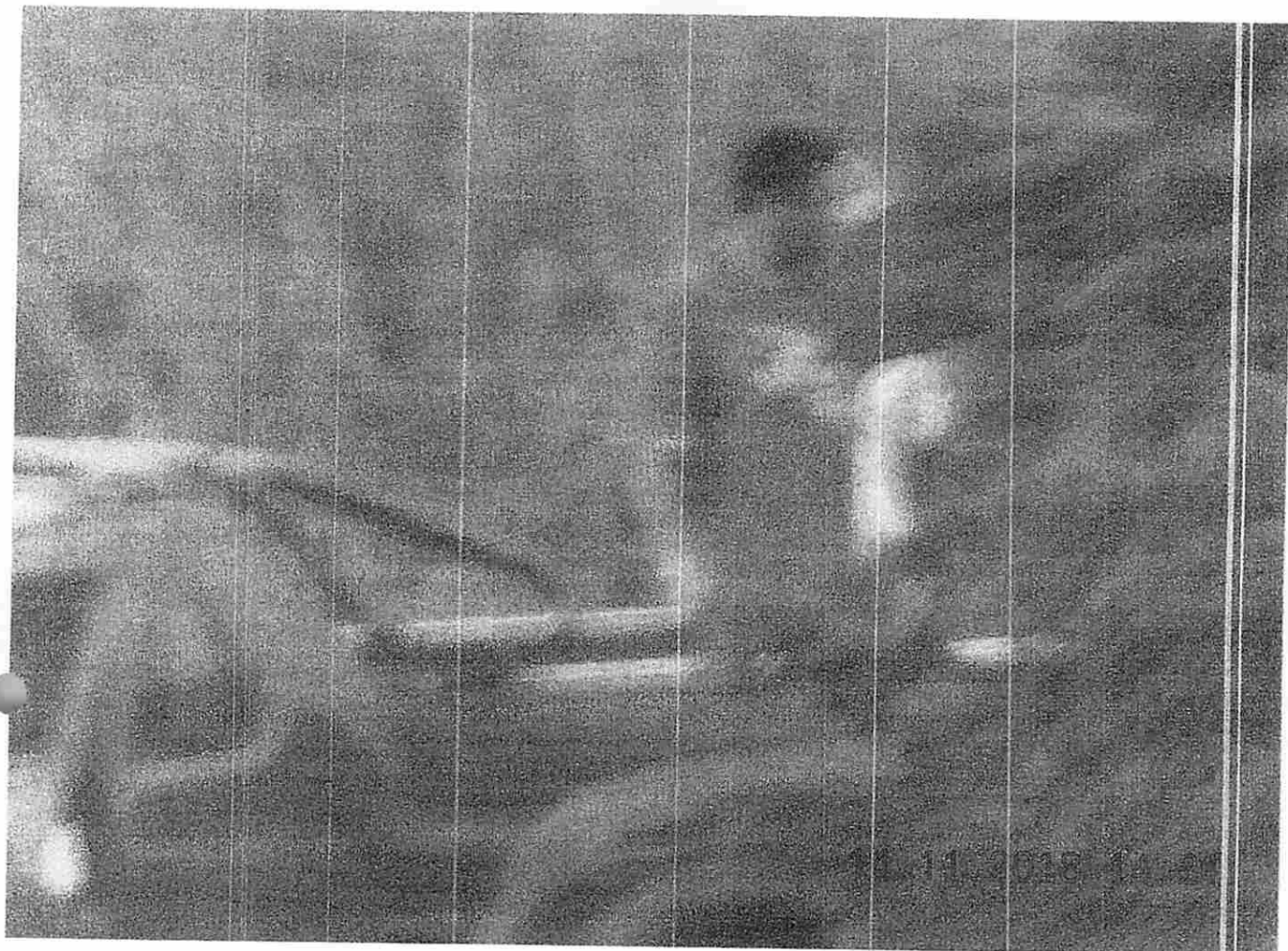
O desrespeito deste aviso tem como pena
base no art. 150, 161 e 163 do cód. pe

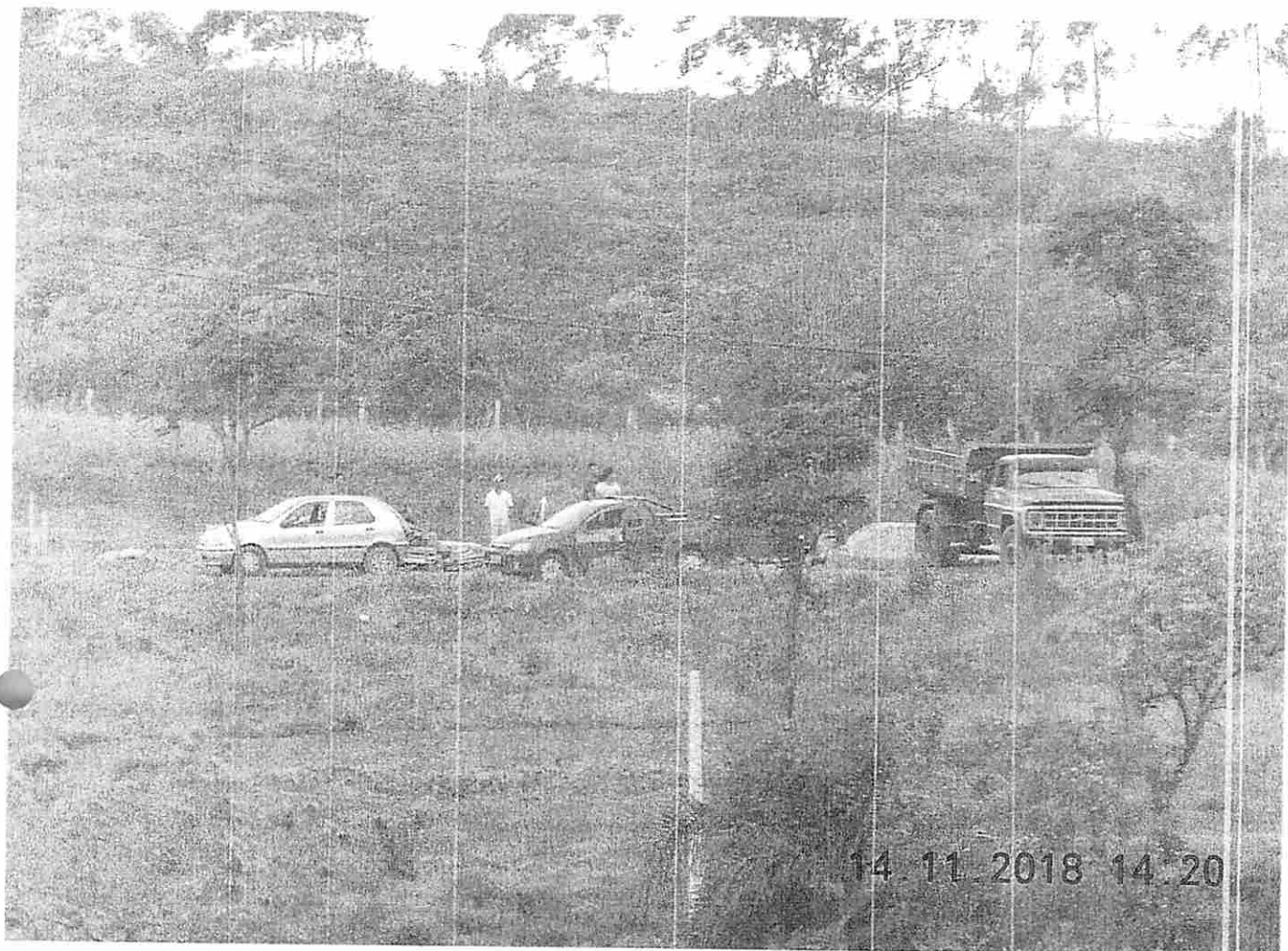
Dec. lei. 2.848/40

14.11.2018 14:11

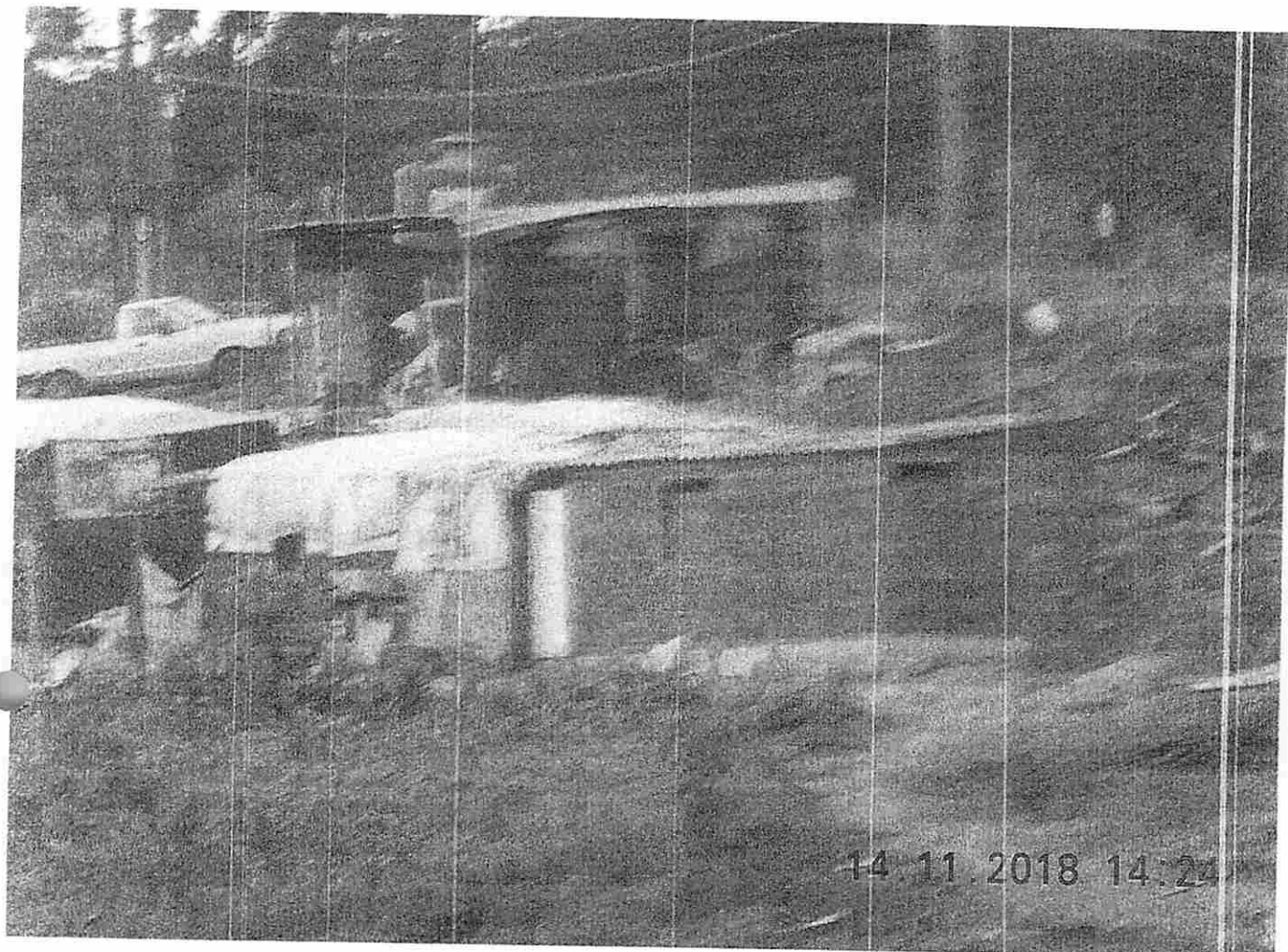


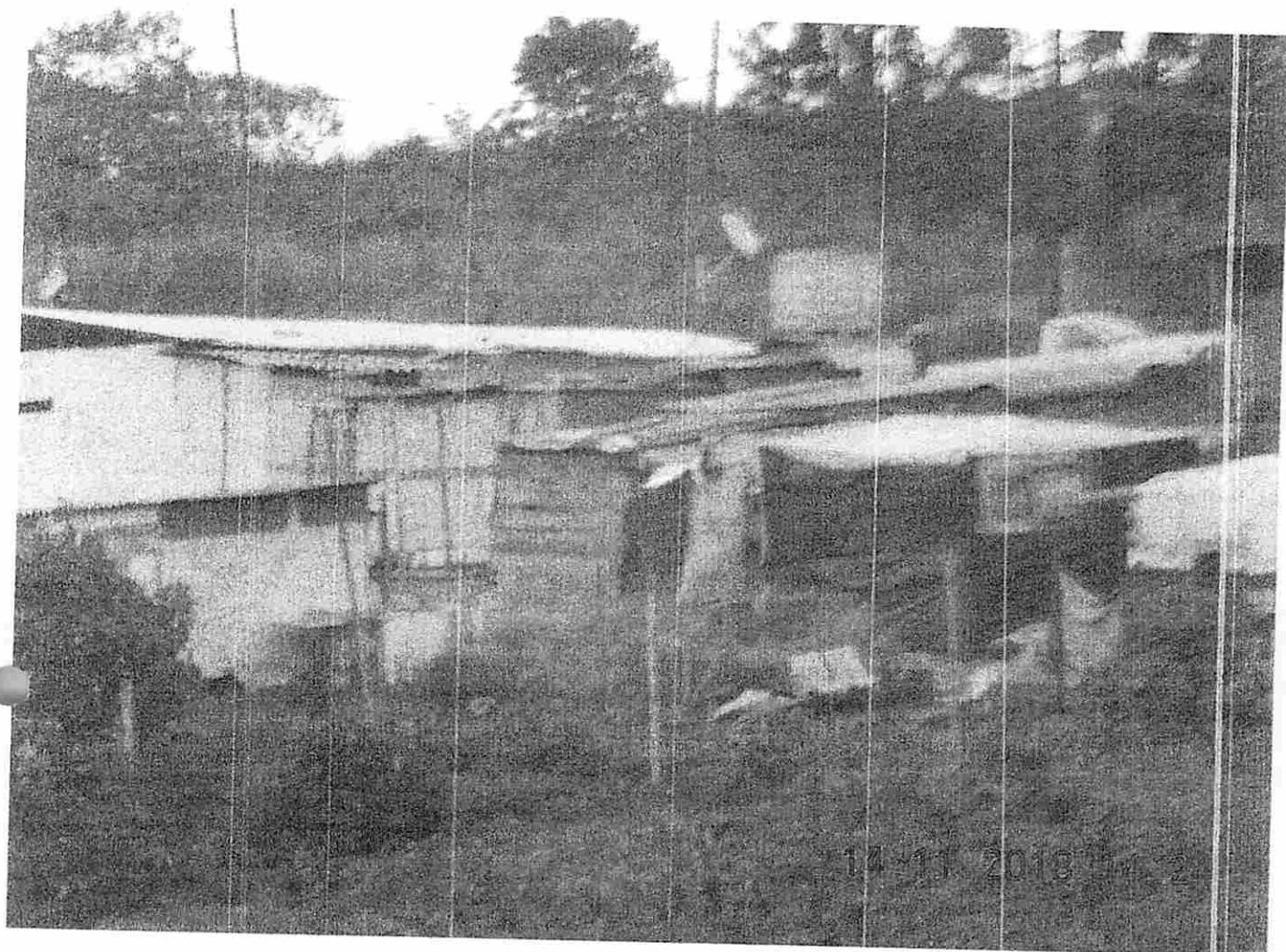














GUARDA CIVIL DE SÃO ROQUE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO / GCM

DATA DE EMISSÃO

16/11/18

TALÃO DA GCM

18

NÚMERO

481/18

Nº FOLH

914

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

HORA COMUNICAÇÃO

1440

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA?

1 VIA COR

2 DIRETAMENTE À GUARNIÇÃO

3 A GUARNIÇÃO DEPAROU COM A OCORRÊNCIA

NOME DO SOLICITANTE (SOMENTE PARA SOLICITAÇÃO TIPO 2)

ALEXANDRE VALENTE OLIANI

QUALIFICADO COMO ENVOLVIDO?

SIM

NÃO

ENDEREÇO FORNECIDO

RUA: SÃO PAULO, 966

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO

TABOÃO

TELEFONE PARA CONTATO

4784.75.00

OUTROS DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (VEÍCULO, PLACA, ETC)

CHÉFE FISCAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA OCORRÊNCIA

APOIO A FISCALIZAÇÃO

CÓD. OCR

11

PREFIXO DA VIATURA

516

DATA DO FATO

16/11/18

MUNICÍPIO

SÃO ROQUE

HORA DO FATO

1440

HORA LOCAL

1510

HORA FINAL

1710

LOGRADOURO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)

ESTRADA MUNICIPAL AQUASSAI

KM INICIAL

137005

KM FINAL

137049

KM RODADO

44

BAIRRO

CARMO

PONTO DE REFERÊNCIA

OUTRO LOCAL RELACIONADO COM A OCORRÊNCIA

APREENSÕES

OBJETO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	Nº FABRICAÇÃO	DESTINO	RECEBEDOR

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

CONDIÇÃO: VÍTIMA=V AUTOR=A INDICIADO=I SINDICADO=S TESTEMUNHA=T CONDUTOR=C PROPRIETÁRIO=PR PASSAGEIRO=PA PEDESTRE=PE PARTE NÃO DEFINIDA=PN

Nº

01

CONDIÇÃO

PN

NOME COMPLETO (NÃO ABREVIAR)

ALEXANDRE VALENTE OLIANI

RG

19.510.367

DC

1

UF

SP

CRIANÇA (MENOR DE 12 ANOS)

ADOLESCENTE (MENOR DE 18 ANOS)

PAI

JOSE CARLOS ROCHA OLIANI

MÃE

ODERFIA VALENTE OLIANI

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

SÃO PAULO

UF

SP

SEXO

MASC

DATA DE NASCIMENTO

11/09/71

CÓD. (PELE)

BRANCA

ESTADO CIVIL

CASADO

PROFISSÃO

CHÉFE FISCAL

OUTRO DOC

NÚMERO

UF

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)

RUA: SÃO PAULO, 966

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

BAIRRO

TABOÃO

MUNICÍPIO

SÃO ROQUE

UF

CEP

TELEFONE

PONTO DE REFERÊNCIA

NOME DE PESSOA POR INTERMÉDIO DA QUAL PODE SER ENCONTRADO

TELEFONE

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC)

DADOS FUNCIONAIS

NOME DA EMPRESA

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO, ETC)

COMPLEMENTO

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP

TELEFONE

PONTO DE REFERÊNCIA

VERSÃO DO ENVOLVIDO

ASSINATURA

PREENCHER EM TODAS AS OCORRÊNCIAS			
CARACTERÍSTICAS DO LOCAL		INTERNO	
☐ BANCO	☐ FAVELA	☒ EXTERNO	
☐ VIA PÚBLICA	☐ ESTABELECIMENTO COMERCIAL	☐ PRESERVADO	
☐ CASA	☒ HABITAÇÃO COLETIVA (CORTIÇO)	☐ NÃO PRESERVADO	
☐ APARTAMENTO	☐ OUTROS		
ILUMINAÇÃO		TEMPO	
☒ LUZ SOLAR	☐ NOITE COM LUZ ARTIFICIAL	☒ BOM	
☐ ENTARDECEER OU AMANHECER	☐ NOITE SEM LUZ ARTIFICIAL	☐ NEBLINA	
		☐ CHUVA	

PREENCHER EM CASO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO			
TIPO DE ACIDENTE		SEMÁFORO	OUTRAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO
☐ CHOQUE	☐ CAPOTAMENTO	☐ OPERANDO	VISÍVEIS? ☐ SIM ☐ NÃO
☐ COLISÃO	☐ ENGAVETAMENTO	☐ DEFETUOSO	QUAIS?
☐ ABALROAMENTO	☐ ATROP. PEDESTRE	☐ DESLIGADO	
☐ TOMBAMENTO	☐ ATROP. ANIMAL	☐ INEXISTENTE	
☐ OUTROS			
TIPO DA PISTA		CONDIÇÕES DA PISTA	
☐ ASFALTO	☐ TERRA	☐ SECA	☐ ESBURACADA
☐ PARALELEPÍPEDO	☐ CASCALHO	☐ MOLHADA	☐ ENLAMEADA
☐ CONCRETO		☐ INUNDADA	☐ OLEOSA
		☐ OBSTRUÍDA	
		☐ EM OBRAS	
		☐ INTERROMPIDA	

HISTÓRICO GCM

ESTA VIA, SUMENTAMENTE COM A VIA 561, FORMOS ACIONADOS DELA CENTRAL PARA APOIAR A FISCALIZAÇÃO ATÉ A ESTRADA MUNICIPAL AGUASSAI NO BAIRRO DO CARMO. PARA VERIFICAR CONSTRUÇÃO ILLEGAL, EM TERRA QUE DIZ QUE PERTENCE AOS QUILOMBOLAS, CHEGANDO NO LOCAL ESTAVAM CONSTRUINDO 02 BARRACOS, QUE COM A CHEGADA DAS VIAS E DO FISCAL PARARAM DE CONSTRUIR. DUAS SENHORAS QUE NÃO QUIS SE IDENTIFICAR PARA NÓS FALOU QUE OS DOIS BARRACOS QUE ESTÃO CONSTRUINDO ERA DELAS. O FISCAL ALEXANDRE ESTAVA ORIENTANDO E CONVERSANDO COM AS DUAS SENHORAS, ELAS ACABARAM FALANDO PARA NÓS QUE QUEM AUTORIZOU ELAS A CONSTRUIR OS BARRACOS FOI O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOS O SR. ALTAMIRO E QUE ELAS TINHAM ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO PARA CONSTRUIR OS BARRACOS, AS DUAS SENHORAS ESTÃO CIENTE QUE É IRREGULAR A CONSTRUÇÃO DOS BARRACOS E SÓ SAÍDO LOCAL COM ORDEM JUDICIAL.

INFORMO QUE FOI FEITO O AUTO DE EMBARÇO NO LOCAL, PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA, UM DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR E OUTRO DE PARCELAMENTO DO SOLO, E MESMO COM OS EMBARÇOS, O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO O SR. ALTAMIRO, ESTÁ IGNORANDO OS EMBARÇOS E AUTORIZANDO A CONSTRUIR NO LOCAL. NADA MAIS

DESTINO DA OCORRÊNCIA / ARQUIVO

☐ JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL	Nº PROTOCOLO	☐ DISTRITO POLICIAL	NÚMERO DO BO - PC
RECEBIDO POR	RG	VISTO	NOME DO DELEGADO DE POLÍCIA

INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / PATRULHA

NOME DE GUERRA (MOTORISTA)	NOME DE GUERRA (3º AUX)
PC: FERNANDA	
NOME DE GUERRA (ENCARREGADO)	NOME DE GUERRA (4º AUX)
CE: VAZ	

ENCARREGADO

POSTO / GRADUAÇÃO
CE: VAZ
ASSINATURA

COMANDANTE / SUB COMANDANTE

VISTO

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]
 Reginaldo de Barros
 Inspetor Sub-Comandante
 Guarda Civil Municipal
 São Roque



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício nº 013/2018 - DJ

São Roque, 10 de dezembro de 2018

Assunto: Crime de desobediência, artigo 330 do
Código Penal

Ilmo. Sr. Delegado,

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente, vimos informar Vossa Senhoria, a suposta prática do crime de desobediência, prevista no artigo 330 do C.P. e lograr seus préstimos na elaboração do boletim de ocorrência e respectiva investigação que se faz necessária, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei Complementar 41/06 (em anexo).

Trata-se de uma área que integra o Loteamento Patrimônio do Carmo destinada para PRAÇA, localizada entre o Sistema de Recreio do Setor G e a Avenida Existente, possuindo 9.600,00 m², conforme demonstra o croqui em anexo.

Ocorre que, referida área está sofrendo parcelamento clandestino do solo (Auto de Embargo nº 1454) e construção de edificações sem projeto e alvará (Auto de Embargo nº 1452), documentos em anexo.



Janaina Santos
12/12/2018 9



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Após a lavratura dos autos de embargos, o departamento de fiscalização continuou fiscalizando a área e conforme demonstram os relatórios de vistoria em anexo, é possível concluir que as irregularidades continuam sendo realizadas em total desrespeito à ordem administrativa exarada.

Informamos, também que estamos noticiando o fato ao Ministério Público desta Comarca.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e apreço.

RENATA MARIUCCI DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento Jurídico

OAB/SP 193.930

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Delegado de Polícia de São Roque



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.SÃO ROQUE

Boletim No.: 3585/2018

INICIADO:12/12/2018 15:53 e EMITIDO: 12/12/2018 16:24

FOLHA:1

1ª Via

KMLROSCBDLEEIL`^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título XI - Administração pública (arts. 312 a 359-H)

Natureza: Desobediência (art. 330)

Consumado

Local: ESTRADA DO AGUASAI, 1 - CENTRO - CEP: 18130-245 - S.ROQUE - SP

Tipo de local: Area não ocupada - Obra/Construção

Circunscrição: DEL. POL. S.ROQUE

Ocorrência: 05/12/2018 PELA MANHÃ

Comunicação: 12/12/2018 às 15:53 horas

Elaboração: 12/12/2018 às 15:53 horas

Flagrante: Não

Empresa / Vítima: - Razão social: PREF DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

CNPJ: 70.946.009/0001-75 - Telefone: (11)47848500Vivo

Endereço: RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO - S.ROQUE - SP

Representante: ALEXANDRE VALENTE OLIANI - Cargo: FISCAL

Representante:

- ALEXANDRE VALENTE OLIANI - Presente ao plantão - RG: 19510367
Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOSE CARLOS ROCHA OLIANI
Mãe: ODERFLA VALENTE OLIANI - Natural de: NAO INFORMADA (MOT=ACERVO)
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 11/09/1971
47 anos - Estado civil: Casado - Profissão: FUNCION. PUBLICO MUNICIPAL
Instrução: 2 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Branca - Endereço Comercial: RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO
S.ROQUE - SP - Empresa: PREFDA ESTACIA T, DE S.ROQUE - Telefones: (11)
4784-9638 (Comercial)

Autor:

- ALTAMIRO DE ARAUJO - Não presente ao plantão - RG: 21468454
emitido em 06/06/2013 - Exibiu o RG original: Não - Pai: JOAQUIM DE ARAUJO
Mãe: MARIA RAIMUNDA ARAUJO - Natural de: VARGEM GRANDE PAULISTA-SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 12/10/1970
48 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: AJUDANTE DE SERRALHEIRO
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Endereço Residencial: ESTRADA DO AGUASAI, 1 - BAIRRO DO CARMO
CEP: 18130-245 - S.ROQUE - SP

Histórico:

Presente o representante nos informando que trabalha como Fiscal e que no dia 11 de setembro do ano decorrente, foi efetuado o embargo da obra no local dos fatos por falta de documentação da obra pois a mesma se encontrava irregular, após o primeiro embargo o autor foi notificado onde ele se recusou a assinar o documento,



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.SÃO ROQUE

FOLHA:2

Boletim No.: 3585/2018

INICIADO:12/12/2018 15:53 e EMITIDO: 12/12/2018 16:24

1ª Via

KMLROSCBDLEEIL`^

foi efetuada varias fiscalizações onde pode se constatar que o autor não estava obedecendo a ordem,. Nada mais.

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

ZENILDA DA SILVA AUGUSTO
CARCEREIRA POLICIAL

MARCELO SAMPAIO PONTES
DELEGADO DE POLÍCIA

Marcelo Sampaio Pontes